DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA
Ano 18 | Edição nº 1600 | Itapevi, 25 de setembro de 2026
www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI

+OPORTUNIDADE +ESPECIALIZAÇÃO

Itapevi tem 45 vagas abertas para curso gratuito de Banho e Tosa de Pets

VAGAS ABERTAS PARA CURSO DE BANHO E TOSA DE PETS

Foto: Christian Carracci | PMI

Inscrições já estão abertas para jovens a partir de 15 anos; aulas começam em 6 de outubro

Itapevi recebe, a partir de 6 de outubro, no Ginásio de Esportes, a Carreta da Capacitação do Fundo Social de São Paulo, com o curso gratuito de Banho e Tosa de Pets. Ao todo, são 45 vagas para jovens a partir de 15 anos, com turmas nos períodos da manhã, tarde e noite.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pela internet, por meio do site oficial do programa, no endereço cursofussp.sp.gov.br. Como o número de vagas é limitado, a orientação é que os interessados não deixem para fazer a inscrição na última hora.

Serão 10 dias de aulas, com atividades teóricas e práticas, ampliando o acesso dos moradores à qualificação profissional e a conhecimentos que podem contribuir para a entrada no mercado de trabalho ou para a geração de renda.

A formação integra o Programa Caminho da Capacitação, do Fundo Social de São Paulo, que leva cursos profissionalizantes gratuitos a diferentes municípios do Estado, permitindo que os participantes tenham acesso à qualificação sem precisar se deslocar para outras cidades.

Em Itapevi, a iniciativa é realizada em parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Social e Cidadania. O curso pode atender tanto jovens que desejam conhecer uma nova área profissional quanto pessoas interessadas em buscar uma oportunidade de trabalho ou uma nova fonte de renda no segmento de cuidados com animais de estimação.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 6.069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROTOCOLO ANTIRRACISTA PARA IDENTIFICAR E COMBATER AÇÕES DE RACISMO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) especialmente o que se refere aos princípios do respeito à liberdade, à tolerância, à valorização da diversidade étnico-racial, a promoção da igualdade de condições para o acesso e permanência dos estudantes na escola;

CONSIDERANDO a aplicabilidade e obrigatoriedade das Leis 10.639/03 e n° 11.645/2008 na Rede Municipal desde 2019 e instituída no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais, como forma de reconhecimento, valorização e combate às desigualdades historicamente construídas;

CONSIDERANDO que o racismo estrutural e institucional impacta diretamente as relações escolares, os processos de aprendizagem e o desenvolvimento integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

dos estudantes, exigindo ações intencionais, contínuas e sistematizadas no âmbito educacional;

CONSIDERANDO que o racismo religioso constitui uma forma de discriminação e violência que se manifesta por meio da desqualificação, estigmatização, intolerância, perseguição ou violação de direitos de pessoas, grupos e comunidades em razão de suas crenças, práticas e pertencimentos religiosos, incidindo de maneira historicamente estruturada e desproporcional sobre as religiões de matrizes africanas e afro-brasileiras, bem como sobre seus símbolos, espaços sagrados, lideranças e praticantes, devendo o Poder Público promover ações de prevenção, enfrentamento, acolhimento, proteção e garantia do respeito à liberdade religiosa e à dignidade humana;

CONSIDERANDO a importância de a Secretaria Municipal de Educação promover formações continuadas aos profissionais da educação, com foco nas práticas antirracistas, a serem realizadas nos momentos de HTPC, de modo a fortalecer o planejamento, a execução e consolidação das ações pedagógicas comprometidas com a equidade racial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CONSIDERANDO potenciais situações de risco ou violência racial reportada à equipe gestora e devidamente registrada nas unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter ações de prevenção a potenciais situações de risco ou violência racial nas unidades escolares;

CONSIDERANDO ser indispensável a criação de um Comitê Antirracista para providências em relação a denúncia de situações de racismo ou de violência racial dentro da escola para que as vítimas e toda comunidade escolar tenham acesso;

CONSIDERANDO a necessidade da unidade escolar se comprometer com ações de combate ao racismo através do Projeto Político Pedagógico em busca de uma Educação Antirracista e equânime em parceria com o Conselho de Escola para mediação de conflitos da unidade;

CONSIDERANDO que a escola deverá proceder com registros, encaminhamentos e comunicação à instância da Secretaria de Educação, responsável pelo atendimento em situação de racismo, além de orientar a vítima e o autor sobre o direito de procurar esses canais de comunicação quando houver a necessidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CONSIDERANDO todas as ações de encaminhamento e/ou orientação sobre o direito à denúncia à autoridade do Conselho Tutelar caso haja a necessidade, deverão ser feitas de forma a proteger a integridade física e moral da vítima;

CONSIDERANDO que a unidade escolar por meio da equipe gestora, deverá agilizar e apurar a fim de colaborar com a identificação de potenciais testemunhas e agressores;

CONSIDERANDO as evidências que possam ser utilizadas pelas autoridades do Conselho Tutelar e/ou responsáveis da Secretaria de Educação para a investigação das alegações do crime de racismo ou injúria racial deverão ser preservadas;

DECRETA:

Art. 1° Fica criado O Protocolo Antirracista de prevenção, enfrentamento e atendimento a situações de racismo, com a finalidade de identificar, acolher, encaminhar e combater casos de racismo no âmbito das Unidades Escolares de Itapevi.

Art. 2° Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela criação de Comitê Antirracista, a fim de incentivar os gestores das Unidades, e estes aos seus professores, funcionários e estudantes, na criação de ações afirmativas e deliberarem outros assuntos pertinentes a pauta de combate ao racismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

§ 1° O Comitê Antirracista deverá ser composto por representantes da equipe da secretaria, gestores, professores e funcionários.

§ 2° O Comitê Antirracista deverá ser composto de maneira plural no que diz respeito raça/etnia.

§ 3° O Comitê Antirracista deverá elaborar plano de ação para formação e ações de combate ao racismo, além de dar suporte às unidades escolares em casos de denúncia e/ou comprovação de racismo.

Art. 3° Fica estabelecido que o protocolo a ser adotado nas situações de violência racial, dentro das Unidades Escolares, será:

I – Identificar a situação de violência racial;

II – Encaminhar todos os envolvidos à equipe gestora para os devidos procedimentos contidos neste protocolo a saber: escuta, registro e encaminhamentos;

III – Acionar os responsáveis e se for o caso, o Conselho Tutelar, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para o prosseguimento nos termos da legislação;

IV – A Unidade Educacional e o Comitê da Secretaria de Educação, deverá encaminhar a vítima e agressor para o Conselho Tutelar, caso haja a necessidade.

Parágrafo único. O Comitê Antirracista criado na Secretaria de Educação, deverá orientar e acompanhar a atuação da comunidade educacional nas situações de violência racial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Art. 4° Fica a Secretaria de Educação responsável por elaborar, coordenar, monitorar e compilar os dados em diálogo com os comitês antirracistas as ações formativas e afirmativas realizadas dentro das unidades educacionais.

Art. 5° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 21 de setembro de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de setembro de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVI

1. APRESENTAÇÃO

A Rede Municipal de Ensino de Itapevi reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, fundamentada no respeito à diversidade e na promoção dos direitos humanos.

Este protocolo estabelece diretrizes para a prevenção, identificação e enfrentamento de situações de racismo no ambiente escolar, garantindo ações imediatas, responsáveis e pedagógicas.

2. OBJETIVOS

Geral: Assegurar que todas as unidades escolares atuem de forma preventiva, acolhedora e eficaz diante de situações de racismo.

Específicos:
Promover práticas pedagógicas antirracistas.
Orientar a atuação dos profissionais da educação.
Garantir acolhimento e proteção às vítimas.
Estabelecer fluxos de registro e encaminhamento.
Fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este protocolo está fundamentado em:
Lei nº 7.716/1989 (crime de racismo)
Lei nº 10.639/2003 (Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira)
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Respeito à diversidade étnico-racial
Equidade e justiça social
Escuta ativa e acolhimento
Responsabilização com caráter educativo
Não omissão diante de situações de racismo

5. AÇÕES PREVENTIVAS

As unidades escolares deverão desenvolver:
Projetos pedagógicos contínuos sobre relações étnico-raciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Formação continuada para professores e equipe gestora.
Inserção da temática no currículo escolar.
Rodas de conversa e espaços de escuta dos estudantes.
Valorização da cultura afro-brasileira e africana no cotidiano escolar.

ORIENTAÇÃO FINAL

Nenhuma situação de racismo deverá ser tratada como "brincadeira" ou "conflito comum". Todas as ocorrências devem ser registradas, acompanhadas e tratadas de forma pedagógica, educativa e institucional.

FLUXOGRAMA – PROTOCOLO ANTIRRACISTA

1 - INÍCIO: IDENTIFICAÇÃO OU DENÚNCIA(Relato/Observação/Família).

2 - INTERVENÇÃO IMEDIATA (Interromper a situação/Garantir segurança da vítima).

3 – ACOLHIMENTO (Escuta qualificada/Apoio emocional/Não julgar/não minimizar.

4 - REGISTRO FORMAL (Registrar ocorrência/Descrever fatos com objetividade).

5 – COMUNICAÇÃO (Informar equipe gestora/Comunicar responsáveis/ Acionar SME, se necessário).

6 – ENCAMINHAMENTOS, se necessário. (Conselho Tutelar/Rede de proteção/Outros órgãos).

7 - RESPONSABILIZAÇÃO PEDAGÓGICA (Ações educativas/Mediação de conflito/Reflexão com envolvidos).

8 – ACOMPANHAMENTO (Monitorar o caso/Apoiar a vítima/Orientar o autor/Evitar reincidência).

9 - REGISTRO E MONITORAMENTO (Arquivar documentação/Acompanhar indicadores)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE RACISMO

Unidade Escolar: _____
Data do atendimento: ____/____/_____
Responsável pelo atendimento: _____

1 - IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO

Como a situação chegou à escola?

( ) Relato do estudante
( ) Relato de professor(a)
( ) Relato da família
( ) Observação da equipe escolar
( ) Outro: _____

Data e horário do ocorrido:

Data: ___/___/_____ Horário: _____

Local onde ocorreu:

( ) Sala de aula
( ) Pátio / Recreio
( ) Banheiro
( ) Corredor
( ) Outro: _____

2 - DESCRIÇÃO DO OCORRIDO (RELATO OBJETIVO)

Descrever o fato de forma objetiva, sem julgamentos ou interpretações:

Registrar exatamente o que foi dito ou feito, sempre que possível.

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Pessoa(s) que sofreu(ram) a situação de racismo:
Nome(s): _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Turma(s): _____
Pessoa(s) envolvida(s) na ação:
Nome(s): _____
Turma(s): _____

Houve testemunhas?
( ) Sim ( ) Não
Se sim, quem? _____

4 - ACOLHIMENTO IMEDIATO (ETAPA OBRIGATÓRIA)

A pessoa que sofreu a situação foi acolhida?
( ) Sim ( ) Não
Como foi realizado o acolhimento?
( ) Escuta individual
( ) Presença de responsável
( ) Encaminhamento para orientação pedagógica
( ) Outro: _____

5 - Registro do acolhimento:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A situação envolve:

( ) Ofensa verbal
( ) Apelido pejorativo
( ) Exclusão ou isolamento
( ) Estereótipo racial
( ) Prática pedagógica discriminatória
( ) Outro: _____

Há indícios de reincidência?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrever: _____

6 - AÇÕES IMEDIATAS ADOTADAS PELA ESCOLA

Assinalar as ações realizadas:

( ) Conversa mediada entre as partes
( ) Orientação pedagógica
( ) Envolvimento da equipe gestora
( ) Comunicação à família
( ) Acionamento do Conselho de Escola
( ) Comunicação à Secretaria Municipal de Educação
Descrever as ações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

7 – ENCAMINHAMENTOS

Houve necessidade de encaminhamento externo?

( ) Não ( ) Sim.
Para:
( ) Conselho Tutelar
( ) Rede de proteção
( ) Outro: _____

Justificativa:

8 - ACOMPANHAMENTO E AÇÕES PEDAGÓGICAS

Quais ações pedagógicas serão realizadas após o ocorrido?

( ) Roda de conversa
( ) Projeto pedagógico
( ) Atividades antirracistas em sala
( ) Formação específica
( ) Outro: _____

Descrição:

Responsável pelo acompanhamento: _____
Prazo para reavaliação do caso: _____

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observações relevantes:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

10 – ASSINATURAS

Responsável pelo atendimento: _____

Data: _____/_____/_____

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2026

Processo Supri 155/2026 – **Contratação de empresa especializada para fornecimento e locação de equipamentos e estruturas, com serviços de transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem, necessários à realização dos eventos promovidos pela administração municipal.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 25/09/2026 até às 09h00min do dia 13/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 13/10/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 13/10/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2026

Processo Supri 132/2026 – **Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os profissionais do SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 25/09/2026 até às 09h00min do dia 14/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 14/10/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 14/10/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2026

Processo Supri 140/2026 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (TAG), DESTINADO À UTILIZAÇÃO DA ISENÇÃO TARIFÁRIA DE PEDÁGIOS PELOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA ARTESP Nº 56/2025.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 28/09/2026 até às 09h00min do dia 13/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 13/10/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 13/10/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

.....

Republicação - Processo Supri 189/2026 – Dispensa Eletrônica 31/2026.

AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL.. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 25/09/2026 até às 08h00min do dia 30/09/2026. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 30/09/2026. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 30/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 24/09/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS EM PROCESSOS SELETIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o resultado preliminar da etapa de credenciamento do Edital de Credenciamento nº 02/2026, destinado à seleção e credenciamento de profissionais para composição de banco de pareceristas para análise de projetos culturais em processos seletivos do Município de Itapevi/SP.

A análise das candidaturas foi realizada pela Comissão de Seleção, nos termos do Edital, considerando a documentação apresentada, a formação, a experiência profissional e os demais critérios estabelecidos no item 5 do instrumento convocatório.

Nos termos do item 5.6 do Edital, são considerados habilitados e credenciados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 15 (quinze) pontos, enquanto os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 15 (quinze) pontos serão considerados inabilitados.

CANDIDATOS HABILITADOS / CREDENCIADOS

PONTUAÇÃO	ÁREA	PARECERISTA
25	Música	João Pedro de Queiroz Morales
24	Teatro	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes
23	Música	Henrique Masera Lopes
23	Cultura Popular	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares
22	Audiovisual	José Luis de Freitas
22	Música	Guilherme Laureano Coelho de Moura
22	Cultura Popular	Ivanelia Moraes Lins
21	Literatura	Darnes da Silva Porto
21	Teatro	Lincoln Spada da Silva
21	Literatura	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes
21	Cultura de Matrizes Africanas	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares
20	Literatura	Maria Rafaella Marques de Paiva
19	Cultura Popular	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes
19	Música	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

18	Audiovisual	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes
18	Cultura Urbana	Reginaldo Ronnie dos Reis Silva
16	Audiovisual	Anthony Bernardo Baruffi Buqui
16	Dança	Eduardo Soares de Borba
15	Artes Visuais	Dayanne Rodrigues Ananias

Observação: a pontuação acima possui caráter exclusivamente classificatório para fins de habilitação no credenciamento e não estabelece ordem de convocação ou preferência na distribuição das demandas, conforme item 5.7 do Edital.

CANDIDATOS INABILITADOS / INDEFERIDOS

PARECERISTA	MOTIVO
Welington Vila Nova	Não enviou documentação conforme artigo 2, item 2.9, b
Patricia Pereira de Souza	Não enviou documentação conforme artigo 2, item 2.9, c
Marina Maria Dias	Não se enquadra na condição de MEI, conforme artigo 1, item 1.1
Maria Fernanda de Barros Batalha	Não apresentou certidão obrigatória para pessoa jurídica, conforme exigência do artigo 2, item 2.9, e, III
Patricia Gueller Vivian	Não enviou documentação conforme artigo 2, item 2.9, c, VI

Os candidatos que não atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital, inclusive aqueles cuja documentação obrigatória não foi apresentada na forma exigida, foram considerados inabilitados, nos termos do item 4.4.

DA INSCRIÇÃO POR ÁREA CULTURAL

A avaliação foi realizada individualmente para cada área cultural pleiteada, podendo o candidato ser habilitado em uma determinada área e não ser habilitado em outra, conforme as comprovações apresentadas, nos termos do item 5.3 do Edital.

DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso contra o presente resultado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, conforme estabelecido no cronograma do Edital.
Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico:
culturaitapevi.projetos@itapevi.sp.gov.br

com o assunto:
"RECURSO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2026"
observadas as disposições do item 8 do Edital e utilizando o formulário constante do Anexo VI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DO CREDENCIAMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

Após a conclusão da etapa recursal e a homologação do resultado pela autoridade competente, será publicada a relação final dos pareceristas credenciados.

A distribuição das demandas de análise de projetos culturais não observará a pontuação obtida, mas será realizada por meio de sistema de rodízio sequencial, cuja ordem inicial será definida mediante sorteio público, conforme estabelecido no item 5.8 do Edital.

A distribuição das demandas observará ainda os casos de impedimento, suspeição, conflito de interesses e a disponibilidade do parecerista, conforme item 5.9 do Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado possui caráter preliminar e fica sujeito à fase recursal prevista no Edital.

A relação final dos pareceristas credenciados será publicada após a análise dos recursos e a homologação do resultado pela autoridade competente, conforme item 8.4 do Edital.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Retificação da Publicação dos Inscritos no 3º Processo Seletivo para os Cargos em Função de Confiança para as Escolas de Tempo Integral

Retificação da Publicação dos inscritos no 3º Processo Seletivo referente ao cronograma do Processo Seletivo, publicado nas página 25 do Diário Oficial do Município de Itapevi - Ano 18 | Edição nº 1594 | Itapevi, 11 de setembro de 2026.

Onde lê- se:

Cargo: **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

nº	Nome	R.E.
01	Ana Paula Carneiro	93**
02	Graziela Gasperini da Rocha Caldeira	67**
03	Rosângela Isaura Silveira	36**
04	Suélen de Araújo Campos	24**

Cargo: **ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM**

nº	Nome	R.E.
01	Beatriz Pereira	92**
02	Daniela Cristiane Coelho Fonseca	106**
03	Gabriela Andreia Oliveira Segura	108**
04	Karine Oliveira Dos Santos Godoy	30**
05	Maria Ramos Da Silva Trindade	67**
06	Miriam Das Virgens Periquito Diniz	85**
07	Nilza Rocha Alves	103**
08	Sabrine Costa Neves Da Silva	106**
09	Sofia Coelho	92**

Leia-se

Cargo: **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

nº	Nome	R.E.
01	Ana Paula Carneiro	93**
02	Graziela Gasperini da Rocha Caldeira	67**
03	Rosângela Isaura Silveira	36**
04	Suélen de Araújo Campos	93**

Cargo: **ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM**

nº	Nome	R.E.
01	Beatriz Pereira	92**
02	Daniela Cristiane Coelho Fonseca	106**
03	Gabriela Andreia Oliveira Segura	108**
04	Karine Oliveira Dos Santos Godoy	30**
05	Maria Ramos Da Silva Trindade	67**
06	Michelle Aparecida da Silva Rosa,	121**
07	Miriam Das Virgens Periquito Diniz	85**
08	Nilza Rocha Alves	103**
09	Sabrine Costa Neves Da Silva	106**
10	Samuel Rusche	117**
11	Sofia Coelho	92**

Profa Eliana Maria da Cruz Silva
Secretaria Municipal de Educação

Publicação do Cronograma para realização das provas do 3º Processo Seletivo para Cargos em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação de Tempo Integral.

Conforme Edital nº 09, de 11 de setembro de 2026, a Secretaria Municipal de Educação torna público o cronograma da realização das provas para os inscritos deferidos no 3º Processo Seletivo para o cargo em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral.

Prova Teórica

DATA: 05/10/2026 - Segunda-feira
LOCAL: 4º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi - UAB
INÍCIO DA PROVA: 8h30
INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: Gestor Escolar, Coordenador Pedagógico e Articulador de Aprendizagem.

Prova de Apresentação do Estudo de Caso

DATA: 06/10/2026 - Terça-feira
LOCAL: 5º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi
INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: Gestor Escolar, Coordenador Pedagógico e Articulador de Aprendizagem

Nº	Nome	R.E.	Horário da Apresentação
01	Cibele Machado da Silva Araújo	89**	8h30 - 8h40
02	Débora Sales Domingues Silva	105**	8h45 -8h55
03	Marcos Vinicius Mota	64**	9h - 9h10
04	Ana Paula Carneiro	93**	9h15 - 9h25
05	Graziela Gasperini da Rocha Caldeira	67**	9h30 - 9h40
06	Rosângela Isaura Silveira	36**	9h45 -9h55
07	Suélen de Araújo Campos	93**	10h - 10h10
08	Beatriz Pereira	92**	10h15 - 10h25

09	Daniela Cristiane Coelho Fonseca	106**	10h30 - 10h40
10	Gabriela Andreia Oliveira Segura	108**	10h45 - 10h55
11	Karine Oliveira Dos Santos Godoy	30**	11h - 11h10
12	Maria Ramos Da Silva Trindade	67**	11h15 - 11h25
13	Michelle Aparecida da Silva Rosa	121**	11h30 - 11h40
14	Miriam Das Virgens Periquito Diniz	85**	11h45 - 11h55
15	Nilza Rocha Alves	103**	12h - 12h10
16	Sabrine Costa Neves Da Silva	106**	12h15 - 12h25
17	Samuel Rusche	117**	12h30- 12h40
18	Sofia Coelho	92**	12h45- 12h55

Profa Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024.** Provimento do **(s)** cargo **(s)** de **Recepcionista de Unidade de Saúde.**
A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **28, 29, 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2026),** no horário das **08:00h às 17:00h,** sob pena de deserção**. Itapevi, 25 de setembro de 2026.**

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
44	NATALIA A SANTOS	480XXXXXXXX
45	EDUARDO BRAULIO FILHO	503XXXXXXXX
46	SILAS DA SILVA ANTUNES	100XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração

Outros Atos

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a composição da **Comissão de Coordenação do Processo Seletivo nº 02/2026**, especificamente quanto ao nome de um de seus membros, conforme segue:

Publicação realizada no **Diário Oficial do Município de Itapevi, edição nº 1.598, de 18 de setembro de 2026, página 58**:

Onde se lê:
Natalia Caldeira Pontes

Leia-se:
Adriana das Graças M. Morschbacher

Permanecem inalteradas as demais disposições.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM** através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

Contribuinte: JOAO ANTONIO RIBEIRO FILHO ME. CCM 23002 – Processo Administrativo: 021798/2025 – Termo de Intimação nº 620/2026, fica **NOTIFICADA** que foi **DEFERIDA** e realizada a restituição no valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) já foi depositado na conta bancária informada pela empresa.

Contribuinte: PEDRO HERMES TRANSPORTES LTDA. CCM N.º: 35784 – Processo Administrativo: 66397/2026 – Termo de Intimação nº 619/2026, fica **NOTIFICADA** que foi **DEFERIDO** e realizado o **CANCELAMENTO** da Nota Fiscal 77.

Contribuinte: J.K. BIKES. CCM N.º 15383 – Processo Administrativo: 044190/2026 – Termo de Intimação nº 625/2026, fica **NOTIFICADA,** com fulcro no art. 213, III, da LC nº 34/2005, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, na Rua Padre Manfredo Schubirger, nº 94, Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, os seguintes documentos:

1) Esclarecimentos formais quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço ou encerramento de suas atividades no Município de Itapevi.

Informo, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM nº 15.383 e demais penalidades previstas na legislação municipal.

Contribuinte: BORRACHARIA E PNEUS BLECK LTDA ME. CCM N.º: 15401 – Processo Administrativo: 44387/2026 – Termo de Intimação nº 621/2026, fica **NOTIFICADA** com fulcro no art. 213, III, da LC nº 34/2005, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, na Rua Padre Manfredo Schubirger, nº 94, Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, os seguintes documentos:

1) Esclarecimentos formais quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço ou encerramento de suas atividades no Município de Itapevi.

Informo, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM nº 15.383 e demais penalidades previstas na legislação municipal.

AITI nº: 439543/2026;

Processo: 31941/2023;

Sujeito passivo: ALEXANDRE MANOEL DA SILVA 16x10x838xx

CNPJ: 33.9XX.110/0001-XX;

End.: AVENIDA CRUZ GRANDE, N° 2758, CHÁCARAS MONTE SERRAT – ITAPEVI/SP;

Tributo: ISSQN serviços prestados;

Código Atividade item 14.01 – alíquota de 2% - Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM);

Descrição do Fato: referente as notas fiscais emitidas do período de 2001 a 2026 conforme planilhadas competências anexas, considerando o desenquadramento do Simei em 12/2020e posterior desenquadramento do Simples Nacional em 12/2025, conforme apuração no processo 31941/2023, oqual o ISSQN é devido a este Município

Valor do crédito tributário: R$ 20.611,72 (vinte mil seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos).

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos – Chefe de Departamento I

Luiz Claudio de Freitas – Secretário M. da Fazenda e Patrimônio

.....

Advertências / Notificações

Notificações

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário Municipal da Fazenda , vem NOTIFICAR e INTIMAR Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de multa , a qual será lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias , até a efetiva regularização da infração . A publicação do presente edital caracteriza a reiteração da penalidade , sendo dispensada nova publicação enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 102417/2026	10977	23.113.53.67.0096.00.000	***	PEDRO ANANIAS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045339/2025	10286	23.141.22.27.0245.00.000	44199/B	FABRICIA DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 099480/2026	10978	23.141.23.26.0009.00.000	***	ELIZANGELA ZANATTA DA SILVA / CLAUDINEI ELIAS DA SILVA / JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR/ JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR	LIMPEZA
PMI 023590/2026	10765	23.132.23.35.0086.00.000	44201/B	ESPÓLIO DE NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA	MURO PASSEIO E LIMPEZA
PMI 048677/2025	10340	23.141.11.72.0095.00.000	44200/B	PAULO YUKIO JAMATTO	LIMPEZA
PMI 092290/2025	10599	23.114.13.94.0409.00.000	44202/B	AVELINO MANOEL SOARES BARBOSA	MURO E LIMPEZA
PMI 020661/2026	10758	23.113.53.38.0423.00.000	44203/B	JOAO WILSON ANTONINI	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias.**

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

O **Departamento Controle - DC**, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: **DIRCIO BOSCO JUNIOR** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.141.41.78.0001.00.000 - Processo Digital: 54573/2025, fica **NOTIFICADO** do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento dos Autos de Multas referente à notificação nº 10356, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Contribuinte: **GODOFREDO GONÇALVES BATISTA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.141.14.62.0001.00.000 - Processo Digital: 60414/2025, fica **NOTIFICADO** do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do Auto de Multa Nº 42168/B, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Contribuinte: **PAULO SERGIO DA SILVA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.141.23.68.0121.00.000 e 23.141.23.68.0116.00.000** - Processo Digital: 088232/2026 e PMI 088229/2026 , fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação **10943, e 10949**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Contribuinte: **CFZ PROMOTORA DE VENDAS LTDA** - CCM: 34622 - Processo Digital: 064680/2026, fica **NOTIFICADO** do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Infração 15688/A e seus efeitos, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Contribuinte: **EDISON CUSTODIO DIAS** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.141.23.68.0060.00.000** - Processo Digital: 088198/2026, fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação **10955**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Contribuinte: **PRIMO IMMO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.114.24.93.0859.00.000** - Processo Digital: **027186/2026** , fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação **10777**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe. Quanto ao vosso pedido de cancelamento de multas, temos a informar que foi mantido o auto de multa 43082/B e 43296/B , por falta de amparo legal, conforme manifestação do Departamento de Posturas constante às fls. 76 do presente processo administrativo digital.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 397/2026

Processo Administrativo Digital n º 101751/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.112.53.89.0001.00.000	IdFisico :	108413
CRC: 184073	**JOSÉ LUIZ BUCCHI**		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, com fundamentação nos artigos. 393, IV, da Lei Complementar 34/2005, 165 e 168 do CTN, e pronunciamento da Procurado da Fazenda Municipal, da revisão e INDEFERIMENTO, do pedido de revisão de decisão exarada nos autos do processo 11564/2025 de compensação de créditos tributários do IPTU dos exercícios de 2012, 2017 e 2018, correspondente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 23.112.53.89.0001.00.000.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 24 de setembro de 2026

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal
RE: 48310

Peça do processo/documento PMI 101751/2026, materializada por: R.G.L em 24/09/2026 09:54 CPF: ***.180.640-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por RUBENS GARCIA LEAL.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 101751/2026 e o código SXC6U8SZ.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Itapevi — CONAM

RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS

CONSOLIDADO

25/09/2026 — JANEIRO A AGOSTO/2026 — Pagina 1

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
Proprios	284.530.950,00	196.013.806,50
Impostos	262.939.800,00	185.056.864,21
receita orcamentaria	262.939.800,00	185.056.864,21
Divida Ativa de Impostos	15.321.900,00	6.275.761,38
receita orcamentaria	15.321.900,00	6.275.761,38
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	6.269.250,00	4.681.180,91
receita orcamentaria	6.269.250,00	4.681.180,91
Atualizacao Monetaria	0,00	0,00
Transferencias	574.106.300,00	388.273.302,73
Federais	151.323.400,00	102.448.110,04
Estaduais	422.782.900,00	285.825.192,69
TOTAL	858.637.250,00	584.287.109,23
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	128.795.587,50	87.643.066,38

APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	274.096.039,72	243.920.629,90	139.507.315,82	134.721.663,41
administracao geral	14.196.649,84	12.920.211,80	8.160.680,03	7.908.334,30
atencao basica	65.944.023,68	57.375.205,67	33.749.711,42	32.009.782,32
assistencia hospitalar e ambulatorial	186.102.338,52	166.919.467,11	93.066.367,49	90.466.516,31
suporte profilatico e terapeutico	1.964.999,77	1.961.207,06	1.930.489,06	1.795.435,66
vigilancia sanitaria	2.724.528,00	2.126.218,06	1.188.731,87	1.169.288,13
vigilancia epidemiologica	3.163.499,91	2.618.320,20	1.411.335,95	1.372.306,69
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	274.096.039,72	243.920.629,90	139.507.315,82	134.721.663,41
PERCENTUAL DE APLICACAO	31,92	41,74	23,87	23,05

CONAM-SAUDE1-2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-1

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 1

FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS					
01 - TESOURO			1.099.000,00	1.099.000,00	100.763,54
	3200000	1.1.2.1.50.0.1.0000 - TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	51.966,00
	3200000	1.1.2.1.50.0.2.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	1.999,20
	3200000	1.1.2.1.50.0.3.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	61.000,00	61.000,00	31.799,11
	3200000	1.1.2.1.50.0.4.0000 - TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS	36.000,00	36.000,00	14.999,23
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			1.481.613,00	1.481.613,00	1.636.185,17
	3000045	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	120.962,00	120.962,00	90.721,50
	3000097	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	139.995,00	139.995,00	206.237,61
	3000168	2.4.2.2.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	362.702,06
	3000176	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	1.220.656,00	1.220.656,00	976.524,00
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			29.170.000,00	29.170.000,00	34.659.830,88
	3010011	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	6.600.000,00	6.600.000,00	5.255.467,66
	3010020	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	249.590,69
	3010023	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00
	3010024	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.480.000,00
	3020001	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	7.500.000,00	7.500.000,00	5.917.502,54
	3020002	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	3.700.000,00	3.700.000,00	2.668.725,80
	3020012	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.150.791,50
	3020021	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	3.000.000,00
	3020022	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.500.000,00
	3020023	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.500.000,00
	3020024	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	720.000,00
	3020025	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	3.000.000,00
	3020026	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.999.596,00
	3030001	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	510.648,42
	3030004	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	85.449,00
	3030006	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	182.558,83
	3040001	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	647.905,60
	3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	2.900.000,00	2.900.000,00	1.896.570,00
	3130000	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	1.490.000,00	1.490.000,00	985.568,00
	3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	809.456,84
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			31.750.613,00	31.750.613,00	36.396.779,59
APLICACOES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			26.000,00	26.000,00	27.083,39
	3110000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	26.000,00	26.000,00	27.083,39
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			321.850,00	321.850,00	328.803,55

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 2

FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
	3000000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	200.000,00	200.000,00	39.538,36
	3000005	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000045	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	5.000,00	5.000,00	5.608,22
	3000100	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	150,00	150,00	115,79
	3000113	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	2.000,00	2.000,00	1.794,27
	3000154	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	34.000,00	34.000,00	32.418,39
	3000156	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	62.000,00	62.000,00	60.164,59
	3000157	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000158	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000160	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	45.909,60
	3000162	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000163	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	12.000,00	12.000,00	0,00
	3000165	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000166	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	1.156,54
	3000168	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	5.000,00	5.000,00	1.753,17
	3000170	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000171	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000172	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000175	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000176	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	0,00	124.200,55
	3000177	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	167,14
	3000178	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	2.908,42
	3000179	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	2.968,70
	3000180	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	2.973,53
	3120001	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	7.126,28
	3120022	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			691.010,00	691.010,00	1.713.664,45
	3000007	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	110,29
	3000008	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	600,00	600,00	458,38
	3000009	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	200,00	200,00	6,97
	3000010	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	600,00	600,00	470,06
	3000041	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	29,43
	3000064	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	1.263,80
	3000068	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,15
	3000083	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	110,00	110,00	52,97
	3000093	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	8.000,00	8.000,00	395,53
	3000105	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	92,24
	3000115	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	731,91
	3000116	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	951,82
	3000117	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	395,93
	3000118	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	62,18
	3000128	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	1.202,95
	3000130	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	461,09
	3000131	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	500,00	500,00	427,03
	3000133	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	300,00	300,00	199,06
	3000135	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	200,00	200,00	162,23

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 3

FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
	3120017	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	5.000,00	5.000,00	0,00
	3510000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	527.000,00	527.000,00	1.222.299,18
	3610000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	106.000,00	106.000,00	467.155,59
	3700000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	36.000,00	36.000,00	16.735,66
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			1.038.860,00	1.038.860,00	2.069.551,39
TOTAL			32.789.473,00	32.789.473,00	38.466.330,98

CONAM-SAUDE0-2026

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-2-2

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 1

DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	284.530.950,00	284.530.950,00	196.013.806,50
IMPOSTOS	262.939.800,00	262.939.800,00	185.056.864,21
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	51.796.000,00	51.796.000,00	47.130.120,61
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	37.563.800,00	37.563.800,00	14.020.861,30
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	47.764.000,00	47.764.000,00	29.490.727,27
1.1.1.3.03.2.1.0000 - IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	403.760,23
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	17.323.000,00	17.323.000,00	8.457.988,25
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	107.743.000,00	107.743.000,00	85.553.406,55
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	15.321.900,00	15.321.900,00	6.275.761,38
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	13.003.400,00	13.003.400,00	5.149.274,02
1.1.1.2.53.0.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA	7.500,00	7.500,00	96.605,20
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.311.000,00	2.311.000,00	1.029.882,16
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.269.250,00	6.269.250,00	4.681.180,91
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	458.000,00	458.000,00	362.695,11
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	3.403.000,00	3.403.000,00	2.552.639,54
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	18.750,00	18.750,00	1.243,71
1.1.1.2.53.0.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.500,00	2.500,00	14.482,00
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	1.431.000,00	1.431.000,00	1.199.908,80
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	956.000,00	956.000,00	550.211,75
TRANSFERENCIAS	574.106.300,00	574.106.300,00	388.273.302,73
FEDERAIS	151.323.400,00	151.323.400,00	102.448.110,04
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	151.322.400,00	151.322.400,00	102.446.988,44
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.121,60
ESTADUAIS	422.782.900,00	422.782.900,00	285.825.192,69
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	370.484.900,00	370.484.900,00	245.888.190,94
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	49.453.000,00	49.453.000,00	37.978.212,13
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.845.000,00	2.845.000,00	1.958.789,62
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	858.637.250,00	858.637.250,00	584.287.109,23

CONAM-SAUDE0-2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-2-1

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 1

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCOES TIPICAS DE SAUDE									
10 - SAUDE					307.000.375,00	368.478.505,64	323.940.742,24	190.778.042,46	184.179.652,64
	301 - ATENCAO BASICA				93.836.330,00	100.632.845,98	85.899.532,23	47.659.782,34	44.731.688,15
		01 - TESOURO			58.667.650,00	65.944.023,68	57.380.205,67	33.750.994,68	32.011.065,58
			3010021 - FNS - PAP - INCREMENTO TEMP. CUSTEIO SERV. APS		0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
			3100000 - SAUDE - GERAL		58.667.650,00	65.944.023,67	57.380.205,67	33.750.994,68	32.011.065,58
10	301	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.085.000,00	39.104.099,96	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.07.11 - CONTRIBUICAO PATRONAL ENT FECHADAS PREVIDENCIA	0,00	0,00	38.617,49	32.316,29	27.303,52
10	301	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	18.763.706,34	12.447.363,24	12.447.363,24
10	301	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	903.428,45	563.766,79	563.766,79
10	301	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	7.364.815,45	4.916.511,34	4.916.511,34
10	301	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	1.674.374,89	1.096.962,62	1.096.962,62
10	301	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	2.707.702,31	784.316,47	784.316,47
10	301	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	66.401,93	45.468,52	45.468,52
10	301	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	989.702,13	464.577,92	464.577,92
10	301	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	26.409,22	26.409,22	26.409,22
10	301	01	3100000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	115.618,41	55.745,70	55.745,70
10	301	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	676.163,51	571.892,21	571.892,21
10	301	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	8.553,77	8.553,77	6.651,24
10	301	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	23.790,07	23.790,07	18.467,12
10	301	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.170.525,70	575.558,88	575.558,88
10	301	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	740.300,71	668.281,08	668.281,08
10	301	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.947.100,00	4.947.100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	4.836.863,49	3.039.971,96	2.591.922,93
10	301	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.634.550,00	21.534.823,79	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	5.000,00	1.283,26	1.283,26
10	301	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	408.785,35	156.668,54	140.501,25
10	301	01	3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	1.025.026,20	203.566,36	133.201,96
10	301	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	12.000,16	6.968,00	6.968,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	11.832,00	11.832,00	11.832,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.98 - OUTROS MAT CONSUMO DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	71.820,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	311.035,88	148.643,37	148.643,37
10	301	01	3100000	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	1.102.051,04	1.102.050,95	1.102.050,95
10	301	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	1.714.008,87	664.238,27	664.238,27
10	301	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.477.215,77	1.064.350,00	883.150,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	3.250,03	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	816.440,83	454.405,39	418.239,73
10	301	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	248.800,00	152.757,09	152.757,09
10	301	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	456.200,00	188.158,97	150.765,45
10	301	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.453.553,34	1.010.910,67	278.540,59

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 2

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	301	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	644.629,62	619.483,91	606.906,59
10	301	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	218.062,01	2.344,37	802,02
10	301	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	47.176,77	29.969,71	21.981,07
10	301	01	3100000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	1.046.957,11	651.462,31	467.589,75
10	301	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.549.100,00	906.198,54	906.198,54
10	301	01	3100000	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	420.240,00	286.500,00	286.500,00
10	301	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.013.256,41	729.555,48	729.555,48
10	301	01	3100000	3.3.90.92.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	38.161,41	38.161,41	38.161,41
10	301	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.001.000,00	357.999,92	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	178.629,00	0,00	0,00
		02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		1.323.063,00	3.322.666,38	2.803.915,29	1.517.581,20	1.489.353,77
			3000045	- MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA	97.000,00	96.999,99	75.000,00	58.190,00	58.190,00
10	301	02	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	97.000,00	96.999,99	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000045	3.3.90.30.98 - OUTROS MAT CONSUMO DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	75.000,00	58.190,00	58.190,00
			3000100	- AQ MAT PERMANENTE PROG QUALIS-UBS	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000100	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
			3000113	- QUALIS MAIS - INSUMO/CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000113	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000158	- SES EMENDA CUSTEIO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000158	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000160	- SES - EMERGENCIAL INVESTIMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000160	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000165	- SES - EMENDA 2022.149.42766 RENATA ABREU	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000165	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000176	- IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	1.223.213,00	1.223.212,99	729.311,90	574.683,20	546.455,77
10	301	02	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.223.213,00	1.223.212,99	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000176	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	7.755,96	0,00	0,00
10	301	02	3000176	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	26.657,60	26.657,60	0,00
10	301	02	3000176	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	368.530,75	368.530,75	368.530,75
10	301	02	3000176	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	288.000,00	168.000,00	168.000,00
10	301	02	3000176	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	8.355,19	8.355,19	8.355,19
10	301	02	3000176	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	9.409,06	3.139,66	1.569,83
10	301	02	3000176	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	7.838,73	0,00	0,00
10	301	02	3000176	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	12.764,61	0,00	0,00
			3000179	- PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 162/24	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000179	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000180	- PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 163/24	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 3

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	301	02	3000180	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3120001	- SES - COVID-19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3120001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3120022	- SES - EMENDA - 444142 DESPESAS CAPITAL COVID-19	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3120022	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8010031	- SES EMENDA CUSTEIO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	8010031	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010033	- SES - EMENDA 2022.149.42766 RENATA ABREU	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	8010033	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010038	- SES - EMENDA - 444142 DESPESAS CAPITAL COVID-19	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	8010038	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010045	- EMENDA 2025.298.86841 - SES/APS FABIO TERUEL	0,00	999.972,90	999.972,89	0,00	0,00
10	301	02	8010045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	999.972,90	0,00	0,00	0,00
10	301	02	8010045	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	999.972,89	0,00	0,00
			8010053	- EMENDA 2026.332.86420 - SES/APS CAMILA GODOI	0,00	999.630,50	999.630,50	884.708,00	884.708,00
10	301	02	8010053	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	999.630,50	0,00	0,00	0,00
10	301	02	8010053	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	999.630,50	884.708,00	884.708,00
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		33.845.617,00	23.749.629,53	18.476.068,49	9.247.792,87	8.171.375,21
			1000227	- CONVENIOS FEDERAIS	0,00	4.033.919,71	0,00	0,00	0,00
10	301	05	1000227	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.855.919,71	0,00	0,00	0,00
10	301	05	1000227	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	1000227	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.178.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000007	- BLOCO ATENCAO BASICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000007	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000008	- PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000008	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
			3000010	- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
			3000128	- TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000128	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000173	- FNS-PAP-10864334000123011/2023 EQ.SAUDE JD BRIQUET	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000173	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000174	- FNS-PAP-10864334000123013/2023 EQ.SAUDE VILA GIOIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 4

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	301	05	3000174	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000185	- 10864.3340001/24-003 CONSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000185	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000185	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000187	- FNS - PAP - 10864.3340001/24-003 USF VITAPOLIS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000187	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000187	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000188	- NOVO PAC - CONSTRUCAO UBS III COHAB - SETOR D	0,00	2.325.901,29	2.325.302,36	0,00	0,00
10	301	05	3000188	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.325.901,29	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3000188	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	2.325.302,36	0,00	0,00
			3010011	- ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	6.470.900,00	6.517.740,73	5.625.790,23	4.652.172,83	4.644.482,46
10	301	05	3010011	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.684.872,21	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010011	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.488.189,32	1.488.189,32	1.488.189,32
10	301	05	3010011	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	94.430,00	94.430,00	94.430,00
10	301	05	3010011	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	576.855,55	576.855,55	576.855,55
10	301	05	3010011	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	127.742,83	127.742,83	127.742,83
10	301	05	3010011	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	89.485,71	89.485,71	89.485,71
10	301	05	3010011	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	6.035,29	6.035,29	6.035,29
10	301	05	3010011	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	68.789,22	68.789,22	68.789,22
10	301	05	3010011	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	19.530,11	19.530,11	19.530,11
10	301	05	3010011	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	7.401,59	7.401,59	7.401,59
10	301	05	3010011	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	55.615,89	55.615,89	55.615,89
10	301	05	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.470.900,00	3.832.868,52	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010011	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	9.505,90	0,00	0,00
10	301	05	3010011	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	18.279,73	0,00	0,00
10	301	05	3010011	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	740.157,10	740.157,10	740.157,10
10	301	05	3010011	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.686,99	3.686,99	3.686,99
10	301	05	3010011	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	3.555,89	0,00	0,00
10	301	05	3010011	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	58.534,94	58.534,93	58.534,93
10	301	05	3010011	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	257.994,17	236.826,04	229.135,67
10	301	05	3010011	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	2.000.000,00	1.078.892,26	1.078.892,26
			3010019	- FNS - PAP - INCREMENTO EMERG. TEMP. PORT. 544/23	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
			3010020	- INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL	500.000,00	500.000,01	196.168,15	187.425,19	184.910,59
10	301	05	3010020	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	136.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010020	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	61.275,67	61.275,67	61.275,67
10	301	05	3010020	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	43.030,12	43.030,12	43.030,12
10	301	05	3010020	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	10.672,12	10.672,12	10.672,12
10	301	05	3010020	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	11.323,68	11.323,68	11.323,68
10	301	05	3010020	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	9.698,41	9.698,41	9.698,41
10	301	05	3010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 5

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	301	05	3010020	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	6.745,00	6.745,00	6.745,00
10	301	05	3010020	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	53.423,15	44.680,19	42.165,59
			3130000	- TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	2.900.000,00	2.915.127,79	2.915.127,79	1.876.965,35	1.876.965,35
10	301	05	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.900.000,00	2.915.127,79	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.183.636,60	1.508.998,11	1.508.998,11
10	301	05	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	5.936,00	5.936,00	5.936,00
10	301	05	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	189.524,83	134.743,03	134.743,03
10	301	05	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	98.681,77	69.046,80	69.046,80
10	301	05	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	92.366,51	45.526,60	45.526,60
10	301	05	3130000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	26.158,64	20.683,88	20.683,88
10	301	05	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	232.864,51	6.072,00	6.072,00
10	301	05	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	85.958,93	85.958,93	85.958,93
			8000072	- FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU	0,00	564.950,12	564.950,11	173.428,91	173.428,91
10	301	05	8000072	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	564.950,12	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8000072	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	564.950,11	173.428,91	173.428,91
			8000075	- 10864.3340001/23-030 REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8000075	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8000075	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000091	- FNS - APS - EMENDA 28130010/2026 PAULO FREIRE	0,00	146.244,00	146.244,00	146.244,00	146.244,00
10	301	05	8000091	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	146.244,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8000091	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	146.244,00	146.244,00	146.244,00
			8000092	- FNS - APS - EMENDA 39380004/2026 CEZINHA MADUREIRA	0,00	286.345,60	286.345,60	143.571,70	104.943,10
10	301	05	8000092	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	286.345,60	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8000092	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	22.265,95	8.344,05	8.344,05
10	301	05	8000092	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	264.079,65	135.227,65	96.599,05
			8000094	- FNS - APS - EMENDA 43700001/2026 FABIO TERUEL	0,00	6.417.100,26	6.416.140,25	2.067.984,89	1.040.400,80
10	301	05	8000094	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	6.417.100,26	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8000094	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	466.996,10	466.996,10	466.996,10
10	301	05	8000094	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	949.144,15	573.404,70	573.404,70
10	301	05	8000094	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	5.000.000,00	1.027.584,09	0,00
			8005000	- EMENDAS FEDERAIS	23.866.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.866.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8005000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	8005000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	3.297.018,69	3.197.418,08	2.030.907,14	1.947.387,14
			3000005	- PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	0,00	53.564,17	53.564,16	0,00	0,00
10	301	92	3000005	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	53.564,17	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3000005	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	53.564,16	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 6

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
			3000045	- MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA	0,00	62.000,01	61.074,03	61.074,03	61.074,03
10	301	92	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	62.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3000045	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	61.074,03	61.074,03	61.074,03
			3000097	- PROGRAMA DOSE CERTA - SES	0,00	125.000,01	124.514,63	124.514,63	124.514,63
10	301	92	3000097	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3000097	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	123.834,63	123.834,63	123.834,63
10	301	92	3000097	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	680,00	680,00	680,00
			3000176	- IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	0,00	919.115,86	913.087,04	447.941,66	364.421,66
10	301	92	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	919.115,86	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3000176	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	24.870,00	24.870,00	24.870,00
10	301	92	3000176	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	68.509,20	50.196,46	50.196,46
10	301	92	3000176	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	805.115,84	369.868,20	286.348,20
10	301	92	3000176	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	14.592,00	3.007,00	3.007,00
			3000179	- PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 162/24	0,00	41.209,17	14.285,20	6.109,20	6.109,20
10	301	92	3000179	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3000179	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	14.285,20	6.109,20	6.109,20
			3000180	- PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 163/24	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3000180	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00
			8010003	- EMENDA PARLAMENTAR ROGERIO SANTOS - CUSTEIO	0,00	12.777,01	12.777,00	12.777,00	12.777,00
10	301	92	8010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	12.777,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010003	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	5.634,00	5.634,00	5.634,00
10	301	92	8010003	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	7.143,00	7.143,00	7.143,00
			8010004	- EMENDA PARLAMENTAR EMIDIO DE SOUZA - CUSTEIO	0,00	7.848,97	7.848,96	7.848,96	7.848,96
10	301	92	8010004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	7.848,97	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010004	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	6.390,00	6.390,00	6.390,00
10	301	92	8010004	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	1.458,96	1.458,96	1.458,96
			8010015	- EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	0,00	34.488,02	13.122,90	3.811,60	3.811,60
10	301	92	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.488,02	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010015	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	89,50	89,50	89,50
10	301	92	8010015	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.057,40	3.057,40	3.057,40
10	301	92	8010015	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	9.976,00	664,70	664,70
			8010016	- EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	0,00	38.440,01	38.433,35	38.433,35	38.433,35
10	301	92	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	38.440,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010016	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	38.433,35	38.433,35	38.433,35
			8010017	- EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	0,00	14.130,01	14.126,65	14.126,65	14.126,65
10	301	92	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	14.130,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010017	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	14.126,65	14.126,65	14.126,65

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 7

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
			8010018	- EMENDA 2025.266.63504 - ATILA JACOMUSSI	0,00	1.540.346,23	1.540.346,23	910.917,16	910.917,16
10	301	92	8010018	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.540.346,23	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010018	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	1.540.346,23	910.917,16	910.917,16
			8010019	- EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	0,00	68.980,01	68.976,10	68.880,10	68.880,10
10	301	92	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	68.980,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010019	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	68.976,10	68.880,10	68.880,10
			8010020	- EMENDA 2025.053.68805 - JORGE WILSON XERIFE	0,00	199.460,01	199.457,00	199.457,00	199.457,00
10	301	92	8010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	199.460,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010020	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	199.457,00	199.457,00	199.457,00
			8010023	- EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	0,00	137.550,01	135.015,80	135.015,80	135.015,80
10	301	92	8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	137.550,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010023	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	135.015,80	135.015,80	135.015,80
			8010028	- EMENDA - APS - 2025.283.75614 - RAFAEL SARAIVA	0,00	650,01	595,62	0,00	0,00
10	301	92	8010028	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	650,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010028	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	595,62	0,00	0,00
			8010029	- EMENDA 2025.020.74480 - CARLOS CEZAR	0,00	250,01	193,41	0,00	0,00
10	301	92	8010029	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	250,01	0,00	0,00	0,00
10	301	92	8010029	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	193,41	0,00	0,00
		95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	4.319.507,70	4.041.924,70	1.112.506,45	1.112.506,45
			3000117	- FNS 1140-03/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	0,00	8.053,20	8.053,19	8.053,19	8.053,19
10	301	95	3000117	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	8.053,20	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3000117	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	8.053,19	8.053,19	8.053,19
			3000130	- FNS 1160-01/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	0,00	9.292,85	9.292,84	9.292,84	9.292,84
10	301	95	3000130	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	9.292,85	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3000130	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	9.292,84	9.292,84	9.292,84
			3000173	- FNS-PAP-10864334000123011/2023 EQ.SAUDE JD BRIQUET	0,00	252.400,01	200.576,62	148.714,92	148.714,92
10	301	95	3000173	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.230,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3000173	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00
10	301	95	3000173	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	242.170,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3000173	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	64.307,30	44.733,10	44.733,10
10	301	95	3000173	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	77.889,85	45.602,35	45.602,35
10	301	95	3000173	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	51.239,47	51.239,47	51.239,47
			3000174	- FNS-PAP-10864334000123013/2023 EQ.SAUDE VILA GIOIA	0,00	74.100,01	73.920,55	50.419,00	50.419,00
10	301	95	3000174	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	74.100,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3000174	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	22.260,80	22.260,80	22.260,80
10	301	95	3000174	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	51.659,75	28.158,20	28.158,20

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 8

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
			3000187	- FNS - PAP - 10864.3340001/24-003 USF VITAPOLIS	0,00	2.765.371,01	2.765.371,00	0,00	0,00
10	301	95	3000187	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.765.371,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3000187	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	2.765.371,00	0,00	0,00
			3010009	- INCREMENTO TEMPORARIO - ATENCAO BASICA	0,00	713,01	713,01	713,01	713,01
10	301	95	3010009	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	713,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	713,01	713,01	713,01
			3010011	- ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	0,00	533.936,00	401.333,62	401.333,62	401.333,62
10	301	95	3010011	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	132.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	401.935,99	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010011	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00
10	301	95	3010011	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	38.680,00	38.680,00	38.680,00
10	301	95	3010011	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10	301	95	3010011	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	8.053,62	8.053,62	8.053,62
10	301	95	3010011	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			3010019	- FNS - PAP - INCREMENTO EMERG. TEMP. PORT. 544/23	0,00	9.000,02	4.467,97	4.467,97	4.467,97
10	301	95	3010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	9.000,02	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010019	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	4.467,97	4.467,97	4.467,97
			3010020	- INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL	0,00	252.867,66	175.811,68	92.089,13	92.089,13
10	301	95	3010020	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	77.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	175.867,65	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010020	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	102.581,68	90.604,53	90.604,53
10	301	95	3010020	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	73.230,00	1.484,60	1.484,60
			3010021	- FNS - PAP - INCREMENTO TEMP. CUSTEIO SERV. APS	0,00	15.000,01	5.087,65	5.087,65	5.087,65
10	301	95	3010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	15.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010021	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	5.087,65	5.087,65	5.087,65
			3040001	- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA	0,00	35.000,01	34.034,34	34.034,34	34.034,34
10	301	95	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	35.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	34.034,34	34.034,34	34.034,34
			3130000	- TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	0,00	170.672,71	170.672,70	170.672,70	170.672,70
10	301	95	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	170.672,71	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	146.797,58	146.797,58	146.797,58
10	301	95	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	1.187,20	1.187,20	1.187,20
10	301	95	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	7.162,81	7.162,81	7.162,81
10	301	95	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	6.308,44	6.308,44	6.308,44
10	301	95	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.938,67	2.938,67	2.938,67
10	301	95	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00
10	301	95	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00
			8000016	- FNS - PAB - EMENDA 39380004 CEZINHA DE MADUREIRA	0,00	6.804,90	6.804,89	6.804,89	6.804,89

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 9

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	301	95	8000016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	6.804,90	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000016	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	6.804,89	6.804,89	6.804,89
			8000025	- FNS - PAB - EMENDA 41260002 POLICIAL KATIA SASTRE	0,00	10.466,49	10.466,48	10.466,48	10.466,48
10	301	95	8000025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.466,49	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000025	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	10.466,48	10.466,48	10.466,48
			8000026	- FNS - PAB - EMENDA 27990023 ELI CORREA FILHO	0,00	4.869,08	4.869,07	4.869,07	4.869,07
10	301	95	8000026	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.869,08	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000026	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	4.869,07	4.869,07	4.869,07
			8000039	- FNS - PAP - EMENDA 39090002 ALEXIS FONTEYNE	0,00	6.305,31	6.305,30	6.305,30	6.305,30
10	301	95	8000039	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	6.305,31	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000039	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	6.305,30	6.305,30	6.305,30
			8000046	- FNS INVEST. PAB - EMENDA 41190001-MARIA ROSAS	0,00	105.200,01	104.904,00	104.904,00	104.904,00
10	301	95	8000046	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	105.200,01	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000046	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	89.724,00	89.724,00	89.724,00
10	301	95	8000046	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00
			8000061	- FNS - PAP - EMENDA 50410004 MAURICIO NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000061	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000061	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000085	- FNS - PAP - EMENDA 50410001 RENATA ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000085	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	8000085	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9020010	- FNS - PAP - EMENDA 50410004/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	19.837,20	19.837,19	14.875,74	14.875,74
10	301	95	9020010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	19.837,20	0,00	0,00	0,00
10	301	95	9020010	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	19.837,19	14.875,74	14.875,74
			9020012	- FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	39.618,21	39.402,60	39.402,60	39.402,60
10	301	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	39.618,21	0,00	0,00	0,00
10	301	95	9020012	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	39.402,60	39.402,60	39.402,60
	302	- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			194.527.245,00	233.611.279,43	207.070.096,13	116.162.039,50	112.948.721,30
		01	- TESOURO		115.194.945,00	186.102.338,52	166.920.935,76	93.066.975,35	90.467.124,17
			3100000	- SAUDE - GERAL	115.194.945,00	186.096.491,50	166.920.935,76	93.066.975,35	90.467.124,17
10	302	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	70.387.945,00	70.412.844,99	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	33.417.682,20	22.798.465,31	22.798.465,31
10	302	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	14.550,00	14.550,00	14.550,00
10	302	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	13.737.035,39	9.277.954,07	9.277.954,07
10	302	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	2.746.766,14	1.874.797,60	1.874.797,60
10	302	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	4.837.375,30	1.224.855,04	1.224.855,04

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 10

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	184.311,47	118.429,77	118.429,77
10	302	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.868.960,73	1.009.227,62	1.009.227,62
10	302	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	106.825,28	45.718,51	45.718,51
10	302	01	3100000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	306.688,06	142.816,52	142.816,52
10	302	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	895.864,93	433.512,41	433.512,41
10	302	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	608.241,63	254.942,62	223.786,60
10	302	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.764.114,60	854.645,09	768.846,23
10	302	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.561.048,56	3.614.491,55	3.614.491,55
10	302	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	1.476.831,29	1.476.831,29	1.476.831,29
10	302	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	6.605.600,00	7.194.600,00	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	7.194.600,00	4.671.239,70	4.064.911,12
10	302	01	3100000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	14.004.500,00	66.480.305,72	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	63.877.577,73	29.247.623,12	29.247.623,12
10	302	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.595.900,00	41.158.740,87	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	1.468,65	607,86	607,86
10	302	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	505.981,69	187.142,08	172.146,46
10	302	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	833.892,41	58.068,31	12.709,71
10	302	01	3100000	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	2.400.044,58	540.650,17	540.650,17
10	302	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	738.371,50	412.388,34	412.388,34
10	302	01	3100000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	151.750,88	130.974,15	130.974,15
10	302	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.424.791,50	1.089.540,00	804.040,00
10	302	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	4.234,40	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	852.787,66	428.248,26	341.832,60
10	302	01	3100000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	337.174,92	337.174,92	337.174,92
10	302	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	1.010.831,39	754.704,64	754.704,64
10	302	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	2.390.714,75	1.618.543,09	1.539.821,30
10	302	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	7.217.822,23	4.683.444,64	3.676.510,21
10	302	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	3.766,14	3.766,14	3.766,14
10	302	01	3100000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	1.416.765,90	950.128,87	818.991,75
10	302	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	1.946.427,37	1.146.422,95	1.146.422,95
10	302	01	3100000	3.3.90.39.89 - SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	214.688,25	67.200,00	67.200,00
10	302	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	580.348,14	224.588,00	222.321,36
10	302	01	3100000	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.3.90.40.12 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	16.391,88	10.572,36	7.840,38
10	302	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	96.827,36	61.145,52	45.296,28
10	302	01	3100000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	1.155.998,77	731.506,54	528.245,90
10	302	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.300.000,00	1.347.476,87	1.347.476,87
10	302	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.565.435,61	1.095.408,95	1.095.408,95
10	302	01	3100000	3.3.90.92.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	123.030,88	123.030,88	123.030,88
10	302	01	3100000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	745,59	745,59	745,59
10	302	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	601.000,00	849.999,92	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3100000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	6.870,00	3.396,00	0,00
			3700000	- GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	0,00	5.847,02	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3700000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.847,02	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3700000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5100000	- ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 11

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	01	5100000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	8.784.648,75	8.784.648,70	5.127.961,88	4.914.795,93
			8010018	- EMENDA 2025.266.63504 - ATILA JACOMUSSI	0,00	98.648,70	98.648,70	0,00	0,00
10	302	02	8010018	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	98.648,70	0,00	0,00	0,00
10	302	02	8010018	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	98.648,70	0,00	0,00
			8010044	- EMENDA 2025.281.78823 - SES/MAC OSEIAS MADUREIRA	0,00	2.000.000,01	2.000.000,00	1.635.576,05	1.635.576,05
10	302	02	8010044	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	02	8010044	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	2.000.000,00	1.635.576,05	1.635.576,05
			8010045	- EMENDA 2025.298.86841 - SES/APS FABIO TERUEL	0,00	3.000.000,01	3.000.000,00	0,00	0,00
10	302	02	8010045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	3.000.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	02	8010045	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
			8010047	- EMENDA 2026.091.81013 - SES/MAC TEONILIO BARBA	0,00	2.856.000,01	2.856.000,00	2.789.324,55	2.576.158,60
10	302	02	8010047	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.856.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	02	8010047	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.000.000,00	933.324,55	720.158,60
10	302	02	8010047	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
10	302	02	8010047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00
			8010050	- EMENDA 2025.145.87287 - SES/MAC PAULO FREIRE	0,00	350.000,01	350.000,00	350.000,00	350.000,00
10	302	02	8010050	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	350.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	02	8010050	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
			8010051	- EMENDA 2025.278.80988 - SES/MAC LUCAS BOVE	0,00	480.000,01	480.000,00	353.061,28	353.061,28
10	302	02	8010051	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	480.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	02	8010051	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	480.000,00	353.061,28	353.061,28
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		79.332.300,00	28.689.594,48	21.479.383,13	12.464.804,87	12.265.656,39
			1000227	- CONVENIOS FEDERAIS	0,00	2.902.355,21	0,00	0,00	0,00
10	302	05	1000227	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	291,25	0,00	0,00	0,00
10	302	05	1000227	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.902.063,96	0,00	0,00	0,00
			3000009	- BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000009	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
			3000064	- PROG.DE FINANC.DAS ACOES DE ALIM. E NUTRICAO (FAN)	1.000,00	999,99	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000064	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	999,99	0,00	0,00	0,00
			3000068	- INC.NO AMB.NAC. DE HIV/AIDS E OUTROS DST	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000068	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000184	- 108643340001/24-002 CONSTRUCAO UBS BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000184	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 12

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	05	3000184	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000186	- FNS - PAP - 10864.3340001/24-002 UBS BELA VISTA	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000186	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000186	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3020001	- MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	7.351.500,00	8.356.944,31	8.352.636,44	4.362.027,50	4.343.463,01
10	302	05	3020001	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	290.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	185.848,46	185.848,46	185.848,46
10	302	05	3020001	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	39.326,47	39.326,47	39.326,47
10	302	05	3020001	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	49.516,63	49.516,63	49.516,63
10	302	05	3020001	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	6.545,96	6.545,96	6.545,96
10	302	05	3020001	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	3.450,78	3.450,78	3.450,78
10	302	05	3020001	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.541,27	1.541,27	1.541,27
10	302	05	3020001	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	3.770,44	3.770,44	3.770,44
10	302	05	3020001	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.000.000,00	5.399.851,59	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	5.399.851,58	2.451.933,46	2.451.933,46
10	302	05	3020001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.351.500,00	2.667.092,71	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	14.753,62	4.257,00	4.257,00
10	302	05	3020001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	238.620,80	146.581,10	129.825,10
10	302	05	3020001	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	6.120,00	6.120,00	6.120,00
10	302	05	3020001	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	3.911,30	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	227.963,34	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.935,61	2.935,60	2.935,60
10	302	05	3020001	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.562,99	2.359,88	551,39
10	302	05	3020001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	71.578,13	31.161,48	31.161,48
10	302	05	3020001	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	1.095.837,31	1.095.837,31	1.095.837,31
10	302	05	3020001	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.39.89 - SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	558.441,75	178.556,66	178.556,66
10	302	05	3020001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	261.060,00	152.285,00	152.285,00
			3020002	- SAMU - 192 - MAC E RAU	3.450.000,00	3.460.688,98	3.222.041,35	1.831.280,66	1.831.280,66
10	302	05	3020002	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	925.455,00	875.454,99	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	567.597,46	567.597,46	567.597,46
10	302	05	3020002	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	128.508,46	128.508,46	128.508,46
10	302	05	3020002	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	73.870,61	73.870,61	73.870,61
10	302	05	3020002	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	28.833,88	28.833,88	28.833,88
10	302	05	3020002	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	1.475,59	1.342,95	1.342,95
10	302	05	3020002	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	30.143,56	28.409,06	28.409,06
10	302	05	3020002	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	45.025,43	45.025,43	45.025,43
10	302	05	3020002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.524.545,00	2.585.233,99	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	227.871,59	86.807,78	86.807,78
10	302	05	3020002	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	56.808,63	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	14.786,33	4.727,83	4.727,83
10	302	05	3020002	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	2.843,26	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	357.500,00	195.000,00	195.000,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	267.643,62	133.821,81	133.821,81

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 13

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	05	3020002	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	17.139,14	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	124.459,99	31.750,00	31.750,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	30.479,28	30.479,28	30.479,28
10	302	05	3020002	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	763.613,46	180.269,49	180.269,49
10	302	05	3020002	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	342.650,00	190.344,00	190.344,00
10	302	05	3020002	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	29.011,29	18.452,70	18.452,70
10	302	05	3020002	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	58.579,77	32.839,92	32.839,92
			3020012	- FNS - MAC - FAEC - NEFROLOGIA	4.003.500,00	4.003.500,00	847.113,43	847.113,43	847.113,43
10	302	05	3020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.003.500,00	4.003.500,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020012	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020012	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	847.113,43	847.113,43	847.113,43
			3020021	- FNS - MAC - OCI EM ORTOPEDIA - PMAE	0,00	1.794.960,01	1.794.954,87	1.794.520,87	1.794.495,87
10	302	05	3020021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.794.960,01	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020021	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.794.954,87	1.794.520,87	1.794.495,87
			3020025	- FNS - MAC - REDE ALYNE E CUSTEIO 63000724747202600	0,00	2.013.143,00	2.012.784,50	739.748,50	637.791,00
10	302	05	3020025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.013.143,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020025	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	692.423,00	235.566,00	235.231,00
10	302	05	3020025	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.320.361,50	504.182,50	402.560,00
			3700000	- GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	236.000,00	389.148,96	387.811,74	384.825,80	384.825,80
10	302	05	3700000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	236.000,00	389.148,96	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3700000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	387.811,74	384.825,80	384.825,80
			8000072	- FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU	0,00	999.999,99	999.999,98	273.710,38	195.108,89
10	302	05	8000072	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	999.999,99	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8000072	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	999.999,98	273.710,38	195.108,89
			8000074	- 10864.3340001/23-029 REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8000074	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8000074	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000095	- FNS - MAC - EMENDA 43700002/2026 FABIO TERUEL	0,00	4.767.554,01	3.862.040,82	2.231.577,73	2.231.577,73
10	302	05	8000095	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.767.554,01	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8000095	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	67.554,00	52.654,00	52.654,00
10	302	05	8000095	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.794.486,82	2.178.923,73	2.178.923,73
			8005000	- EMENDAS FEDERAIS	64.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8005000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8005000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8005000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8005000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 14

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	05	8005000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	8005000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9020014	- FNS - MAC - EMENDA 50410003/2026 COMISSAO SAUDE	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	302	05	9020014	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
		92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	2.042.107,55	2.037.761,30	797.522,31	797.522,31
			3000183	- DENGUE - IGM SUS - RESOLUCAO 14/25 2025SS00583	0,00	34.000,01	33.333,33	7.850,00	7.850,00
10	302	92	3000183	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	92	3000183	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	33.333,33	7.850,00	7.850,00
			3020019	- FNS - MAC - OCI EM OFTALMOLOGIA - PMAE	0,00	100,01	0,00	0,00	0,00
10	302	92	3020019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,01	0,00	0,00	0,00
			8010015	- EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	0,00	633.171,57	633.171,56	614.145,29	614.145,29
10	302	92	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	633.171,57	0,00	0,00	0,00
10	302	92	8010015	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	543.171,56	524.145,29	524.145,29
10	302	92	8010015	3.3.90.39.89 - SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
			8010018	- EMENDA 2025.266.63504 - ATILA JACOMUSSI	0,00	328.464,91	328.464,91	0,00	0,00
10	302	92	8010018	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	328.464,91	0,00	0,00	0,00
10	302	92	8010018	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	328.464,91	0,00	0,00
			8010022	- EMENDA 2025.257.69014 - CLARICE GANEM	0,00	530.944,01	530.944,00	0,00	0,00
10	302	92	8010022	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	530.944,01	0,00	0,00	0,00
10	302	92	8010022	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	530.944,00	0,00	0,00
			8010024	- EMENDA - MAC - 2025.257.72307 - CLARICE GANEM	0,00	505.427,02	504.525,00	168.204,52	168.204,52
10	302	92	8010024	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	204.427,01	0,00	0,00	0,00
10	302	92	8010024	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	204.427,00	0,00	0,00
10	302	92	8010024	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	301.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	92	8010024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	300.098,00	168.204,52	168.204,52
			8010025	- EMENDA - APS/MAC - 2025.029.74376 - DANIEL SOARES	0,00	10.000,02	7.322,50	7.322,50	7.322,50
10	302	92	8010025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.000,02	0,00	0,00	0,00
10	302	92	8010025	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	7.322,50	7.322,50	7.322,50
		95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	7.992.590,13	7.847.367,24	4.704.775,09	4.503.622,50
			3000064	- PROG.DE FINANC.DAS ACOES DE ALIM. E NUTRICAO (FAN)	0,00	4.635,01	4.631,00	0,00	0,00
10	302	95	3000064	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.635,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3000064	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	4.631,00	0,00	0,00
			3000186	- FNS - PAP - 10864.3340001/24-002 UBS BELA VISTA	0,00	2.558.940,01	2.558.940,00	846.485,89	645.333,30
10	302	95	3000186	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.558.940,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3000186	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	2.558.940,00	846.485,89	645.333,30

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 15

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
			3010019	- FNS - PAP - INCREMENTO EMERG. TEMP. PORT. 544/23	0,00	142,80	142,80	142,80	142,80
10	302	95	3010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3010019	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	142,80	142,80	142,80
			3020001	- MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	0,00	71.674,49	71.674,48	71.674,48	71.674,48
10	302	95	3020001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	71.674,49	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	30.944,00	30.944,00	30.944,00
10	302	95	3020001	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	40.730,48	40.730,48	40.730,48
			3020002	- SAMU - 192 - MAC E RAU	0,00	818.366,85	758.257,01	716.744,01	716.744,01
10	302	95	3020002	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	440.904,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020002	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	261.265,78	261.265,78	261.265,78
10	302	95	3020002	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	49.299,27	49.299,27	49.299,27
10	302	95	3020002	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	44.920,06	44.920,06	44.920,06
10	302	95	3020002	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	19.171,97	19.171,97	19.171,97
10	302	95	3020002	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	2.143,67	2.143,67	2.143,67
10	302	95	3020002	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	64.103,26	64.103,26	64.103,26
10	302	95	3020002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	377.462,84	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020002	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.868,00	3.868,00	3.868,00
10	302	95	3020002	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	83.775,00	42.262,00	42.262,00
10	302	95	3020002	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	59.312,10	59.312,10	59.312,10
10	302	95	3020002	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10	302	95	3020002	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	30.273,13	30.273,13	30.273,13
10	302	95	3020002	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	40.124,77	40.124,77	40.124,77
			3020020	- FNS - MAC - 63000690155202500 ATENCAO A SAUDE MAC	0,00	4.000,01	3.682,35	3.682,35	3.682,35
10	302	95	3020020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020020	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	3.682,35	3.682,35	3.682,35
			3700000	- GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	0,00	139.869,25	139.869,23	139.869,23	139.869,23
10	302	95	3700000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	139.869,25	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3700000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	139.869,23	139.869,23	139.869,23
			8000032	- FNS - MAC - EMENDA 31600001 CELSO RUSSOMANO	0,00	3.001,37	3.001,36	3.001,36	3.001,36
10	302	95	8000032	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	3.001,37	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000032	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	3.001,36	3.001,36	3.001,36
			8000043	- FNS INVEST. PAB - EMENDA 41300003-SAMIA BOMFIM	0,00	8.000,01	7.320,30	5.123,80	5.123,80
10	302	95	8000043	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	8.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000043	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	7.320,30	5.123,80	5.123,80
			8000044	- FNS INVEST. PAB-EMENDA 39080008-ALEXANDRE PADILHA	0,00	38.400,01	35.316,55	16.208,05	16.208,05
10	302	95	8000044	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	38.400,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000044	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	10.815,00	10.815,00	10.815,00
10	302	95	8000044	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	24.501,55	5.393,05	5.393,05
			8000050	- FNS INVEST. MAC - EMENDA 27970002 - BRUNA FURLAN	0,00	476.600,01	463.560,72	398.577,54	398.577,54

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 16

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	95	8000050	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	476.600,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000050	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	391.007,62	380.276,94	380.276,94
10	302	95	8000050	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	72.553,10	18.300,60	18.300,60
			8000052	- FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI AM.BU	0,00	25.822,60	25.822,58	25.822,58	25.822,58
10	302	95	8000052	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	25.822,60	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000052	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	25.822,58	25.822,58	25.822,58
			8000053	- FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI IN.TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000053	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000053	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000057	- FNS - MAC - EMENDA 15680003 GILBERTO NASCIMENTO	0,00	24.529,32	24.529,21	24.529,21	24.529,21
10	302	95	8000057	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	24.529,32	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000057	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	24.529,21	24.529,21	24.529,21
			8000059	- FNS - MAC - EMENDA 43720015 FELIPE BECARI	0,00	193,31	193,30	193,30	193,30
10	302	95	8000059	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	193,31	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000059	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	193,30	193,30	193,30
			8000060	- FNS - MAC - EMENDA 39550003 DAVID SOARES	0,00	11.074,71	11.074,70	11.074,70	11.074,70
10	302	95	8000060	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	11.074,71	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000060	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	11.074,70	11.074,70	11.074,70
			8000068	- FNS - MAC - EMENDA 5697159 BRUNO GANEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000068	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000068	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000077	- FNS - PAP - EMENDA 39050007 ALENCAR SANTANA EX LAB	0,00	57.918,01	57.918,00	57.918,00	57.918,00
10	302	95	8000077	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	57.918,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000077	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	57.918,00	57.918,00	57.918,00
			8000078	- FNS - MAC - EMENDA 43720005 FELIPE BECARI	0,00	155.180,03	148.670,20	148.670,20	148.670,20
10	302	95	8000078	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	155.180,03	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000078	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	148.670,20	148.670,20	148.670,20
			8000079	- FNS - MAC - EMENDA 15680010 GILBERTO NASCIMENTO	0,00	101.845,01	101.015,00	89.798,00	89.798,00
10	302	95	8000079	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	101.845,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000079	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	101.015,00	89.798,00	89.798,00
			8000080	- FNS - MAC - EMENDA 41610001 MARCOS PEREIRA	0,00	254.000,01	253.442,89	16.122,05	16.122,05
10	302	95	8000080	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	254.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000080	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	3.442,89	0,00	0,00
10	302	95	8000080	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	250.000,00	16.122,05	16.122,05
			8000082	- FNS - MAC - EMENDA 43460001 DELEGADO DA CUNHA	0,00	1.000,02	908,30	908,30	908,30
10	302	95	8000082	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.000,02	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 17

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	95	8000082	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	908,30	908,30	908,30
			8000083	- FNS - PAP - EMENDA 50410001 FABIO TERUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000083	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000083	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000084	- FNS - PAP - EMENDA 50410001 MAURICIO NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000084	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000084	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000086	- FNS - MAC - EMENDA 41320003 TABATA AMARAL	0,00	60.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000086	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	60.000,01	0,00	0,00	0,00
			9020011	- FNS - MAC - EMENDA 50410002/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	34,26	34,26	0,00	0,00
10	302	95	9020011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34,26	0,00	0,00	0,00
10	302	95	9020011	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	34,26	0,00	0,00
			9020012	- FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	3.177.363,02	3.177.363,00	2.128.229,24	2.128.229,24
10	302	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	3.177.363,02	0,00	0,00	0,00
10	302	95	9020012	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.177.363,00	2.128.229,24	2.128.229,24
	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				10.135.800,00	24.219.179,11	22.897.792,29	22.291.337,25	21.894.422,82
		01	- TESOURO		1.500.000,00	1.964.999,77	1.961.207,06	1.930.489,06	1.795.435,66
			3100000	- SAUDE - GERAL	1.500.000,00	1.964.999,77	1.961.207,06	1.930.489,06	1.795.435,66
10	303	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.500.000,00	1.964.999,77	0,00	0,00	0,00
10	303	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	1.942.391,06	1.926.569,06	1.795.435,66
10	303	01	3100000	3.3.90.30.37 - MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	18.816,00	3.920,00	0,00
		02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		383.600,00	382.600,00	148.489,96	148.489,96	148.489,96
			3000005	- PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000005	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000045	- MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA	28.962,00	28.962,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	28.962,00	28.962,00	0,00	0,00	0,00
			3000097	- PROGRAMA DOSE CERTA - SES	239.995,00	238.995,00	148.489,96	148.489,96	148.489,96
10	303	02	3000097	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	239.995,00	238.995,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000097	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	148.489,96	148.489,96	148.489,96
			3000162	- SES - EMENDA - 334130 - FUNDO MUNICIPAL - CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000162	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000166	- SES - SUBVENCAO - RES. SS 155/22 - OF. 77/22 SMS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000166	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 18

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
			3000170	- SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044166	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000170	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000171	- SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044167	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000171	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000172	- SES - EMENDA - 334141 -FUNDO MUNC. CONTRIBUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000172	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000175	- SES . EMENDA CUSTEIO . RES SS 160/23 2023SS09222	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000175	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000176	- IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	97.443,00	97.443,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	97.443,00	97.443,00	0,00	0,00	0,00
			8010001	- EMENDA PARLAMENTAR MONICA DO MOV. PRETAS - DAAPTEA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010003	- EMENDA PARLAMENTAR ROGERIO SANTOS - CUSTEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010004	- EMENDA PARLAMENTAR EMIDIO DE SOUZA - CUSTEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010011	- EMENDA 2024.067.62461 - MARTA COSTA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010015	- EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010016	- EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			8010017	- EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			8010018	- EMENDA 2025.266.63504 - ATILA JACOMUSSI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010018	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			8010019	- EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			8010020	- EMENDA 2025.053.68805 - JORGE WILSON XERIFE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			8010021	- EMENDA 2025.107.68827 - BRUNA FURLAN	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 19

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	303	02	8010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			8010022	- EMENDA 2025.257.69014 - CLARICE GANEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010022	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			8010023	- EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			8010032	- SES - EMENDA - 334130 - FUNDO MUNICIPAL - CONSUMO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010032	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010034	- SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044166	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010034	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010035	- SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044167	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010035	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010036	- SES - EMENDA - 334141 - FUNDO MUNC. CONTRIBUICOES	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010036	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010037	- SES - EMENDA CUSTEIO - RES SS 160/23 2023SS09222	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	8010037	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		8.252.200,00	12.846.806,78	11.819.728,56	11.279.690,48	11.017.829,45
			1000227	- CONVENIOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	1000227	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000041	- MS-AFB-MEDIC.DOS GRUPOS HIPER,DIABET,ASMA E RENITE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	3000041	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3010011	- ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	500.000,00	468.000,00	395.375,54	395.285,74	369.745,94
10	303	05	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	3010011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	347.265,84	347.176,04	347.176,04
10	303	05	3010011	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	48.109,70	48.109,70	22.569,90
			3010023	- FNS - PAP - PISO APS DESPESAS DIVERSAS	0,00	100.000,01	99.764,80	99.764,80	99.764,80
10	303	05	3010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100.000,01	0,00	0,00	0,00
10	303	05	3010023	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	99.764,80	99.764,80	99.764,80
			3020001	- MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	300.000,00	130.309,50	130.309,50	130.309,50	130.309,50
10	303	05	3020001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300.000,00	130.309,50	0,00	0,00	0,00
10	303	05	3020001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	130.309,50	130.309,50	130.309,50
			3020002	- SAMU - 192 - MAC E RAU	250.000,00	170.000,00	117.516,44	74.794,16	74.794,16
10	303	05	3020002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	3020002	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	117.516,44	74.794,16	74.794,16

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 20

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
			3020023	- FNS - MAC - 63000724089202500 ATENCAO A SAUDE MAC	0,00	1.500.000,01	1.499.032,83	1.499.032,83	1.499.032,83
10	303	05	3020023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.500.000,01	0,00	0,00	0,00
10	303	05	3020023	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	1.499.032,83	1.499.032,83	1.499.032,83
			3040001	- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA	1.200.000,00	1.200.000,00	303.123,70	303.123,70	303.123,70
10	303	05	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	303.123,70	303.123,70	303.123,70
			8000016	- FNS - PAB - EMENDA 39380004 CEZINHA DE MADUREIRA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000025	- FNS - PAB - EMENDA 41260002 POLICIAL KATIA SASTRE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000026	- FNS - PAB - EMENDA 27990023 ELI CORREA FILHO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000026	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000032	- FNS - MAC - EMENDA 31600001 CELSO RUSSOMANO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000032	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000039	- FNS - PAP - EMENDA 39090002 ALEXIS FONTEYNE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000039	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000043	- FNS INVEST. PAB - EMENDA 41300003-SAMIA BOMFIM	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000043	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000044	- FNS INVEST. PAB-EMENDA 39080008-ALEXANDRE PADILHA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000044	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000046	- FNS INVEST. PAB - EMENDA 41190001-MARIA ROSAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000046	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000050	- FNS INVEST. MAC - EMENDA 27970002 - BRUNA FURLAN	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000050	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000052	- FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI AM.BU	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000052	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00
			8000053	- FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI IN.TE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000053	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000057	- FNS - MAC - EMENDA 15680003 GILBERTO NASCIMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000057	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000059	- FNS - MAC - EMENDA 43720015 FELIPE BECARI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000059	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 21

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
			8000060	- FNS - MAC - EMENDA 39550003 DAVID SOARES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000060	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000061	- FNS - PAP - EMENDA 50410004 MAURICIO NEVES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000061	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000068	- FNS - MAC - EMENDA 5697159 BRUNO GANEM	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000068	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000072	- FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000072	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000073	- FNS . PAP - EMENDA 27970001 BRUNA FURLAN COHAB	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000073	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000076	- FNS - PAP - EMENDA 4200002 RICARDO SILVA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000076	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000077	- FNS - PAP - EMENDA 39050007 ALENCAR SANTANA EX LAB	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000077	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000078	- FNS - MAC - EMENDA 43720005 FELIPE BECARI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000078	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000094	- FNS - APS - EMENDA 43700001/2026 FABIO TERUEL	0,00	3.798.972,40	3.798.095,35	3.329.458,95	3.093.137,72
10	303	05	8000094	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	3.798.972,40	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000094	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	3.798.095,35	3.329.458,95	3.093.137,72
			8000095	- FNS - MAC - EMENDA 43700002/2026 FABIO TERUEL	0,00	5.477.324,86	5.476.510,40	5.447.920,80	5.447.920,80
10	303	05	8000095	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	5.477.324,86	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000095	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	5.382.800,40	5.369.210,80	5.369.210,80
10	303	05	8000095	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	83.000,00	68.000,00	68.000,00
10	303	05	8000095	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	10.710,00	10.710,00	10.710,00
			8005000	- EMENDAS FEDERAIS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9020010	- FNS - PAP - EMENDA 50410004/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	9020010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			9020011	- FNS - MAC - EMENDA 50410002/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	9020011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	5.796.390,11	5.769.721,59	5.769.541,09	5.769.541,09
			3000176	- IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	0,00	327.000,01	326.860,75	326.860,75	326.860,75

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 22

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	303	92	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	327.000,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	3000176	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	326.860,75	326.860,75	326.860,75
			8010011	- EMENDA 2024.067.62461 - MARTA COSTA	0,00	4.190,01	4.185,09	4.185,09	4.185,09
10	303	92	8010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.190,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	4.185,09	4.185,09	4.185,09
			8010016	- EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	0,00	73.500,01	73.500,00	73.500,00	73.500,00
10	303	92	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	73.500,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010016	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
			8010017	- EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	0,00	296.600,01	296.536,85	296.536,85	296.536,85
10	303	92	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	296.600,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010017	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	296.536,85	296.536,85	296.536,85
			8010019	- EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	0,00	457.900,01	435.817,00	435.817,00	435.817,00
10	303	92	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	457.900,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010019	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	435.817,00	435.817,00	435.817,00
			8010021	- EMENDA 2025.107.68827 - BRUNA FURLAN	0,00	600.800,01	600.711,25	600.711,25	600.711,25
10	303	92	8010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	600.800,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010021	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	600.711,25	600.711,25	600.711,25
			8010023	- EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	0,00	60.200,01	60.150,00	60.150,00	60.150,00
10	303	92	8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	60.200,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010023	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	60.150,00	60.150,00	60.150,00
			8010025	- EMENDA - APS/MAC - 2025.029.74376 - DANIEL SOARES	0,00	969.000,02	968.976,05	968.976,05	968.976,05
10	303	92	8010025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	969.000,02	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010025	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	968.976,05	968.976,05	968.976,05
			8010027	- EMENDA - APS/MAC - 2025.007.74535 - ALEX MADUREIRA	0,00	1.003.200,01	999.057,25	998.876,75	998.876,75
10	303	92	8010027	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.003.200,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010027	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	999.057,25	998.876,75	998.876,75
			8010029	- EMENDA 2025.020.74480 - CARLOS CEZAR	0,00	2.004.000,01	2.003.927,35	2.003.927,35	2.003.927,35
10	303	92	8010029	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.004.000,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010029	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	2.003.927,35	2.003.927,35	2.003.927,35
		95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	3.228.382,45	3.198.645,12	3.163.126,66	3.163.126,66
			3010003	- PAB - FIXO	0,00	34.981,01	21.140,00	21.140,00	21.140,00
10	303	95	3010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.981,01	0,00	0,00	0,00
10	303	95	3010003	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	21.140,00	21.140,00	21.140,00
			3040001	- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA	0,00	299.000,01	298.920,70	298.920,70	298.920,70
10	303	95	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	299.000,01	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 23

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	303	95	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	298.920,70	298.920,70	298.920,70
			8000078	- FNS - MAC - EMENDA 43720005 FELIPE BECARI	0,00	955.100,02	952.259,60	923.627,60	923.627,60
10	303	95	8000078	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	955.100,02	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000078	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	952.259,60	923.627,60	923.627,60
			8000079	- FNS - MAC - EMENDA 15680010 GILBERTO NASCIMENTO	0,00	99.400,01	99.363,33	99.363,33	99.363,33
10	303	95	8000079	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	99.400,01	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000079	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	99.363,33	99.363,33	99.363,33
			8000081	- FNS - MAC - EMENDA 43160002 BRUNO GANEM	0,00	396.862,01	396.851,87	396.851,87	396.851,87
10	303	95	8000081	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	396.862,01	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000081	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	396.851,87	396.851,87	396.851,87
			8000082	- FNS - MAC - EMENDA 43460001 DELEGADO DA CUNHA	0,00	481.877,57	469.512,02	463.360,56	463.360,56
10	303	95	8000082	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	481.877,57	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000082	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	469.512,02	463.360,56	463.360,56
			8000085	- FNS - PAP - EMENDA 50410001 RENATA ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000085	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000085	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9020012	- FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	961.161,82	960.597,60	959.862,60	959.862,60
10	303	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	961.161,82	0,00	0,00	0,00
10	303	95	9020012	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	960.597,60	959.862,60	959.862,60
	304 - VIGILANCIA SANITARIA				2.947.600,00	3.072.528,00	2.357.322,38	1.343.384,45	1.323.940,71
		01	- TESOURO		2.806.600,00	2.724.528,00	2.126.218,06	1.188.731,87	1.169.288,13
			3100000	- SAUDE - GERAL	2.805.600,00	2.723.528,00	2.126.218,06	1.188.731,87	1.169.288,13
10	304	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.712.000,00	1.712.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.039.173,67	706.465,80	706.465,80
10	304	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	98.767,27	60.124,15	60.124,15
10	304	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	106.299,71	39.289,42	39.289,42
10	304	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	29.970,24	22.230,18	22.230,18
10	304	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	160.168,45	11.215,82	11.215,82
10	304	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.663,62	3.510,22	3.510,22
10	304	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	76.693,67	42.556,52	42.556,52
10	304	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	244.700,00	244.700,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	233.271,25	147.194,41	127.750,67
10	304	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	648.500,00	648.500,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	96.202,55	47.680,00	47.680,00
10	304	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	583,34	0,00	0,00
10	304	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	7.900,00	3.851,85	3.851,85
10	304	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	156.728,67	40.059,88	40.059,88
10	304	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	65.000,00	35.047,93	35.047,93

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 24

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	304	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	39.795,62	29.505,69	29.505,69
10	304	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200.400,00	118.328,00	0,00	0,00	0,00
			3200000	- SAUDE - TAXAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	3200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		141.000,00	140.999,99	48.864,10	31.210,40	31.210,40
			3030004	- PISO FIXO VIG. SANITARIA - VISA	141.000,00	140.999,99	48.864,10	31.210,40	31.210,40
10	304	05	3030004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	141.000,00	140.999,99	0,00	0,00	0,00
10	304	05	3030004	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	48.864,10	31.210,40	31.210,40
		95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	207.000,01	182.240,22	123.442,18	123.442,18
			3030004	- PISO FIXO VIG. SANITARIA - VISA	0,00	207.000,01	182.240,22	123.442,18	123.442,18
10	304	95	3030004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	207.000,01	0,00	0,00	0,00
10	304	95	3030004	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	3.002,80	1.501,40	1.501,40
10	304	95	3030004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00
10	304	95	3030004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	67.420,00	40.476,00	40.476,00
10	304	95	3030004	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	4.795,20	4.695,30	4.695,30
10	304	95	3030004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.701,98	2.821,98	2.821,98
10	304	95	3030004	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
10	304	95	3030004	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	71.007,33	43.560,00	43.560,00
10	304	95	3030004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.642,91	717,50	717,50
	305	- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			5.553.400,00	6.942.673,12	5.715.999,21	3.321.498,92	3.280.879,66
		01	- TESOURO		3.123.300,00	3.163.499,91	2.618.320,20	1.411.335,95	1.372.306,69
			3100000	- SAUDE - GERAL	3.123.300,00	3.163.499,91	2.618.320,20	1.411.335,95	1.372.306,69
10	305	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.549.400,00	1.549.399,99	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	974.446,07	488.872,16	488.872,16
10	305	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	139.652,92	74.523,75	74.523,75
10	305	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	106.480,21	64.535,94	64.535,94
10	305	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	82.387,42	44.914,21	44.914,21
10	305	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	6.855,53	4.279,82	4.279,82
10	305	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	37.901,80	8.505,05	8.505,05
10	305	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	7.223,81	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	15.968,96	10.860,70	10.860,70
10	305	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	40.800,25	35.130,59	35.130,59
10	305	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	10.276,54	6.382,92	6.382,92
10	305	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	447.500,00	487.700,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	487.700,00	302.223,38	263.739,48
10	305	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.025.500,00	1.025.499,93	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	88.183,27	74.580,00	74.580,00
10	305	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	789,37	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 25

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	305	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	4.000,00	2.665,62	2.216,62
10	305	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	333.487,31	100.149,72	100.149,72
10	305	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	2.100,00	1.731,42	1.635,06
10	305	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	195.000,00	106.913,93	106.913,93
10	305	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	84.903,60	84.903,60	84.903,60
10	305	01	3100000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	163,14	163,14	163,14
10	305	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.900,00	100.899,99	0,00	0,00	0,00
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.430.100,00	2.430.100,00	1.921.487,26	1.144.713,95	1.144.713,95
			3030001 - PFVS - PISO FIXO VIGILANCIA SAUDE		720.000,00	721.500,01	338.947,00	273.087,47	273.087,47
10	305	05	3030001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	720.000,00	721.500,01	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3030001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.055,00	3.055,00	3.055,00
10	305	05	3030001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	23.041,78	4.056,75	4.056,75
10	305	05	3030001	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	184.250,00	184.250,00	184.250,00
10	305	05	3030001	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	128.600,22	81.725,72	81.725,72
			3030006 - VIG. SAUDE - ACOES AIDS/HEPATITE		220.100,00	218.600,00	92.540,27	22.500,00	22.500,00
10	305	05	3030006	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	220.100,00	218.600,00	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3030006	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	92.540,27	22.500,00	22.500,00
			3130000 - TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS		1.490.000,00	1.489.999,99	1.489.999,99	849.126,48	849.126,48
10	305	05	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.490.000,00	1.489.999,99	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.054.198,40	630.884,31	630.884,31
10	305	05	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	79.457,18	49.179,34	49.179,34
10	305	05	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	125.084,23	77.391,60	77.391,60
10	305	05	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	55.244,61	32.884,81	32.884,81
10	305	05	3130000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	7.790,58	4.376,86	4.376,86
10	305	05	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	39.087,71	18.715,15	18.715,15
10	305	05	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	93.442,87	0,00	0,00
10	305	05	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	35.694,41	35.694,41	35.694,41
		92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	140.306,03	66.810,00	66.387,05	66.387,05
			3000178 - AEDES AEGYPTI - RESOLUCAO SS 76/24 AQ. REPELENTE		0,00	40.306,01	0,00	0,00	0,00
10	305	92	3000178	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	40.306,01	0,00	0,00	0,00
			3000183 - DENGUE - IGM SUS - RESOLUCAO 14/25 2025SS00583		0,00	100.000,02	66.810,00	66.387,05	66.387,05
10	305	92	3000183	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	75.000,01	0,00	0,00	0,00
10	305	92	3000183	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	49.350,00	48.927,05	48.927,05
10	305	92	3000183	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	17.460,00	17.460,00	17.460,00
10	305	92	3000183	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	25.000,01	0,00	0,00	0,00
		95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	1.208.767,18	1.109.381,75	699.061,97	697.471,97
			3030001 - PFVS - PISO FIXO VIGILANCIA SAUDE		0,00	906.000,03	821.803,81	518.407,35	516.817,35
10	305	95	3030001	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	247.000,01	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 26

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	305	95	3030001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	171.874,11	171.874,11	171.874,11
10	305	95	3030001	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	16.311,44	16.311,44	16.311,44
10	305	95	3030001	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	21.590,61	21.590,61	21.590,61
10	305	95	3030001	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	4.437,33	4.437,33	4.437,33
10	305	95	3030001	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	1.162,42	1.162,42	1.162,42
10	305	95	3030001	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	14.352,57	14.352,57	14.352,57
10	305	95	3030001	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	7.294,50	7.294,50	7.294,50
10	305	95	3030001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	659.000,02	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	61.059,37	46.129,60	46.129,60
10	305	95	3030001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	145.672,80	13.538,00	13.538,00
10	305	95	3030001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	208.602,40	77.503,70	75.913,70
10	305	95	3030001	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	5.947,00	5.947,00	5.947,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	48.000,00	32.680,00	32.680,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	29.534,86	24.007,57	24.007,57
10	305	95	3030001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.964,40	1.578,50	1.578,50
			3030006	- VIG. SAUDE - ACOES AIDS/HEPATITE	0,00	187.700,02	172.510,82	65.587,50	65.587,50
10	305	95	3030006	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	187.700,02	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
10	305	95	3030006	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	27.037,50	11.987,50	11.987,50
10	305	95	3030006	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10	305	95	3030006	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	90.253,32	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00
			3130000	- TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	0,00	115.067,13	115.067,12	115.067,12	115.067,12
10	305	95	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	115.067,13	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	84.505,36	84.505,36	84.505,36
10	305	95	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	4.908,58	4.908,58	4.908,58
10	305	95	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	7.059,46	7.059,46	7.059,46
10	305	95	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.325,30	3.325,30	3.325,30
10	305	95	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00
10	305	95	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	9.196,42	9.196,42	9.196,42
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCOES ATIPICAS DE SAUDE									
10 - SAUDE					13.912.810,00	14.593.721,08	13.263.849,95	8.502.253,94	8.249.908,21
	122 - ADMINISTRACAO GERAL				13.912.810,00	14.593.721,08	13.263.849,95	8.502.253,94	8.249.908,21
		01 - TESOURO			13.781.200,00	14.196.649,84	12.986.388,72	8.224.792,71	7.972.446,98
			1100000	- GERAL	100.000,00	100.000,00	62.829,42	62.829,42	62.829,42
10	122	01	1100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	1100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	62.829,42	62.829,42	62.829,42
			3100000	- SAUDE - GERAL	13.681.200,00	14.096.649,84	12.923.559,30	8.161.963,29	7.909.617,56

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 27

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	122	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.093.100,00	9.093.400,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	4.714.282,13	3.318.397,49	3.318.397,49
10	122	01	3100000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	0,00	7.272,24	7.272,24	7.272,24
10	122	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	613.948,38	459.495,59	459.495,59
10	122	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	349.350,37	236.534,93	236.534,93
10	122	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	553.076,11	168.555,59	168.555,59
10	122	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	26.062,85	19.878,23	19.878,23
10	122	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	262.482,55	145.329,48	145.329,48
10	122	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	131.653,12	48.581,33	48.581,33
10	122	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	42.011,72	5.850,95	5.850,95
10	122	01	3100000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	549.593,25	352.000,87	352.000,87
10	122	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	62.930,63	56.594,24	56.382,87
10	122	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	459.111,98	303.638,29	262.622,79
10	122	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	911.977,36	457.989,87	457.989,87
10	122	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	174.635,66	59.213,74	59.213,74
10	122	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	688.100,00	983.100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	981.147,82	760.340,33	705.424,73
10	122	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.799.000,00	3.919.149,84	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	3.347,50	1.283,26	1.283,26
10	122	01	3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	15.872,25	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	50.208,83	7.293,72	4.974,20
10	122	01	3100000	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	7.822,60	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	4.262,86	4.262,86	4.262,86
10	122	01	3100000	3.3.90.36.45 - JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	0,00	0,00	8.933,40	6.324,52	6.324,52
10	122	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	395.380,38	206.241,52	206.241,52
10	122	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	336.648,94	271.570,00	239.990,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	405,84	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	163.288,17	148.746,12	112.580,46
10	122	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	74.200,00	40.010,55	40.010,55
10	122	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	32.400,00	20.002,62	17.614,52
10	122	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	235.093,02	60.089,83	60.089,83
10	122	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	92.219,21	68.830,05	50.108,05
10	122	01	3100000	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	92.821,08	52.888,67	38.958,93
10	122	01	3100000	3.3.90.40.12 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	16.391,89	10.671,07	7.939,09
10	122	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	66.395,52	43.091,94	31.716,82
10	122	01	3100000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	220.725,97	113.193,37	76.202,23
10	122	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	742.918,30	418.410,93	418.410,93
10	122	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	524.466,24	289.157,96	289.157,96
10	122	01	3100000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	221,13	221,13	221,13
10	122	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
		02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		113.300,00	101.300,00	0,00	0,00	0,00
			3000154	- SES 878/2019 - AQUISICAO EQUIP.SAUDE PROPOSTA 7047	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000154	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000156	- SES 1053/2019 CONSTRUCAO UBS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 28

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	122	02	3000156	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000157	- SES EMENDA CUSTEIO UBS AMADOR BUENO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000157	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000163	- 100820/2022 EDIFICACAO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000163	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000168	- 103722/2022 EDIFICACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000168	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000177	- AEDES AEGYPTI - RESOLUCAO SS 20/24 2024SS01044	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000177	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000178	- AEDES AEGYPTI - RESOLUCAO SS 76/24 AQ. REPELENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000178	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010030	- SES EMENDA CUSTEIO UBS AMADOR BUENO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	8010030	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		18.310,00	18.310,01	0,00	0,00	0,00
			3000083	- GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE - GESTAO DO SUS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000083	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
			3000093	- CONSTR. USF JD. ROSEMEIRE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000093	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000105	- FNS 1130-08/2013 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000105	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000115	- FNS 1140-04/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000115	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000116	- FNS 1140-05/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000116	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000117	- FNS 1140-03/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000117	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000118	- FNS 1150-02/2015 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000118	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000130	- FNS 1160-01/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000130	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000131	- FNS 1160-05/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

25/09/2026 JANEIRO A AGOSTO/2026 Pagina 29

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	122	05	3000131	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
			3000133	- FNS 1160-04/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000133	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
			3000135	- FNS 1160-02 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERM SAUDE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000135	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
			3010011	- ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
			3120017	- FNAS - COVID SUAS - EPI - PORTARIA 369	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3120017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23	277.461,23
			3000163	- 100820/2022 EDIFICACAO	0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23	277.461,23
10	122	92	3000163	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	277.461,23	0,00	0,00	0,00
10	122	92	3000163	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23
TOTAL					320.913.185,00	383.072.226,72	337.204.592,19	199.280.296,40	192.429.560,85

CONAM-SAUDE0-2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-2-3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) | Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.501.749.897,88	1.502.887.318,12	253.346.792,71	16,85	913.551.708,42	60,78	589.335.609,70
RECEITAS CORRENTES	1.373.927.897,88	1.375.065.318,12	208.174.308,55	15,13	848.057.491,60	61,67	527.007.826,52
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	305.670.950,00	305.670.950,00	56.064.849,11	18,34	211.843.892,94	69,30	93.827.057,06
impostos	284.530.950,00	284.530.950,00	53.142.353,60	18,67	196.013.806,50	68,89	88.517.143,50
taxas	20.801.000,00	20.801.000,00	2.894.397,29	13,91	15.709.046,00	75,52	5.091.954,00
contribuicao de melhoria	339.000,00	339.000,00	28.098,22	8,28	121.040,44	35,70	217.959,56
contribuicoes	51.122.319,79	51.122.319,79	8.513.199,65	16,65	33.963.061,47	66,43	17.159.258,32
contribuicoes sociais	29.270.319,79	29.270.319,79	4.709.719,01	16,09	19.503.267,31	66,63	9.767.052,48
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	21.852.000,00	21.852.000,00	3.803.480,64	17,40	14.459.794,16	66,17	7.392.205,84
receita patrimonial	9.311.480,00	9.311.480,00	3.900.446,06	41,88	13.959.521,97	149,91	-4.648.041,97
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	146.000,00	146.000,00	39.095,04	26,77	145.317,59	99,53	682,41
valores mobiliarios	9.164.480,00	9.164.480,00	3.861.351,02	42,13	13.814.204,38	150,73	-4.649.724,38
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
receita de servicos	4.376.000,00	4.376.000,00	477.283,62	10,90	1.766.454,23	40,36	2.609.545,77
outros servicos	4.376.000,00	4.376.000,00	477.283,62	10,90	1.766.454,23	40,36	2.609.545,77
transferencias correntes	974.191.148,09	974.191.148,09	135.552.375,34	13,91	569.628.245,65	58,47	404.562.902,44
transferencias da uniao e de suas entidades	396.948.315,09	396.948.315,09	35.494.832,51	8,94	169.460.697,30	42,69	227.487.617,79
transfestados e distrfederal e de suas entidades	341.696.433,00	341.696.433,00	64.820.794,06	18,97	243.305.289,59	71,20	98.391.143,41
transfde institprivadas	40.000,00	40.000,00	12.899,75	32,24	144.741,32	361,85	-104.741,32
transferencias de outras instituicoes publicas	235.506.400,00	235.506.400,00	35.223.849,02	14,95	156.717.517,44	66,54	78.788.882,56
outras receitas correntes	29.256.000,00	30.393.420,24	3.666.154,77	12,06	16.896.315,34	55,59	13.497.104,90
multas administrativas, contratuais e judiciais	19.332.000,00	19.332.000,00	3.363.718,31	17,39	11.652.201,93	60,27	7.679.798,07
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.165.000,00	1.167.514,60	24.390,88	2,08	345.315,85	29,57	822.198,75
demais receitas correntes	8.759.000,00	9.893.905,64	278.045,58	2,81	4.898.797,56	49,51	4.995.108,08
RECEITAS DE CAPITAL	127.822.000,00	127.822.000,00	45.172.484,16	35,34	65.494.216,82	51,23	62.327.783,18
operacoes de credito	26.250.000,00	26.250.000,00	39.403.000,00	150,10	39.653.000,00	151,05	-13.403.000,00
operacoes de credito - mercado interno	26.250.000,00	26.250.000,00	39.403.000,00	150,10	39.653.000,00	151,05	-13.403.000,00
alienacao de bens	2.446.000,00	2.446.000,00	304.700,00	12,45	304.700,00	12,45	2.141.300,00
alienacao de bens moveis	6.000,00	6.000,00	304.700,00	5078,3	304.700,00	5078,3	-298.700,00
alienacao de bens imoveis	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
transferencias de capital	97.126.000,00	97.126.000,00	5.204.090,18	5,35	25.167.156,03	25,91	71.958.843,97
transferencias da uniao e de suas entidades	92.626.000,00	92.626.000,00	4.204.090,18	4,53	23.551.198,16	25,42	69.074.801,84
transfdos estados, do df e de suas entidades	4.500.000,00	4.500.000,00	1.000.000,00	22,22	1.615.957,87	35,91	2.884.042,13
outras receitas de capital	2.000.000,00	2.000.000,00	260.693,98	13,03	369.360,79	18,46	1.630.639,21
demais receitas de capital	2.000.000,00	2.000.000,00	260.693,98	13,03	369.360,79	18,46	1.630.639,21
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	53.879.582,27	59.065.376,47	10.000.870,76	16,93	36.637.518,93	62,02	22.427.857,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.555.629.480,15	1.561.952.694,59	263.347.663,47	16,86	950.189.227,35	60,83	611.763.467,24
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.555.629.480,15	1.561.952.694,59	263.347.663,47	16,86	950.189.227,35	60,83	611.763.467,24
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.555.629.480,15	1.561.952.694,59	263.347.663,47	16,86	950.189.227,35	60,83	611.763.467,24
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		66.989.036,66			66.989.036,66		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		66.989.036,66			66.989.036,66		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		Ate o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.495.876.048,38	1.666.190.324,18	78.818.736,39	1.338.445.725,45	327.744.598,73	252.418.752,98	832.840.621,85	833.349.702,33	775.811.508,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.228.263.606,39	1.350.705.268,36	61.683.266,89	1.159.028.364,45	191.676.903,91	198.622.496,63	723.547.059,39	627.158.208,97	670.170.580,28	0,00
pessoal e encargos sociais	526.015.313,60	542.296.426,05	21.077.368,65	472.223.974,46	70.072.451,59	87.907.797,50	333.699.132,82	208.597.293,23	332.846.825,22	0,00
juros e encargos da divida	60.029.000,00	59.465.000,00	2.792.200,00	59.221.200,00	243.800,00	7.918.714,19	29.763.001,86	29.701.998,14	29.763.001,86	0,00
outras despesas correntes	642.219.292,79	748.943.842,31	37.813.698,24	627.583.189,99	121.360.652,32	102.795.984,94	360.084.924,71	388.858.917,60	307.560.753,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	267.112.441,99	314.985.055,82	17.135.469,50	179.417.361,00	135.567.694,82	53.796.256,35	109.293.562,46	205.691.493,36	105.640.928,46	0,00
investimentos	213.534.441,99	262.994.073,41	17.135.469,50	128.023.184,96	134.970.888,45	45.522.502,84	75.971.522,62	187.022.550,79	72.318.888,62	0,00
amortizacao da divida	53.578.000,00	51.990.982,41	0,00	51.394.176,04	596.806,37	8.273.753,51	33.322.039,84	18.668.942,57	33.322.039,84	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	53.879.582,27	60.028.879,80	350.362,79	57.285.755,27	2.743.124,53	9.963.037,76	37.346.182,12	22.682.697,68	33.180.095,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.549.755.630,65	1.726.219.203,98	79.169.099,18	1.395.731.480,72	330.487.723,26	262.381.790,74	870.186.803,97	856.032.400,01	808.991.604,38	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.549.755.630,65	1.726.219.203,98	79.169.099,18	1.395.731.480,72	330.487.723,26	262.381.790,74	870.186.803,97	856.032.400,01	808.991.604,38	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			80.002.423,38		141.197.622,97	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) | Em Reais

TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.549.755.630,65	1.726.219.203,98	79.169.099,18	1.395.731.480,72	330.487.723,26	262.381.790,74	950.189.227,35		950.189.227,35	0,00
RESERVA DO RPPS	5.873.849,50	5.873.849,50			5.873.849,50			5.873.849,50		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		53.879.582,27	59.065.376,47	10.000.870,76	16,93	36.637.518,93	62,02		22.427.857,54	
contribuicoes(i)		53.879.582,27	59.065.376,47	10.000.870,76	16,93	36.637.518,93	62,02		22.427.857,54	
contribuicoes sociais(i)		53.879.582,27	59.065.376,47	10.000.870,76	16,93	36.637.518,93	62,02		22.427.857,54	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		53.879.582,27	59.065.376,47	10.000.870,76	16,93	36.637.518,93	62,02		22.427.857,54	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		Ate o Bimestre (j)	
DESPESAS CORRENTES	51.127.582,27	53.803.879,80	350.362,78	51.061.679,07	2.742.200,73	8.650.059,31	32.958.506,80	20.845.373,00	28.792.420,32	0,00
pessoal e encargos sociais	49.942.582,27	52.406.879,80	350.362,78	49.666.679,07	2.740.200,73	8.552.082,32	32.765.405,60	19.641.474,20	28.599.319,12	0,00
juros e encargos da divida	1.185.000,00	1.397.000,00	0,00	1.395.000,00	2.000,00	97.976,99	193.101,20	1.203.898,80	193.101,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.752.000,00	6.225.000,00	0,01	6.224.076,20	923,80	1.312.978,45	4.387.675,32	1.837.324,68	4.387.675,32	0,00
amortizacao da divida	2.752.000,00	6.225.000,00	0,01	6.224.076,20	923,80	1.312.978,45	4.387.675,32	1.837.324,68	4.387.675,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	60.028.879,80	350.362,79	57.285.755,27	2.743.124,53	9.963.037,76	37.346.182,12	22.682.697,68	33.180.095,64	0,00

CONAM-RREO1-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:13
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.501.749.897,88	1.672.064.173,68	78.818.736,39	1.338.445.725,45	95,89	333.618.448,23	252.418.752,98	832.840.621,85	95,70	839.223.551,83	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.946.121,42	4.946.121,42	758.296,44	2.806.179,35	0,20	2.139.942,07	758.296,44	2.806.179,35	0,32	2.139.942,07	0,00
administracao geral	42.782.189,70	42.248.207,29	6.454.992,30	25.205.936,67	1,80	17.042.270,62	7.014.388,77	23.360.600,20	2,68	18.887.607,09	0,00
comunicacao social	671.469,13	671.469,13	0,00	566.101,64	0,04	105.367,49	49.291,79	386.311,24	0,04	285.157,89	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	10.092.200,00	9.792.200,00	13.511,77	9.295.235,51	0,66	496.964,49	1.577.955,04	5.958.680,93	0,68	3.833.519,07	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	3.050.300,00	3.048.902,27	17.845,90	2.726.524,75	0,19	322.377,52	492.401,71	1.764.363,93	0,20	1.284.538,34	0,00
administracao geral	31.906.000,00	31.384.377,24	259.202,95	29.794.141,88	2,13	1.590.235,36	4.935.757,60	18.373.105,64	2,11	13.011.271,60	0,00
administracao financeira	20.799.200,00	20.707.200,00	58.627,14	18.367.291,29	1,31	2.339.908,71	3.047.568,51	11.609.500,90	1,33	9.097.699,10	0,00
controle interno	1.984.500,00	1.984.500,00	2.382,69	1.736.015,73	0,12	248.484,27	266.401,25	1.099.559,56	0,12	884.940,44	0,00
tecnologia da informacao	0,00	1.376.514,65	9.564,00	1.305.753,34	0,09	70.761,31	239.809,34	687.998,48	0,07	688.516,17	0,00
administracao de receitas	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	495.557,17	0,03	812.442,83	172.592,60	285.555,06	0,03	1.022.444,94	0,00
administracao de concessoes	1.306.000,00	1.751.000,00	1.302,64	1.184.366,37	0,08	566.633,63	195.261,55	657.854,49	0,07	1.093.145,51	0,00
comunicacao social	6.001.000,00	6.309.603,86	100.100,00	6.309.603,84	0,45	0,02	500.776,08	3.072.873,74	0,35	3.236.730,12	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	18.244.100,00	16.543.751,72	-1.493.859,88	14.144.507,99	1,01	2.399.243,73	2.319.184,58	9.464.163,94	1,08	7.079.587,78	0,00
policiamento	29.687.300,00	28.965.760,93	17.056,63	26.473.571,54	1,89	2.492.189,39	4.572.774,44	16.541.457,73	1,90	12.424.303,20	0,00
defesa civil	1.920.000,00	1.475.984,62	256,05	1.184.523,04	0,08	291.461,58	182.079,20	717.800,52	0,08	758.184,10	0,00
infra-estrutura urbana	7.017.000,00	8.285.340,32	1.308.340,00	5.908.340,00	0,42	2.377.000,32	931.151,12	2.856.439,35	0,32	5.428.900,97	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	11.640.010,00	12.747.086,94	21.137,77	11.143.760,23	0,79	1.603.326,71	1.854.169,71	6.978.934,38	0,80	5.768.152,56	0,00
assistencia a pessoa idosa	4.645.000,00	9.628.500,31	633.777,41	3.682.430,50	0,26	5.946.069,81	352.585,57	2.723.557,51	0,31	6.904.942,80	0,00
assistencia a pessoa com deficiencia	50.500,00	50.500,00	693,00	693,00	0,00	49.807,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.723.100,00	3.072.900,00	0,00	2.290.000,00	0,16	782.900,00	433.680,00	1.760.260,00	0,20	1.312.640,00	0,00
assistencia comunitaria	10.004.312,00	10.043.086,25	178.131,14	6.922.351,47	0,49	3.120.734,78	719.509,06	4.870.447,05	0,55	5.172.639,20	0,00
servicos socioassistenciais	1.992.018,00	2.758.941,61	361.466,47	2.335.602,30	0,16	423.339,31	227.791,61	1.237.092,68	0,14	1.521.848,93	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.247.000,00	2.247.000,00	97.784,84	694.713,27	0,04	1.552.286,73	116.209,92	431.476,34	0,04	1.815.523,66	0,00
previdencia do regime estatutario	78.376.052,56	87.876.052,56	13.847.579,87	53.744.673,24	3,85	34.131.379,32	13.958.098,46	53.276.647,16	6,12	34.599.405,40	0,00
SAUDE											
administracao geral	13.224.710,00	13.610.621,08	32.898,79	12.282.702,13	0,88	1.327.918,95	1.993.302,39	7.741.913,61	0,88	5.868.707,47	0,00
atencao basica	88.889.230,00	95.685.745,98	4.482.172,54	81.062.668,74	5,80	14.623.077,24	15.423.947,80	44.619.810,38	5,12	51.065.935,60	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	187.921.645,00	226.416.679,43	7.955.265,32	199.875.496,13	14,32	26.541.183,30	30.028.893,69	111.490.799,80	12,81	114.925.879,63	0,00
suporte profilatico e terapeutico	10.135.800,00	24.219.179,11	5.818.942,99	22.897.792,29	1,64	1.321.386,82	5.530.841,59	22.291.337,25	2,56	1.927.841,86	0,00
vigilancia sanitaria	2.702.900,00	2.827.828,00	0,00	2.124.051,13	0,15	703.776,87	333.024,26	1.196.190,04	0,13	1.631.637,96	0,00
vigilancia epidemiologica	5.105.900,00	6.454.973,12	9.730,89	5.228.299,21	0,37	1.226.673,91	901.221,28	3.019.275,54	0,34	3.435.697,58	0,00
TRABALHO											

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
empregabilidade	220.500,00	104.100,00	0,00	14.214,00	0,00	89.886,00	2.580,70	8.213,90	0,00	95.886,10	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	15.407.700,00	14.640.316,39	511.387,14	12.224.067,86	0,87	2.416.248,53	2.102.108,76	8.533.938,91	0,98	6.106.377,48	0,00
comunicacao social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	70.952.000,00	70.952.000,00	0,00	65.879.291,86	4,72	5.072.708,14	8.268.996,35	27.745.973,33	3,18	43.206.026,67	0,00
ensino fundamental	219.132.834,64	250.899.574,66	13.470.183,75	220.840.348,50	15,82	30.059.226,16	32.534.203,50	136.136.493,13	15,64	114.763.081,53	0,00
ensino medio	289.000,00	303.764,32	0,00	284.814,08	0,02	18.950,24	29.560,08	29.560,08	0,00	274.204,24	0,00
ensino profissional	114.700,00	114.200,00	1.095,36	92.531,38	0,00	21.668,62	16.365,29	60.400,98	0,00	53.799,02	0,00
ensino superior	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
educacao infantil	126.991.320,16	131.193.109,68	1.382.897,03	117.172.353,66	8,39	14.020.756,02	21.099.254,82	79.028.836,65	9,08	52.164.273,03	0,00
educacao de jovens e adultos	360.100,00	429.488,99	2.849,69	425.280,97	0,03	4.208,02	62.776,57	185.312,82	0,02	244.176,17	0,00
educacao especial	18.680.300,00	12.166.757,00	25.043,61	4.215.309,78	0,30	7.951.447,22	378.513,11	2.167.600,81	0,24	9.999.156,19	0,00
CULTURA											
difusao cultural	13.615.100,00	19.671.874,28	1.159.143,12	11.609.645,52	0,83	8.062.228,76	991.930,50	8.139.986,29	0,93	11.531.887,99	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	2.774.200,00	2.891.910,21	42.715,86	2.778.801,58	0,19	113.108,63	384.639,12	1.621.520,22	0,18	1.270.389,99	0,00
URBANISMO											
administracao geral	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
infra-estrutura urbana	240.877.235,77	293.175.809,00	15.762.642,72	192.448.129,90	13,78	100.727.679,10	62.092.335,86	116.667.655,31	13,40	176.508.153,69	0,00
habitacao urbana	3.576.900,00	3.814.000,00	5.960,33	3.756.410,54	0,26	57.589,46	540.610,75	2.136.479,13	0,24	1.677.520,87	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	15.798.700,00	19.522.633,61	560.760,28	8.224.117,48	0,58	11.298.516,13	1.526.718,12	3.768.723,21	0,43	15.753.910,40	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	5.054.400,00	6.997.236,20	2.038,04	5.261.647,65	0,37	1.735.588,55	699.303,42	3.164.855,89	0,36	3.832.380,31	0,00
controle ambiental	2.805.000,00	2.498.000,00	0,00	1.211.329,53	0,08	1.286.670,47	279.482,73	871.259,35	0,10	1.626.740,65	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	5.187.300,00	5.377.519,96	55.022,72	5.188.785,95	0,37	188.734,01	761.690,56	3.104.067,22	0,35	2.273.452,74	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	5.342.500,00	7.475.692,21	548.292,08	4.009.210,36	0,28	3.466.481,85	396.026,49	1.377.899,45	0,15	6.097.792,76	0,00
lazer	7.224.200,00	7.231.469,27	207.585,51	6.638.773,03	0,47	592.696,24	1.119.967,10	4.352.267,59	0,50	2.879.201,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	113.607.000,00	111.455.982,41	2.792.200,00	110.615.376,04	7,92	840.606,37	16.192.467,70	63.085.041,70	7,24	48.370.940,71	0,00
outros encargos especiais	25.967.000,00	26.322.358,15	1.341.719,49	13.766.402,03	0,98	12.555.956,12	3.810.256,09	9.374.349,08	1,07	16.948.009,07	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	5.873.849,50	5.873.849,50	0,00	0,00	0,00	5.873.849,50	0,00	0,00	0,00	5.873.849,50	0,00
reserva de contintencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	53.879.582,27	60.028.879,80	350.362,79	57.285.755,27	4,10	2.743.124,53	9.963.037,76	37.346.182,12	4,29	22.682.697,68	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.555.629.480,15	1.732.093.053,48	79.169.099,18	1.395.731.480,72		336.361.572,76	262.381.790,74	870.186.803,97		861.906.249,51	0,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") | Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	2.210.022,76	2.210.022,76	291.145,57	1.135.582,56	0,08	1.074.440,20	291.145,57	1.135.582,56	0,13	1.074.440,20	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	816.300,00	897.300,00	0,00	897.300,00	0,06	0,00	146.623,01	567.948,79	0,06	329.351,21	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	78.000,00	78.000,00	0,00	76.000,00	0,00	2.000,00	11.494,92	44.857,41	0,00	33.142,59	0,00
administracao geral	740.000,00	729.044,59	0,00	727.736,69	0,05	1.307,90	116.868,80	470.012,00	0,05	259.032,59	0,00
administracao financeira	792.500,00	742.500,00	59.217,21	516.215,01	0,03	226.284,99	129.534,98	516.215,01	0,05	226.284,99	0,00
controle interno	121.700,00	121.700,00	0,00	121.700,00	0,00	0,00	19.364,17	76.761,35	0,00	44.938,65	0,00
tecnologia da informacao	0,00	86.955,41	0,00	86.955,41	0,00	0,00	15.207,78	44.597,29	0,00	42.358,12	0,00
administracao de concessoes	29.000,00	44.000,00	0,00	28.484,49	0,00	15.515,51	5.495,63	15.381,02	0,00	28.618,98	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	317.200,00	317.200,00	0,00	301.544,94	0,02	15.655,06	51.908,72	200.007,32	0,02	117.192,68	0,00
policiamento	3.280.100,00	3.310.100,00	0,00	3.310.100,00	0,23	0,00	446.261,07	2.030.787,09	0,23	1.279.312,91	0,00
defesa civil	84.500,00	94.500,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	15.312,64	59.717,96	0,00	34.782,04	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	984.600,00	1.078.100,00	0,00	1.078.100,00	0,07	0,00	172.246,14	684.406,68	0,07	393.693,32	0,00
SAUDE											
administracao geral	688.100,00	983.100,00	0,00	981.147,82	0,07	1.952,18	109.560,61	760.340,33	0,08	222.759,67	0,00
atencao basica	4.947.100,00	4.947.100,00	0,00	4.836.863,49	0,34	110.236,51	888.871,31	3.039.971,96	0,34	1.907.128,04	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.605.600,00	7.194.600,00	0,00	7.194.600,00	0,51	0,00	1.213.495,06	4.671.239,70	0,53	2.523.360,30	0,00
vigilancia sanitaria	244.700,00	244.700,00	0,00	233.271,25	0,01	11.428,75	39.269,01	147.194,41	0,01	97.505,59	0,00
vigilancia epidemiologica	447.500,00	487.700,00	0,00	487.700,00	0,03	0,00	76.762,89	302.223,38	0,03	185.476,62	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.152.200,00	1.352.200,00	0,00	1.156.173,99	0,08	196.026,01	193.893,38	749.822,29	0,08	602.377,71	0,00
ensino fundamental	16.528.359,51	16.528.359,51	0,00	15.796.099,45	1,13	732.260,06	2.577.744,80	9.785.819,36	1,12	6.742.540,15	0,00
ensino medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ensino profissional	11.400,00	13.900,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	2.226,72	8.627,46	0,00	5.272,54	0,00
educacao infantil	8.180.300,00	9.058.797,53	0,00	8.880.300,00	0,63	178.497,53	1.736.893,58	6.301.140,34	0,72	2.757.657,19	0,00
educacao de jovens e adultos	10.300,00	22.300,00	0,00	22.202,80	0,00	97,20	2.744,30	12.769,16	0,00	9.530,84	0,00
educacao especial	73.400,00	130.500,00	0,00	130.440,02	0,00	59,98	20.194,56	79.749,75	0,00	50.750,25	0,00
CULTURA											
difusao cultural	214.400,00	224.400,00	0,00	224.400,00	0,01	0,00	30.376,81	126.795,84	0,01	97.604,16	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	88.700,00	105.200,00	0,00	88.700,00	0,00	16.500,00	15.238,02	61.658,58	0,00	43.541,42	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	384.200,00	384.200,00	0,00	231.208,19	0,01	152.991,81	51.196,23	210.635,25	0,02	173.564,75	0,00
habitacao urbana	209.200,00	234.200,00	0,00	230.252,96	0,01	3.947,04	38.230,39	147.844,59	0,01	86.355,41	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
HABITACAO											
habitacao urbana	105.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	17.411,21	67.737,91	0,00	40.262,09	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	185.300,00	196.300,00	0,00	196.300,00	0,01	0,00	35.718,98	133.007,77	0,01	63.292,23	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	162.900,00	216.900,00	0,00	216.900,00	0,01	0,00	38.390,54	145.220,36	0,01	71.679,64	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	249.000,00	264.000,00	0,00	264.000,00	0,01	0,00	42.400,49	167.332,68	0,01	96.667,32	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.937.000,00	7.622.000,00	0,01	7.619.076,20	0,54	2.923,80	1.410.955,44	4.580.776,52	0,52	3.041.223,48	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	60.028.879,80	350.362,79	57.285.755,27		2.743.124,53	9.963.037,76	37.346.182,12		22.682.697,68	0,00

CONAM-RREO2-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:13
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
RECEITAS CORRENTES (I)	103.392.980,13	98.835.800,78	84.171.958,82	145.567.813,27	109.985.251,72	108.413.508,80	131.742.001,48
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.445.410,61	21.392.875,03	15.897.217,39	32.834.620,23	13.761.200,36	39.385.101,61	30.968.682,77
IPTU	3.185.446,78	3.184.506,85	3.109.245,46	3.909.289,36	2.606.151,52	15.719.918,08	14.746.782,99
ISS	7.707.328,31	8.279.438,35	9.761.539,25	10.373.429,65	9.031.501,71	12.638.032,12	9.604.951,82
ITBI	738.421,33	1.146.312,21	624.990,75	4.483.256,95	613.316,80	1.015.311,10	1.388.810,34
IRRF	4.830.151,15	7.937.365,93	1.759.183,97	13.276.328,24	981.703,87	6.973.838,45	2.215.842,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	984.063,04	845.251,69	642.257,96	792.316,03	528.526,46	3.038.001,86	3.012.295,37
Contribuicoes	4.168.699,35	3.450.440,62	3.570.710,78	3.805.895,40	5.549.325,76	3.764.478,20	3.697.181,63
Receita Patrimonial	1.580.955,25	1.662.396,15	1.453.618,83	1.806.431,66	1.628.240,71	1.452.774,48	1.913.049,76
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.564.155,16	1.650.857,98	1.442.500,88	1.749.233,99	1.616.146,17	1.436.394,72	1.886.878,67
Outras Receitas Patrimoniais	16.800,09	11.538,17	11.117,95	57.197,67	12.094,54	16.379,76	26.171,09
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	474.188,10	249.480,91	128.788,85	228.400,74	136.891,08	332.439,69	171.230,27
Transferencias Correntes	76.373.050,60	69.073.287,71	60.283.968,39	100.631.292,75	86.641.859,38	62.120.804,42	91.862.075,74
Cota-Parte do FPM	14.050.879,82	9.423.431,59	12.809.644,96	20.628.301,40	13.088.375,54	16.456.009,08	9.965.109,53
Cota-Parte do ICMS	34.017.459,54	31.753.049,21	25.826.543,74	40.487.912,55	28.908.076,75	18.448.763,00	43.339.245,18
Cota-Parte do IPVA	1.994.130,46	-1.994.160,15	1.356.232,14	1.796.180,77	12.256.437,84	6.125.569,44	5.763.123,15
Cota-Parte do ITR	466,65	2.217,95	124,09	0,00	20,80	0,00	820,45
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	234.470,18	233.601,32	214.988,75	246.954,24	233.386,60	223.586,43	200.229,12
Transferencias do FUNDEB	18.750.408,81	17.386.827,02	15.882.658,70	25.417.416,41	24.273.440,13	15.344.655,81	27.006.481,30
Outras Transferencias Correntes	7.325.235,14	12.268.320,77	4.193.776,01	12.054.527,38	7.882.121,72	5.522.220,66	5.587.067,01
Outras Receitas Correntes	3.350.676,22	3.007.320,36	2.837.654,58	6.261.172,49	2.267.734,43	1.357.910,40	3.129.781,31
DEDUCOES (II)	18.724.270,19	10.239.446,62	10.220.525,02	13.909.749,99	14.993.068,15	10.431.399,14	14.038.209,98
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.161.065,22	2.245.717,02	2.082.112,79	2.354.147,52	4.005.868,39	2.092.633,21	2.090.568,55
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	7.525.985,11	110.101,69	96.905,54	157.688,05	89.940,30	87.980,37	93.935,99
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.037.219,86	7.883.627,91	8.041.506,69	11.397.914,42	10.897.259,46	8.250.785,56	11.853.705,44
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	84.668.709,94	88.596.354,16	73.951.433,80	131.658.063,28	94.992.183,57	97.982.109,66	117.703.791,50
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	968.508,43	3.881.822,06	210.265,22	1.786.510,05	185.410,83	145.932,78	98.804,88
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	83.700.201,51	84.714.532,10	73.741.168,58	129.871.553,23	94.806.772,74	97.836.176,88	117.604.986,62
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	355.212,00	355.212,00	346.104,00	677.028,00	356.620,00	359.862,00	356.620,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	83.344.989,51	84.359.320,10	73.395.064,58	129.194.525,23	94.450.152,74	97.476.314,88	117.248.224,62

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2026
	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	109.030.966,66	119.934.206,87	120.824.971,17	122.766.280,76	103.014.964,37	1.357.680.704,83	1.489.886.578,12
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	29.254.924,04	20.905.051,84	21.504.083,21	32.814.744,33	23.250.104,78	299.414.016,20	305.670.950,00
IPTU	4.695.505,68	4.257.022,60	4.010.156,78	4.837.188,98	4.322.002,65	68.583.217,73	68.660.400,00
ISS	12.283.011,78	11.219.699,29	10.577.097,05	11.532.954,85	11.446.160,64	124.455.144,82	112.441.000,00
ITBI	814.263,24	2.058.257,80	761.261,17	6.697.936,50	784.035,26	21.126.173,45	37.592.550,00
IRRF	8.049.900,11	1.723.469,35	4.885.647,00	8.422.327,29	5.099.747,43	66.155.505,04	65.837.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.412.243,23	1.646.602,80	1.269.921,21	1.324.336,71	1.598.158,80	19.093.975,16	21.140.000,00
Contribuicoes	4.165.214,53	3.930.744,11	4.342.917,59	4.127.350,83	4.385.848,82	48.958.807,62	51.122.319,79
Receita Patrimonial	1.633.416,90	1.623.857,31	1.807.736,75	2.026.723,87	1.873.722,19	20.462.923,86	9.311.480,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.619.013,65	1.609.154,07	1.785.266,08	2.007.279,93	1.854.071,09	20.220.952,39	9.164.480,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.403,25	14.703,24	22.470,67	19.443,94	19.651,10	241.971,47	147.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	177.470,74	179.829,93	291.308,90	184.197,15	293.086,47	2.847.312,83	4.376.000,00
Transferencias Correntes	72.476.521,85	91.482.830,99	89.539.501,58	81.836.255,79	71.323.056,13	953.644.505,33	1.089.012.408,09
Cota-Parte do FPM	11.732.948,44	14.200.592,60	14.961.621,77	15.910.322,58	12.626.564,13	165.853.801,44	170.025.700,00
Cota-Parte do ICMS	27.744.021,92	29.381.497,53	36.530.857,47	29.688.617,62	31.847.111,47	377.973.155,98	370.484.900,00
Cota-Parte do IPVA	4.443.246,29	3.961.319,38	1.542.254,77	1.834.070,93	2.052.190,33	41.130.595,35	49.453.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	215,80	0,00	64,55	3.930,29	1.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	215.420,74	200.560,81	315.308,88	295.303,54	274.993,50	2.888.804,11	2.845.000,00
Transferencias do FUNDEB	18.156.563,89	17.432.604,29	21.418.393,77	16.909.810,34	18.604.757,80	236.584.018,27	235.506.400,00
Outras Transferencias Correntes	10.184.320,57	26.306.256,38	14.770.849,12	17.198.130,78	5.917.374,35	129.210.199,89	260.696.408,09
Outras Receitas Correntes	1.323.418,60	1.811.892,69	3.339.423,14	1.777.008,79	1.889.145,98	32.353.138,99	30.393.420,24
DEDUCOES (II)	11.180.977,06	11.711.035,06	13.047.449,37	10.627.899,80	11.875.474,49	150.999.504,87	146.026.485,43
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.259.930,18	2.060.795,39	2.283.752,58	2.287.723,41	2.421.995,60	28.346.309,86	29.270.319,79
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	93.919,44	101.445,64	93.645,07	93.424,57	93.294,13	8.638.265,90	1.134.905,64
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.827.127,44	9.548.794,03	10.670.051,72	8.246.751,82	9.360.184,76	114.014.929,11	114.821.260,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	97.849.989,60	108.223.171,81	107.777.521,80	112.138.380,96	91.139.489,88	1.206.681.199,96	1.343.860.092,69
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	116.617,53	21.114.235,08	334.901,29	288.805,90	247.411,41	29.379.225,46	191.312.995,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	97.733.372,07	87.108.936,73	107.442.620,51	111.849.575,06	90.892.078,47	1.177.301.974,50	1.152.547.097,60
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	-142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	356.620,00	363.104,00	363.104,00	366.346,00	359.862,00	4.615.694,00	4.390.000,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	97.376.894,07	86.745.832,73	107.079.516,51	111.483.229,06	90.532.216,47	1.172.686.280,50	1.148.157.097,60

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026 R$ 1,00

CONAM-RREO3-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:13
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) | Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	90.573.116,50	56.902.823,89
Receita de Contribuicoes dos Segurados	29.270.319,79	19.503.267,31
Ativo	29.000.000,00	19.316.201,25
Inativo	270.319,79	187.066,06
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	59.065.376,47	36.637.518,93
Ativo	59.065.376,47	36.637.518,93
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	800.000,00	
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	800.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	1.437.420,24	762.037,65
Compensacao Financeira entre os Regimes	1.134.905,64	747.585,51
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	302.514,60	14.452,14
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	90.573.116,50	56.902.823,89

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	53.618.078,62	53.150.052,54	53.150.052,54	
Aposentadorias	*	47.763.855,23	47.295.829,15	47.295.829,15	
Pensoes por Morte	*	5.854.223,39	5.854.223,39	5.854.223,39	
Outras Despesas Previdenciarias	*	126.594,62	126.594,62	126.594,62	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	126.594,62	126.594,62	126.594,62	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	53.744.673,24	53.276.647,16	53.276.647,16	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) | Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV—V)2		3.158.150,65	3.626.176,73	3.626.176,73	———

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	5.873.849,50
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	28.822,32
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	121.405,18
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,00
Investimentos e Aplicacoes	1.146.665.265,67
Outros Bens e Direitos	26.679.977,27

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuicoes dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Servicos		
Outras Receitas Correntes		
Compensacao Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) | Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX—X)2		0,00	0,00	0,00	———

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicacoes	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	667.441,43	422.896,34	422.896,34	
Pessoal e Encargos Sociais	*				
Demais Despesas Correntes	*	667.441,43	422.896,34	422.896,34	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	27.271,84	8.580,00	8.580,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	694.713,27	431.476,34	431.476,34	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII—XV)		(694.713,27)	(431.476,34)	(431.476,34)	———

BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicacoes	602.478,30
Outros Bens e Direitos	

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII—XVIII)2		0,00	0,00	0,00	———

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
   a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
   b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.343.557.578,09	827.792.186,64
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	305.670.950,00	211.843.892,94
IPTU	68.660.400,00	55.194.729,28
ISS	112.441.000,00	88.333.409,26
ITBI	37.592.550,00	14.133.192,21
IRRF	65.837.000,00	38.352.475,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.140.000,00	15.830.086,44
Contribuicoes	21.852.000,00	14.459.794,16
Receita Patrimonial	8.511.480,00	13.959.521,97
Aplicacoes Financeiras (II)	8.364.480,00	13.814.204,38
Outras Receitas Patrimoniais	147.000,00	145.317,59
Transferencias Correntes	974.191.148,09	569.628.245,65
Cota-Parte do FPM	139.761.220,00	88.452.146,02
Cota-Parte do ICMS	296.387.920,00	196.710.552,79
Cota-Parte do IPVA	39.562.400,00	30.382.569,93
Cota-Parte do ITR	800,00	897,28
Transferencias da LC 61/1989	2.276.000,00	1.567.031,71
Transferencias do FUNDEB	235.506.400,00	159.146.707,33
Outras Transferencias Correntes	260.696.408,09	93.368.340,59
Demais Receitas Correntes	33.332.000,00	17.900.731,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	33.332.000,00	17.900.731,92
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	1.335.193.098,09	813.977.982,26
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	89.773.116,50	56.902.823,89
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	800.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	127.822.000,00	65.494.216,82
Operacoes de Credito (VIII)	26.250.000,00	39.653.000,00
Amortizacao de Emprestimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	2.446.000,00	304.700,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	2.446.000,00	304.700,00
Transferencias de Capital	97.126.000,00	25.167.156,03
Convenios	97.126.000,00	15.115.977,22
Outras Transferencias de Capital	0,00	10.051.178,81
Outras Receitas de Capital	2.000.000,00	369.360,79
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	2.000.000,00	369.360,79
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	101.572.000,00	25.841.216,82
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.526.538.214,59	896.722.022,97
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	1.436.765.098,09	839.819.199,08

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.316.633.095,60	1.156.345.370,28	703.228.919,03	645.686.353,44	23.388.375,15	60.937.143,35	54.831.180,12
Pessoal e Encargos Sociais	506.827.253,29	468.145.980,29	313.187.891,26	308.169.497,18	3.660.177,18	715.935,31	715.935,31
Juros e Encargos da Divida(XIX)	60.862.000,00	60.616.200,00	29.956.103,06	29.956.103,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	748.943.842,31	627.583.189,99	360.084.924,71	307.560.753,20	19.728.197,97	60.221.208,04	54.115.244,81
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.255.771.095,60	1.095.729.170,28	673.272.815,97	615.730.250,38	23.388.375,15	60.937.143,35	54.831.180,12
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	87.876.052,56	53.744.673,24	53.276.647,16	53.276.647,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	321.210.055,82	185.641.437,20	113.681.237,78	110.028.603,78	7.677.860,69	3.199.897,41	535.948,67
Investimentos	262.994.073,41	128.023.184,96	75.971.522,62	72.318.888,62	7.677.860,69	3.199.897,41	535.948,67
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	58.215.982,41	57.618.252,24	37.709.715,16	37.709.715,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) =[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	262.994.073,41	128.023.184,96	75.971.522,62	72.318.888,62	7.677.860,69	3.199.897,41	535.948,67
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.607.141.221,57	1.277.497.028,48	802.520.985,75	741.325.786,16	31.066.235,84	64.137.040,76	55.367.128,79
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.519.265.169,01	1.223.752.355,24	749.244.338,59	688.049.139,00	31.066.235,84	64.137.040,76	55.367.128,79
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				68.962.872,18			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV) =[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]				65.336.695,45			

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	13.858.000,00

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)	13.855.725,65
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)	29.881.287,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	49.311.134,06

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2025 (a)	Saldo ate o Bimestre/2026(b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	311.589.229,68	315.497.161,48
DEDUCOES (XL)	126.618.764,59	201.496.723,38
Disponibilidade de Caixa	119.370.417,02	186.427.063,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.827.231,44	205.282.885,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	35.251.115,14	10.180.598,54
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	8.205.699,28	8.675.223,99
Demais Haveres Financeiros	7.248.347,57	15.069.660,22
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	184.970.465,09	114.000.438,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)	70.970.026,99	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	50.567.000,00

AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2026
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-25.070.516,60
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	45.899.510,39
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	61.925.071,78

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	66.989.036,66
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	66.989.036,66
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	5.873.849,50

CONAM-RREO6-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:14
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:
Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	719.292,68	28.106.444,17	27.411.818,73	3.231,55	1.410.686,57	3.563.303,57	66.249.413,22	64.134.763,31	55.364.851,34	4.912.278,33	9.535.587,12	10.946.273,69
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.619,70	778.984,16	778.984,16	47.182,77	4.452,77	4.452,77
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.619,70	778.984,16	778.984,16	47.182,77	4.452,77	4.452,77
PODER EXECUTIVO	719.292,68	28.106.444,17	27.411.818,73	3.231,55	1.410.686,57	3.563.303,57	65.418.793,52	63.355.779,15	54.585.867,18	4.865.095,56	9.531.134,35	10.941.820,92
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	1.100,00	184.368,35	184.368,35	0,00	1.100,00	45.123,93	1.393.622,93	1.310.759,71	1.329.389,71	70.839,61	38.517,54	39.617,54
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,34	69.788,48	66.199,16	66.199,16	7.062,66	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUSTICA	0,00	3.184,21	3.184,21	0,00	0,00	1.931,25	101.712,74	102.837,51	102.837,51	806,48	0,00	0,00
*SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	422,50	1.987.646,64	1.987.278,79	0,00	790,35	21.340,79	1.967.906,99	1.964.373,04	1.965.975,35	14.961,95	8.310,48	9.100,83
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	9.133,60	9.133,60	0,00	0,00	7.791,60	264.188,43	242.520,49	245.231,49	24.037,54	2.711,00	2.711,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	0,00	342.604,74	342.202,17	0,00	402,57	138.899,90	1.151.328,23	1.039.938,57	1.167.856,97	31.781,72	90.589,44	90.992,01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	0,00	18.863,57	18.863,57	0,00	0,00	0,00	370.128,51	313.771,75	313.771,75	54.856,75	1.500,01	1.500,01
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	2.671,99	4.838,10	4.796,98	0,00	2.713,11	0,00	76.135,74	75.396,10	75.396,10	739,64	0,00	2.713,11
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	168.844,72	13.681.122,12	12.665.165,45	0,00	1.184.801,39	2.992.513,02	18.118.638,70	12.524.740,72	15.202.837,49	3.193.117,52	2.715.196,71	3.899.998,10
SECRETARIA DE EDUCACAO	33.900,45	5.370.273,82	5.366.182,45	2.624,67	35.367,15	9.836,90	30.454.100,09	29.667.003,21	23.607.203,12	653.230,30	6.203.503,57	6.238.870,72
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	299.276,15	299.276,15	0,00	0,00	0,00	202.104,57	201.329,92	201.329,92	58,55	716,10	716,10
*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510.696,78	1.158.468,35	1.484.702,49	0,00	184.462,64	281.457,87	6.667.957,59	6.132.042,10	6.133.014,10	404.330,24	412.071,12	596.533,76
*SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	0,00	57.462,50	57.462,50	0,00	0,00	600,08	556.749,05	508.285,53	508.285,53	37.621,06	11.442,54	11.442,54
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	0,00	469.605,13	469.605,13	0,00	0,00	0,00	178.590,62	169.690,02	169.690,02	924,38	7.976,22	7.976,22
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	1.049,36	2.590.414,86	2.590.414,86	0,00	1.049,36	2.820,00	1.148.553,12	1.118.915,80	1.121.735,80	21.731,93	7.905,39	8.954,75
*SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	12.194,54	12.194,54	0,00	0,00	280,85	120.299,10	120.295,59	120.295,59	284,36	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	0,00	419.050,19	419.050,19	0,00	0,00	2.902,79	1.871.381,98	1.851.489,15	1.851.489,15	20.177,12	2.618,50	2.618,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	1.497.740,67	1.497.740,67	0,00	0,00	0,00	427.018,36	350.118,83	349.418,83	66.727,05	10.872,48	10.872,48

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDAD	0,00	196,63	196,63	0,00	0,00	0,00	223.918,50	43.658,67	43.658,67	180.259,20	0,63	0,63
TOTAL DA PREFEITURA	718.685,80	28.106.444,17	27.411.818,73	2.624,67	1.410.686,57	3.508.972,32	65.364.123,73	63.345.288,23	54.575.616,26	4.783.548,06	9.513.931,73	10.924.618,30
ADMINISTRACAO INDIRETA												
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	606,88	0,00	0,00	606,88	0,00	54.331,25	54.669,79	10.490,92	10.250,92	81.547,50	17.202,62	17.202,62
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	3.654.417,11	3.654.417,11	0,00	0,00	0,00	1.813.627,73	2.277,45	2.277,45	1.781.350,28	30.000,00	30.000,00
TOTAL (III)=(I + II)	719.292,68	31.760.861,28	31.066.235,84	3.231,55	1.410.686,57	3.563.303,57	68.063.040,95	64.137.040,76	55.367.128,79	6.693.628,61	9.565.587,12	10.976.273,69

CONAM-RREO7-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:14
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2025

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	284.530.950,00	196.013.806,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	68.660.400,00	55.194.729,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	37.592.550,00	14.133.192,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	112.441.000,00	88.333.409,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.837.000,00	38.352.475,75
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	592.809.600,00	394.767.857,96
2.1- Cota-Parte FPM	170.025.700,00	108.941.543,67
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	151.322.400,00	102.446.988,44
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	18.703.300,00	6.494.555,23
2.2- Cota-Parte ICMS	370.484.900,00	245.888.190,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.845.000,00	1.958.789,62
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.121,60
2.5- Cota-Parte IPVA	49.453.000,00	37.978.212,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	877.340.550,00	590.781.664,46
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	114.821.260,00	77.654.660,55
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7)) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	104.513.877,50	70.040.755,56

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	237.107.400,00	161.391.509,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	237.107.400,00	158.962.319,42
6.1.1- Principal	235.506.400,00	156.717.517,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.601.000,00	2.244.801,98
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	510.668,89
6.2.1- Principal	0,00	510.668,89
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) R$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	1.918.521,00
6.3.1- Principal	0,00	1.918.521,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	120.685.140,00	79.062.856,89
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	18.302.576,01
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	18.302.576,01
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	179.694.085,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	237.297.718,24	156.728.152,25	154.559.172,75	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	205.246.293,50	133.818.306,35	131.656.820,88	
10.1.1- Educacao Infantil	*	64.855.208,05	46.135.411,94	45.302.153,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	130.291.026,45	80.093.883,02	78.869.501,87	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*	10.100.059,00	7.589.011,39	7.485.166,01	
10.2- Outras Despesas	*	32.051.424,74	22.909.845,90	22.902.351,87	
10.2.1- Educacao Infantil	*	2.082.985,56	2.025.992,76	2.025.992,76	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	29.279.438,83	20.453.921,96	20.453.921,96	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*	689.000,35	429.931,18	422.437,15	
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESP.LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	217.122.929,45	136.553.363,46	134.384.383,96			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	203.500.701,70	126.993.725,68	124.824.746,18			44.538.382,28
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	11.513.511,91	8.247.607,21	8.247.607,21			11.002.843,02
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	2.108.715,84	1.312.030,57	1.312.030,57			190.194,84
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR						
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	202.088.641,25	130.660.654,10	128.499.168,63			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil	1.108.715,84	1.108.715,84	1.108.715,84			
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.000.000,00	203.314,73	203.314,73			

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	112.974.056,52	130.660.654,10	130.660.654,10	80,96
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)	959.260,50	1.108.715,84	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	287.778,15	1.000.000,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NAO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO PERMITIDO (q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	16.139.150,93	24.838.145,85	24.838.145,85	8.698.994,92	15,39

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR NAO APLICADO ATE O 1o.QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	22.440.823,18	18.302.576,01	20.174.788,79	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	22.056.085,15	15.450.006,76	17.233.694,59	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	384.738,02	2.852.569,25	2.941.094,20	0,00	0,00	

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	*				
RECEITAS DE IMPOSTOS	*	114.669.192,66	70.679.599,80	64.573.613,85	
20.1- Educacao Infantil	*	50.883.380,86	31.877.873,76	29.874.522,21	
20.2- Ensino Fundamental	*	58.440.392,71	36.004.026,87	31.952.922,46	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	447.483,77	198.081,98	176.528,61	
20.4- Educacao Especial	*	4.151.907,16	2.104.893,57	2.074.916,95	
20.5- Administracao Geral	*	746.028,16	494.723,62	494.723,62	
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	*				
RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	351.966.910,90	227.407.752,05	219.132.786,60	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	125.152.232,45	84.250.299,70	81.362.088,08	
21.1.1- Creche	*	67.363.558,59	49.940.471,26	48.950.287,10	
21.1.2- Pre-escola	*	57.788.673,86	34.309.828,44	32.411.800,98	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	226.814.678,45	143.157.452,35	137.770.698,52	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	70.679.599,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	77.654.660,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	8.698.994,92
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)	271.715,15
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	139.363.550,28

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	147.695.416,12	139.363.550,28	23,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.661.914,73	8.289.291,15	13.482.609,65	2.143.927,93	35.377,15
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	11.715.560,50	8.214.445,46	11.441.326,85	271.715,15	2.518,50
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	3.846.644,50	74.845,69	2.030.098,02	1.783.687,83	32.858,65
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)	99.709,73		11.184,78	88.524,95	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.577.114,31	20.538.270,36
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	24.255.000,00	17.402.601,86
31.1.1- Salario-Educacao	19.332.000,00	12.776.383,41
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	4.923.000,00	4.624.553,25
31.1.4- PNATE		1.665,20
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	9.169.714,31	2.229.493,64
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	152.400,00	906.174,86

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	95.166.203,45	43.418.293,02	36.443.097,35	
32.1- Educacao Infantil	*	8.231.079,19	5.290.698,53	2.786.210,49	
32.2- Ensino Fundamental	*	18.625.589,96	9.370.480,64	6.779.118,28	
32.3- Ensino Medio	*	284.814,08	29.560,08		
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*	106.431,38	69.028,44	67.915,08	
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*	193.842,64	142.456,99	142.456,99	
32.8- Outras	*	67.724.446,20	28.516.068,34	26.667.396,51	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	447.133.114,35	270.826.045,07	255.575.883,95	
33.1- Despesas Correntes	*	412.406.749,54	255.165.743,99	239.915.582,87	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	206.909.277,73	134.958.503,51	132.778.093,43	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	205.497.471,81	120.207.240,48	107.137.489,44	
33.2- Despesas de Capital	*	34.726.364,81	15.660.301,08	15.660.301,08	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	391.436,18	391.436,18	391.436,18	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	34.334.928,63	15.268.864,90	15.268.864,90	

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22.216.071,59	1.780,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	161.391.509,31	12.776.383,41
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	156.600.455,55	12.771.922,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	27.007.125,35	6.241,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	27.007.125,35	6.241,05

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 08:34
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:
1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
   SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB.
2. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislacao.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	26.250.000,00	39.653.000,00	-13.403.000,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	321.210.055,82	185.641.437,20	135.568.618,62
Investimentos	262.994.073,41	128.023.184,96	134.970.888,45
Inversoes Financeiras			0,00
Amortizacao da Divida	58.215.982,41	57.618.252,24	597.730,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	321.210.055,82	185.641.437,20	135.568.618,62

	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	294.960.055,82	145.988.437,20	148.971.618,62

CONAM-RREO9-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:14
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	2.616.000,00	317.636,79	2.298.363,21
Receita de Alienacao de Bens Moveis	6.000,00	304.700,00	-298.700,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	170.000,00	12.936,79	157.063,21

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	860.115,44	860.115,44	191.740,75	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	860.115,44	860.115,44	191.740,75	0,00	0,00	
Investimentos	*	860.115,44	860.115,44	191.740,75	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2025 (i)	EXERCICIO 2026 (j)=(Ib -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	125.896,04	125.896,04

CONAM-RREO11-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:14
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	284.530.950,00	284.530.950,00	196.013.806,50	68,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.660.400,00	68.660.400,00	55.194.729,28	80,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	37.592.550,00	37.592.550,00	14.133.192,21	37,59
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	112.441.000,00	112.441.000,00	88.333.409,26	78,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	65.837.000,00	65.837.000,00	38.352.475,75	58,25
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	574.106.300,00	574.106.300,00	388.273.302,73	67,63
Cota-Parte FPM	151.322.400,00	151.322.400,00	102.446.988,44	67,70
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.121,60	112,16
Cota-Parte IPVA	49.453.000,00	49.453.000,00	37.978.212,13	76,79
Cota-Parte ICMS	370.484.900,00	370.484.900,00	245.888.190,94	66,36
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.845.000,00	2.845.000,00	1.958.789,62	68,85
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	858.637.250,00	858.637.250,00	584.287.109,23	68,04

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	57.375.205,67		33.749.711,42		32.009.782,32		
Despesas Correntes	*	*	57.196.576,67		33.749.711,42		32.009.782,32		
Despesas de Capital	*	*	178.629,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	166.919.467,11		93.066.367,49		90.466.516,31		
Despesas Correntes	*	*	166.912.597,11		93.062.971,49		90.466.516,31		
Despesas de Capital	*	*	6.870,00		3.396,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.961.207,06		1.930.489,06		1.795.435,66		
Despesas Correntes	*	*	1.961.207,06		1.930.489,06		1.795.435,66		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.126.218,06		1.188.731,87		1.169.288,13		
Despesas Correntes	*	*	2.126.218,06		1.188.731,87		1.169.288,13		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.618.320,20		1.411.335,95		1.372.306,69		
Despesas Correntes	*	*	2.618.320,20		1.411.335,95		1.372.306,69		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	12.920.211,80		8.160.680,03		7.908.334,30		
Despesas Correntes	*	*	12.920.211,80		8.160.680,03		7.908.334,30		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			243.920.629,90		139.507.315,82		134.721.663,41		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	243.920.629,90	139.507.315,82	134.721.663,41
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	243.920.629,90	139.507.315,82	134.721.663,41
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			87.643.066,38
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			51.864.249,44
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			23,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS(i)	DESPESAS LIQUIDADAS(j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2026 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p)-(s)-(u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos do exercicio de referencia 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercicio anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV)(saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc?cio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	31.664.473,00	31.664.473,00	38.338.484,05	121,07
Provenientes da Uniao	29.861.010,00	29.861.010,00	36.373.495,33	121,80
Provenientes dos Estados	1.803.463,00	1.803.463,00	1.964.988,72	108,95
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.125.000,00	1.125.000,00	127.846,93	11,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	32.789.473,00	32.789.473,00	38.466.330,98	117,31

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	28.465.086,77		13.855.792,58		12.667.627,49		
Despesas Correntes	*	*	22.419.856,10		13.368.119,72		12.179.954,63		
Despesas de Capital	*	*	6.045.230,67		487.672,86		487.672,86		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	36.973.231,76		20.967.442,77		20.353.975,75		
Despesas Correntes	*	*	32.908.094,21		19.427.337,11		19.093.624,17		
Despesas de Capital	*	*	4.065.137,55		1.540.105,66		1.260.351,58		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	19.975.987,63		19.400.985,59		19.139.124,56		
Despesas Correntes	*	*	19.975.987,63		19.400.985,59		19.139.124,56		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	231.104,32		154.652,58		154.652,58		
Despesas Correntes	*	*	231.104,32		154.652,58		154.652,58		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	3.097.679,01		1.910.162,97		1.908.572,97		
Despesas Correntes	*	*	3.097.679,01		1.910.162,97		1.908.572,97		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	343.638,15		341.573,91		341.573,91		
Despesas Correntes	*	*	343.638,15		341.573,91		341.573,91		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			89.086.727,64		56.630.610,40		54.565.527,26		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	85.840.292,44		47.605.504,00		44.677.409,81		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	203.892.698,87		114.033.810,26		110.820.492,06		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	21.937.194,69		21.331.474,65		20.934.560,22		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.357.322,38		1.343.384,45		1.323.940,71		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	5.715.999,21		3.321.498,92		3.280.879,66		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	13.263.849,95		8.502.253,94		8.249.908,21		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			333.007.357,54		196.137.926,22		189.287.190,67		

CONAM-RREO12-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:16
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

Prefeitura do Municipio de Itapevi

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

Periodo de Referencia: 4° BIMESTRE | JULHO A AGOSTO/2026

RREO - ANEXO 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACOES DE PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATE O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	13.299.040,36	29.622.375,19
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	9.825.743,80	9.825.743,80
Outros passivos	3.473.296,56	19.796.631,39
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Riscos não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	1.106.536.309,61	1.343.860.092,69	1.201.215.429,11	1.225.614.615,78	1.250.509.400,73	1.275.909.850,61
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,68	0,87	2,04	2,06	2,09	2,08

DESPESAS DE PPP	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	1.301.826.236,52	1.328.269.038,19	1.355.248.948,22	1.382.776.876,41	1.410.863.954,14
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,06	2,04	2,02	2,01	1,99

FONTE: Sistema CONAM, Unidade Responsavel: Contabilidade. Documento gerado em 25/09/2026.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	1.555.629.480,15
Previsao Atualizada	1.561.952.694,59
Receitas Realizadas	950.189.227,35
Deficit Orcamentario	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	66.989.036,66
DESPESAS	
Dotacao Inicial	1.549.755.630,65
Dotacao Atualizada	1.726.219.203,98
Despesas Empenhadas	1.395.731.480,72
Despesas Liquidadas	870.186.803,97
Despesas Pagas	808.991.604,38
Superavit Orcamentario	80.002.423,38

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.395.731.480,72
Despesas Liquidadas	870.186.803,97

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	1.206.681.199,96
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	1.177.301.974,50
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	1.172.686.280,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	56.902.823,89
Despesas Previdenciarias Empenhadas	53.744.673,24
Despesas Previdenciarias Liquidadas	53.276.647,16
Despesas Previdenciarias Pagas	53.276.647,16
Resultado Previdenciario	3.626.176,73
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciarias Pagas	0,00
Resultado Previdenciario	0,00

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	13.858.000,00	65.336.695,45	471,47
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	50.567.000,00	70.970.026,99	140,35

Continua (1/2)

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2026 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.480.153,96	3.231,55	31.066.235,84	1.410.686,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	70.765.724,82	6.646.445,84	54.588.144,63	9.531.134,35
Poder Legislativo	860.619,70	47.182,77	778.984,16	34.452,77
TOTAL	104.106.498,48	6.696.860,16	86.433.364,63	10.976.273,69

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	139.363.550,28	25%	23,59
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	130.660.654,10	70%	80,96
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	1.108.715,84	50%	0,69
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.000.000,00	15%	0,62

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	139.507.315,82	15,00	23,87

CONAM-RREO14-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 09:12
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Relatório de Gestão Fiscal

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 a AGOSTO/2026

CONAM

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARCO/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.177.388,62	36.684.035,58	38.662.000,93	63.402.465,32	41.801.364,44	41.271.428,52	42.686.510,62
Pessoal Ativo	34.299.168,72	30.884.569,38	32.759.771,07	54.782.142,53	35.389.831,86	34.768.134,34	36.299.997,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	30.131.808,46	29.985.415,65	30.207.064,78	50.589.499,12	30.964.902,55	30.354.209,23	31.772.011,06
Obrigacoes Patronais	4.167.360,26	899.153,73	2.552.706,29	4.192.643,41	4.424.929,31	4.413.925,11	4.527.986,88
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.878.219,90	5.799.466,20	5.902.229,86	8.620.322,79	6.411.532,58	6.386.473,86	6.384.870,08
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.175.921,77	5.132.731,04	5.183.087,88	7.608.040,23	5.675.585,89	5.656.829,03	5.651.300,20
Pensoes	702.298,13	666.735,16	719.141,98	1.012.282,56	735.946,69	729.644,83	733.569,88
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.820,32	1.642,60
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	6.670.939,67	6.496.632,66	6.455.252,11	10.642.188,70	7.515.399,09	7.863.235,89	7.420.059,18
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	397.588,94	277.799,68	512.481,18	908.226,53	873.866,51	1.104.304,33	760.530,21
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	41.202,64	40.541,07	339.617,26	2.029,84	9.609,19	18.902,65
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.878.219,90	5.799.466,20	5.902.229,86	8.620.322,79	6.409.502,74	6.503.294,18	6.386.512,68
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	395.130,83	378.164,14	0,00	774.022,12	230.000,00	246.028,19	254.113,64
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	33.506.448,95	30.187.402,92	32.206.748,82	52.760.276,62	34.285.965,35	33.408.192,63	35.266.451,44

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 a AGOSTO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	ABRIL/2026	MAIO/2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.031.928,98	44.314.142,12	43.448.513,66	45.485.731,12	44.596.503,45	524.562.013,36	715.408,73
Pessoal Ativo	35.454.453,84	37.579.353,77	36.741.538,05	38.626.243,74	37.497.892,37	445.083.097,61	715.408,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	30.949.316,74	32.826.645,63	32.040.585,15	33.758.770,61	32.801.318,98	396.381.547,96	7.056,51
Obrigacoes Patronais	4.505.137,10	4.752.708,14	4.700.952,90	4.867.473,13	4.696.573,39	48.701.549,65	708.352,22
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.575.848,80	6.733.162,01	6.705.349,27	6.857.861,04	7.096.984,74	79.352.321,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.846.848,71	6.007.713,82	5.960.039,05	6.133.784,52	6.365.757,77	70.397.639,91	0,00
Pensoes	729.000,09	725.448,19	745.310,22	724.076,52	731.226,97	8.954.681,22	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	1.626,34	1.626,34	1.626,34	1.626,34	1.626,34	126.594,62	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	7.696.916,18	8.223.614,96	7.499.725,45	8.203.277,63	8.532.757,38	93.219.998,90	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	643.823,49	980.632,16	464.793,95	856.989,24	1.192.146,30	8.973.182,52	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	16.114,37	15.691,63	12.812,90	0,00	0,00	496.521,55	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.577.475,14	6.734.788,35	6.706.975,61	6.859.487,38	7.098.611,08	79.476.885,91	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	459.503,18	492.502,82	315.142,99	486.801,01	242.000,00	4.273.408,92	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.335.012,80	36.090.527,16	35.948.788,21	37.282.453,49	36.063.746,07	431.342.014,46	715.408,73

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 a AGOSTO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	1.206.681.199,96	———
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	29.379.225,46	———
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	0,00	———
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	4.615.694,00	———
(—) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	———
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.172.686.280,50	———
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	432.057.423,19	36,84
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	633.250.591,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	601.588.061,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	569.925.532,32	48,60

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Poder Legislativo
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 a AGOSTO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARCO/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.495.545,58	2.413.280,22	2.339.702,95	4.713.177,67	2.492.997,74	2.344.592,80	2.396.103,07
Pessoal Ativo	2.495.545,58	2.413.280,22	2.339.702,95	4.713.177,67	2.492.997,74	2.344.592,80	2.396.103,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	2.194.616,99	2.109.119,21	2.038.046,28	3.934.632,94	2.158.883,48	2.028.309,72	2.068.428,91
Obrigacoes Patronais	300.928,59	304.161,01	301.656,67	778.544,73	334.114,26	316.283,08	327.674,16
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	4.049,19	4.049,19	3.535,71	4.049,19	9.908,89	9.908,89	9.908,89
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	4.049,19	4.049,19	3.535,71	4.049,19	9.908,89	9.908,89	9.908,89
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.491.496,39	2.409.231,03	2.336.167,24	4.709.128,48	2.483.088,85	2.334.683,91	2.386.194,18

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Poder Legislativo
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 a AGOSTO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	ABRIL/2026	MAIO/2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.378.862,59	2.468.867,63	2.369.346,43	3.695.642,17	2.682.003,08	32.790.121,93	30.000,00
Pessoal Ativo	2.378.862,59	2.468.867,63	2.369.346,43	3.695.642,17	2.682.003,08	32.790.121,93	30.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	2.057.196,17	2.133.563,77	2.221.903,79	3.201.694,56	2.364.748,37	28.511.144,19	0,00
Obrigacoes Patronais	321.666,42	335.303,86	147.442,64	493.947,61	317.254,71	4.278.977,74	30.000,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	9.908,89	9.908,87	10.817,02	10.418,43	10.418,43	96.881,59	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	9.908,89	9.908,87	10.817,02	10.418,43	10.418,43	96.881,59	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.368.953,70	2.458.958,76	2.358.529,41	3.685.223,74	2.671.584,65	32.693.240,34	30.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
Poder Legislativo
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2025 a AGOSTO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	1.206.681.199,96	———
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	29.379.225,46	———
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	0,00	———
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	4.615.694,00	———
(—) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	———
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.172.686.280,50	———
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	32.723.240,34	2,79
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	70.361.176,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	66.843.117,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	63.325.059,14	5,40

CONAM-RGF1-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 13:44
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: AGOSTO/2026 - 2o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	311.589.229,68	295.075.472,40	315.497.161,48	
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	308.396.753,64	292.415.075,70	313.102.804,45	
Emprestimos	49.689.170,25	46.728.931,00	44.018.460,81	
Internos	49.689.170,25	46.728.931,00	44.018.460,81	
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	237.060.129,17	224.076.063,01	250.494.996,85	
Internos	237.060.129,17	224.076.063,01	250.494.996,85	
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	21.647.454,22	21.610.081,69	18.589.346,79	
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias	21.647.454,22	21.610.081,69	18.589.346,79	
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos				
Outras Dividas	3.192.476,04	2.660.396,70	2.394.357,03	
DEDUCOES (II)	126.618.764,59	173.300.290,92	201.496.723,38	
Disponibilidade de Caixa 1	119.370.417,02	164.623.172,55	186.427.063,16	
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.827.231,44	182.578.972,99	205.282.885,69	
(-)Restos a Pagar Processados	35.251.115,14	10.058.297,79	10.180.598,54	
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	8.205.699,28	7.897.502,65	8.675.223,99	
Demais Haveres Financeiros	7.248.347,57	8.677.118,37	15.069.660,22	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	184.970.465,09	121.775.181,48	114.000.438,10	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.106.536.309,61	1.148.465.842,97	1.206.681.199,96	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	20.799.179,82	20.856.978,87	29.379.225,46	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.085.737.129,79	1.127.608.864,10	1.177.301.974,50	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	28,69	26,16	26,79	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	17,03	10,79	9,68	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.302.884.555,74	1.353.130.636,92	1.412.762.369,40	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.172.596.100,17	1.217.817.573,22	1.271.486.132,46	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: AGOSTO/2026 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	14.994.917,08	14.994.917,08	14.994.917,08	
PASSIVO ATUARIAL	1.067.062.089,37	1.067.062.089,37	1.067.062.089,37	
RP NAO-PROCESSADOS	68.855.383,34	9.688.485,77	795.675,15	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 13:45
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	16.676.984,25	15.634.672,71	14.833.740,49	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2026 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.106.536.309,61	1.148.465.842,97	1.206.681.199,96	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	20.799.179,82	20.856.978,87	29.379.225,46	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.085.737.129,79	1.127.608.864,10	1.177.301.974,50	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	238.862.168,55	248.073.950,10	259.006.434,39	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	214.975.951,69	223.266.555,09	233.105.790,95	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2026 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) R$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 13:45

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2026 - 2o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")

R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	39.403.000,00	39.387.714,55
Interna	39.403.000,00	39.387.714,55
Emprestimos	39.403.000,00	39.387.714,55
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	39.403.000,00	39.387.714,55

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.206.681.199,96	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	29.379.225,46	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	1.177.301.974,50	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	39.387.714,55	3,34
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	188.368.315,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	169.531.484,32	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	82.411.138,21	7,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2026 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") — R$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	250.000,00	250.000,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 13:45
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO | CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Relatorio fora do Periodo de Publicacao - Somente para Acompanhamento

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a") | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2026 | R$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos: De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercicio (c)	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigacoes Financeiras (e)	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	39.174.313,43	7.102.892,91	0,00	295.118,46	0,00	0,00	31.776.302,06	0,00	0,00	31.776.302,06
Recursos Nao Vinculados de Impostos	39.174.313,43	7.102.892,91	0,00	295.118,46	0,00	0,00	31.776.302,06	0,00	0,00	31.776.302,06
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXC.RPPS)(II)	162.067.028,06	3.077.705,63	0,00	466.103,92	10.657.411,39	0,00	147.865.807,12	0,00	0,00	147.865.807,12
Recursos Vinculados a Educacao	35.094.739,86	35.367,15	0,00	10,00	0,00	0,00	35.059.362,71	0,00	0,00	35.059.362,71
Transferencias do FUNDEB	27.014.494,71	32.858,65	0,00	0,00	0,00	0,00	26.981.636,06	0,00	0,00	26.981.636,06
Outros Recursos Vinculados a Educacao	8.080.245,15	2.508,50	0,00	10,00	0,00	0,00	8.077.726,65	0,00	0,00	8.077.726,65
Recursos Vinculados a Saude	31.069.575,80	185.434,64	0,00	323.780,43	0,00	0,00	30.560.360,73	0,00	0,00	30.560.360,73
Transferencias Fundo a Fundo - Recursos SUS	31.015.577,95	76.481,77	0,00	108.351,71	0,00	0,00	30.830.744,47	0,00	0,00	30.830.744,47
Outros Recursos Vinculados a Saude	53.997,85	108.952,87	0,00	215.428,72	0,00	0,00	-270.383,74	0,00	0,00	-270.383,74
Recursos Vinculados a Assistencia Social	8.297.356,72	0,00	0,00	11.442,54	0,00	0,00	8.285.914,18	0,00	0,00	8.285.914,18
Recursos Vinculados a Prev.Social (Exc.RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculacoes Decorrente Transferencias	169.918,21	0,00	0,00	66,88	0,00	0,00	169.851,33	0,00	0,00	169.851,33
Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres(ex.Educacao,Saude e Assistencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculacoes Decorrente Transferencia	169.918,21	0,00	0,00	66,88	0,00	0,00	169.851,33	0,00	0,00	169.851,33
Demais Vinculacoes Legais	5.891.263,80	0,00	0,00	2.324,39	0,00	0,00	5.888.939,41	0,00	0,00	5.888.939,41
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	5.370.173,28	0,00	0,00	2.324,39	0,00	0,00	5.367.848,89	0,00	0,00	5.367.848,89
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	309.459,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.459,43	0,00	0,00	309.459,43
Recursos Vinculados a Fundos (exc.Educacao, Saude, Assistencia e Previdencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculacoes Legais	211.631,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.631,09	0,00	0,00	211.631,09
Recursos Extraorcamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.657.411,39	0,00	-10.657.411,39	0,00	0,00	-10.657.411,39
Outras Vinculacoes	81.544.173,67	2.856.903,84	0,00	128.479,68	0,00	0,00	78.558.790,15	0,00	0,00	78.558.790,15
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1,00	0,00	0,00	0,00	1.800.177,00	0,00	-1.800.176,00	0,00	0,00	-1.800.176,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)2	1,00	0,00	0,00	0,00	1.800.177,00	0,00	-1.800.176,00	0,00	0,00	-1.800.176,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO | CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Relatorio fora do Periodo de Publicacao - Somente para Acompanhamento

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a") | Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2026 | R$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigacoes Financeiras (e)					
		De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercicio (c)							
TOTAL (IV) = (I + II + III)	201.241.342,49	10.180.598,54	0,00	761.222,38	12.457.588,39	0,00	177.841.933,18	0,00	0,00	177.841.933,18

CONAM-RGF5-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 13:46
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2026 - 2o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	1.206.681.199,96	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	1.177.301.974,50	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.172.686.280,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	432.057.423,19	36,84
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	633.250.591,47	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	601.588.061,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	569.925.532,32	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	114.000.438,10	9,68
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.412.762.369,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	259.006.434,39	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	39.387.714,55	3,34
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	188.368.315,92	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	82.411.138,21	7,00

CONAM-RGF6-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 13:44
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2026 - 2o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	1.206.681.199,96
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	1.177.301.974,50
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.172.686.280,50

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.723.240,34	2,79
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	70.361.176,83	6,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	66.843.117,98	5,70
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	63.325.059,14	5,40

CONAM-RGF6-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2026 e hora de emissao 13:44
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 27, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços prestados de sistema de gestão municipal (folha de pagamento, finanças e compras e licitações). A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em graves prejuízos Gestão Municipal, inclusive a interrupção do envio de informações de forma integrada ao sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade da gestão deste município.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de gestão municipal, prestados à Secretaria de Administração, Suprimentos e Fazenda, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000036185	00510, 00512, 00514, 00516, 00517, 00518/2026	R$ 144.106,67
Total		**R$ 144.106,67**

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	**1025**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 69.095,40	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1026**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 70.490,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1028**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 59.850,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1031**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 32.400,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1032**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 63.036,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1033**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 35.175,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1036**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 35.020,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**174**	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R$ 100.832,53	14/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**59**	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R$ 35.000,00	18/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**245**	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R$ 55.645,00	18/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**48**	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R$ 174.810,00	29/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P - 2438**	SOFTPLAN	19/05/2026	R$ 57.192,32	09/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**60**	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	26/05/2026	R$ 35.000,00	16/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1093**	ARLETE ROCHA DE CARVALHO	26/05/2026	R$ 103.816,42	16/06/2026	**1100000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SERVIÇOS	**763**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 142.560,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**767**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 192.660,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**769**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 93.512,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**771**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 192.660,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**772**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 163.932,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**773**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 141.864,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**775**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 154.200,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**776**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 159.500,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**777**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 140.412,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**778**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 134.184,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**779**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 151.848,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**780**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 154.200,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**781**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 193.100,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**278**	MAIS ITAPEVI	05/06/2026	R$ 4.399.633,69	26/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**49**	ATTITUDE CONSULTORES	08/06/2026	R$ 174.810,00	29/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**58879**	NTI BRASIL SOLUÇOES	10/06/2026	R$ 49.800,00	01/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**905**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 86.553,44	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**907**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 242.883,06	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**908**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 32.994,00	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**909**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 731.290,14	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**910**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 170.972,94	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**911**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 1.385,91	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**912**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 65.524,74	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1094**	ARLETE ROCHA	18/06/2026	R$ 97.461,06	09/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**36**	CEMIART	21/06/2026	R$ 228.850,00	12/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**S - 36185**	CONAM	22/06/2026	R$ 144.106,65	13/07/2026	**1100000**

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas excepcional nos serviços de captura, recolhimento, guarda, estadia, alimentação e manejo de animais errantes de pequeno e médio porte. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em risco sanitário e zoonoses, acidentes ocasionados pelo aumento de animais circulantes em vias públicas, além de maus-tratos que podem sofrer. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando o bem-estar animal, à segurança da população e comprometimento do interesse público primário.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000001093	01147/2026	R$ 103.816,42
Total		**R$ 103.816,42**

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de técnicos especializados em gestão pública – Software Tributário. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar no risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos Gestão Municipal e serviços do Sistema de Gestão Tributária, que garante o controle e a gestão dos cadastros mobiliários e imobiliários, fiscalização, autos de infração, preços públicos, lançamentos de tributos com suas respectivas contas correntes fiscais, além da administração da Dívida Ativa e da Execução Fiscal Municipal. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada por se tratar de despesa imprescindível à continuidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de controle técnico especializado em gestão pública, prestados à Secretaria de Fazenda e Patrimônio, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000106	03216/2026	R$ 132.000,00
Total		**R$ 132.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços de Monitoramento de Segurança da cidade. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar no risco a integridade dos sistemas de vigilância e monitoramento urbano, o que refletiria diretamente na segurança dos cidadãos e no regular funcionamento das políticas públicas de proteção e mobilidade. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando na capacidade de resposta da Administração no âmbito da segurança pública e na continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de atendimento do Projeto de Monitoramento, sendo fundamentais para as Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana e Administração, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000611	01967/2026	R$ 123.480,00
Total		**R$ 123.480,00**

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços Funerários, que incluem fornecimento de urnas mortuárias, montagem, remoção e translado. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar risco de descontinuidade do objeto contratual, compromete gravemente o atendimento à população em situação de vulnerabilidade, especialmente diante da sensibilidade e relevância envolvida no objeto contratual. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade da prestação do serviço, que possuem caráter essencial e contínuo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000000036	02195/2026	R$ 228.850,00
Total		**R$ 228.850,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindível e inadiável para a continuidade da prestação de serviço de controle de acesso destinados aos Pronto Socorros (Central e Infantil), unidades que integram a rede municipal de urgência e emergência. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos no controle de acesso do fluxo de pacientes, acompanhantes, colaboradores e prestadores de serviços nas unidades dos Prontos Socorros, Central e Infantil. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público essencial de funcionamento ininterrupto.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de controle de acesso, prestados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000001057	02032/2026	R$ 131.137,12
Total		**R$ 131.137,12**

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000/ 3100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	**1031**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 32.400,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1036**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 35.020,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1033**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 35.175,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1028**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 59.850,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1032**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 63.036,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1025**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 69.095,40	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1026**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 70.490,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**174**	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R$ 100.832,53	14/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**59**	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R$ 35.000,00	18/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**245**	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R$ 55.645,00	18/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**48**	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R$ 174.810,00	29/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 2438**	SOFTPLAN	19/05/2026	R$ 57.192,32	09/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**60**	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	26/05/2026	R$ 35.000,00	16/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1093**	ARLETE ROCHA DE CARVALHO	26/05/2026	R$ 103.816,42	16/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**769**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 93.512,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**778**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 134.184,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**777**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 140.412,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**773**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 141.864,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**763**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 142.560,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**779**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 151.848,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**775**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 154.200,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**780**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 154.200,00	23/06/2026	**1100000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SERVIÇOS	**776**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 159.500,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**772**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 163.932,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**767**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 192.660,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**771**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 192.660,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**781**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 193.100,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**278**	MAIS ITAPEVI	05/06/2026	R$ 4.399.633,69	26/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**49**	ATTITUDE CONSULTORES	08/06/2026	R$ 174.810,00	29/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**58879**	NTI BRASIL SOLUÇOES	10/06/2026	R$ 49.800,00	01/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**905**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 86.553,44	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**907**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 242.883,06	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**908**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 32.994,00	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**909**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 731.290,14	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**910**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 170.972,94	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**911**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 1.385,91	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**912**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 65.524,74	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1094**	ARLETE ROCHA	18/06/2026	R$ 97.461,06	09/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**36**	CEMIART	21/06/2026	R$ 228.850,00	12/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**923**	BHMG ALIMENTAÇÃO	22/06/2026	R$ 27.969,37	13/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**61**	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	23/06/2026	R$ 35.000,00	14/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 2936**	SOFTPLAN	30/06/2026	R$ 57.192,31	21/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 750**	MILENIO	01/07/2026	R$ 55.707,16	22/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**235**	EVOLUTION	01/07/2026	R$ 122.090,64	22/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**106**	SIL TECNOLOGIA	02/07/2026	R$ 132.000,00	23/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**2029**	PONTUAL	02/07/2026	R$ 718,38	23/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**611**	METAVERSO	04/07/2026	R$ 123.480,00	25/07/2026	**1100000**

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	**P- 10523**	KIMENZ EQUIPAMENTOS	03/07/2026	R$ 16.750,00	24/07/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**373**	GARAGNANI	06/07/2026	R$ 1.165,00	27/07/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**P- 9969**	3CORP	10/07/2026	R$ 17.388,31	31/07/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**P- 19112**	BIO WORLD	13/07/2026	R$ 9.361,00	03/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**2986583**	LINK CARD	16/07/2026	R$ 14.995,62	06/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**2986588**	LINK CARD	16/07/2026	R$ 16.167,29	06/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**P- 753**	MILENIO	16/07/2026	R$ 2.731,98	06/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**63140**	SISTEMA NOVA AMBIENTAL	17/07/2026	R$ 6.073,16	07/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**1429**	LOCAVILLE	17/07/2026	R$ 56.000,00	07/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**P- 36361**	CONAM	21/07/2026	R$ 6.964,87	11/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**1057**	SERVIZI	03/08/2026	R$ 131.137,12	24/08/2026	**3100000**

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis e inadiável para a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à administração, operação e gestão do Sistema Biosseguro No-leak no Cemitério Memorial Parque Itapevi. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à manutenção da saúde pública, meio ambiente e ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 2600000000310	01249, 01251, 02328, 03943/2026	R$ 1.023.274,80
Total		**R$ 1.023.274,80**

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **OBRAS**, código de aplicação 1100000/ 1200000/ 7000000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
OBRAS	**697**	CONSTRUALPHA	16/04/2026	R$ 389.424,81	07/05/2026	**7000000 - DESVINCULAÇÃO CIP**
OBRAS	**41**	INFRA AMBIENTAL LTDA	11/05/2026	R$ 179.396,75	01/06/2026	**1100000**
OBRAS	**699**	CONSTRUALPHA	22/05/2026	R$ 153.250,14	12/06/2026	**7000000 - DESVINCULAÇÃO CIP**
OBRAS	**42**	INFRA AMBIENTAL LTDA	09/06/2026	R$ 179.396,75	30/06/2026	**1100000**
OBRAS	**701**	CONSTRUALPHA	19/06/2026	R$ 169.717,87	10/07/2026	**7000000 - DESVINCULAÇÃO CIP**
OBRAS	**43**	INFRA AMBIENTAL LTDA	07/07/2026	R$ 179.396,75	28/07/2026	**1100000**
OBRAS	**6**	LUCENA	07/07/2026	R$ 348.887,73	28/07/2026	**1100000**
OBRAS	**310**	EVOLUTION	17/07/2026	R$ 1.023.274,80	07/08/2026	**1100000/ 1200000/ 7000000 – DESV. CIP**

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 30, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do fornecimento de alimentação escolar, incluindo o preparo e distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de educação, sendo de caráter imprescindível. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à continuidade dos serviços de fornecimento da merenda escolar, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000811-S	01129, 01131, 01191/2026	R$ 591.389,66
NF 00000000812		R$ 227.204,74
NF 00000000905		R$ 86.553,44
NF 00000000907		R$ 242.883,06
NF 00000000908		R$ 32.994,00
NF 00000000909		R$ 731.290,14
NF 00000000910		R$ 170.972,94
NF 00000000911		R$ 1.385,91
Total		**R$ 2.084.673,89**

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços prestados de sistema de gestão municipal (folha de pagamento, finanças e compras e licitações). A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em graves prejuízos Gestão Municipal, inclusive a interrupção do envio de informações de forma integrada ao sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade da gestão deste município.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de gestão municipal,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

prestados à Secretaria de Administração, Suprimentos e Fazenda, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000036361 NF 0000036446	00510, 00512, 00514, 00516, 00517, 00518/2026	R$ 157.424,80 R$ 29.629,74
Total		**R$ 187.054,54**

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **MATERIAL**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
MATERIAL	**S- 40354**	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11/02/2026	R$ 400.000,00	04/03/2026	**1100000**
MATERIAL	**S- 40355**	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11/02/2026	R$ 400.000,00	04/03/2026	**1100000**
MATERIAL	**S- 40356**	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11/02/2026	R$ 400.000,00	04/03/2026	**1100000**
MATERIAL	**1814**	TEXTIL VILLE	21/03/2026	R$ 972.348,00	11/04/2026	**1100000**
MATERIAL	**1818**	TEXTIL VILLE	26/03/2026	R$ 826.675,20	16/04/2026	**1100000**
MATERIAL	**1828**	TEXTIL VILLE	27/03/2026	R$ 997.105,20	17/04/2026	**1100000**
MATERIAL	**1834**	TEXTIL VILLE	30/03/2026	R$ 299.956,80	20/04/2026	**1100000**
MATERIAL	**1833**	TEXTIL VILLE	30/03/2026	R$ 499.090,80	20/04/2026	**1100000**
MATERIAL	**1906**	TEXTIL VILLE	14/04/2026	R$ 300.674,40	05/05/2026	**1100000**
MATERIAL	**2719**	BOLLIMP	15/04/2026	R$ 32.110,00	06/05/2026	**1100000**
MATERIAL	**2718**	BOLLIMP	15/04/2026	R$ 33.800,00	06/05/2026	**1100000**
MATERIAL	**2721**	BOLLIMP	15/04/2026	R$ 34.138,00	06/05/2026	**1100000**
MATERIAL	**2735**	BOLLIMP	24/04/2026	R$ 32.110,00	15/05/2026	**1100000**
MATERIAL	**812**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 227.204,74	03/07/2026	**1100000**
MATERIAL	**S- 811**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 591.389,66	03/07/2026	**1100000**

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000/ 3100000/ 5100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	**1031**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 32.400,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1036**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 35.020,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1033**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 35.175,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1028**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 59.850,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1032**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 63.036,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1025**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 69.095,40	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1026**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 70.490,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**174**	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R$ 100.832,53	14/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**59**	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R$ 35.000,00	18/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**245**	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R$ 55.645,00	18/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**48**	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R$ 174.810,00	29/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**141**	EVOLUTION TECNOLOGIA	15/05/2026	R$ 13.893,79	05/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**142**	EVOLUTION TECNOLOGIA	15/05/2026	R$ 24.314,13	05/06/2026	**1100000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SERVIÇOS	**P- 2438**	SOFTPLAN	19/05/2026	R$ 57.192,32	09/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**60**	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	26/05/2026	R$ 35.000,00	16/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**769**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 93.512,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**778**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 134.184,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**777**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 140.412,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**773**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 141.864,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**763**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 142.560,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**779**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 151.848,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**775**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 154.200,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**780**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 154.200,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**776**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 159.500,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**772**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 163.932,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**767**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 192.660,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**771**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 192.660,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**781**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 193.100,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**278**	MAIS ITAPEVI	05/06/2026	R$ 4.399.633,69	26/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**49**	ATTITUDE CONSULTORES	08/06/2026	R$ 174.810,00	29/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**58879**	NTI BRASIL SOLUÇOES	10/06/2026	R$ 49.800,00	01/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**905**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 86.553,44	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**907**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 242.883,06	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**908**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 32.994,00	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**909**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 731.290,14	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**910**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 170.972,94	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**911**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 1.385,91	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**912**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 65.524,74	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1094**	ARLETE ROCHA	18/06/2026	R$ 97.461,06	09/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**923**	BHMG ALIMENTAÇÃO	22/06/2026	R$ 27.969,37	13/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**61**	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	23/06/2026	R$ 35.000,00	14/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 2936**	SOFTPLAN	30/06/2026	R$ 57.192,31	21/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 750**	MILENIO	01/07/2026	R$ 55.707,16	22/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**235**	EVOLUTION	01/07/2026	R$ 122.090,64	22/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**293**	MAIS ITAPEVI	07/07/2026	R$ 4.399.633,69	28/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**931**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 6.869,80	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**932**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 80.387,18	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**933**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 65.540,56	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**934**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 9.890,00	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**935**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 203.926,91	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**936**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 32.994,00	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**937**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 625.818,21	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**938**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 144.237,08	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**939**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 876,96	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**940**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 60.120,81	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**949**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 172,26	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**41**	CEMIART	14/07/2026	R$ 269.347,00	04/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**751**	MILENIO	15/07/2026	R$ 38.612,53	05/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1095**	ARLETE ROCHA	15/07/2026	R$ 108.181,00	05/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**50**	ATTITUDE CONSULTORES	15/07/2026	R$ 174.810,00	05/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**S- 36361**	CONAM	21/07/2026	R$ 143.495,06	11/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**754**	MILENIO	23/07/2026	R$ 33.424,51	13/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**62**	CONSORCIO CIDADE	23/07/2026	R$ 35.000,00	13/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**961**	BHMG ALIMENTAÇÃO	23/07/2026	R$ 540,27	13/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3028**	VERBO	30/07/2026	R$ 12.029,34	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3029**	VERBO	30/07/2026	R$ 11.899,72	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3030**	VERBO	30/07/2026	R$ 16.864,64	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3031**	VERBO	30/07/2026	R$ 5.667,29	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3032**	VERBO	30/07/2026	R$ 17.205,68	20/08/2026	**1100000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SERVIÇOS	**3033**	VERBO	30/07/2026	R$ 16.864,64	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3034**	VERBO	30/07/2026	R$ 25.442,35	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3035**	VERBO	30/07/2026	R$ 16.864,64	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3036**	VERBO	30/07/2026	R$ 7.846,63	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3040**	VERBO	30/07/2026	R$ 26.494,65	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3044**	VERBO	30/07/2026	R$ 9.092,51	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3045**	VERBO	30/07/2026	R$ 19.365,05	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3048**	VERBO	30/07/2026	R$ 4.985,08	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3049**	VERBO	30/07/2026	R$ 4.985,08	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3050**	VERBO	30/07/2026	R$ 4.985,08	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3051**	VERBO	30/07/2026	R$ 25.442,35	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3052**	VERBO	30/07/2026	R$ 4.985,08	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3053**	VERBO	30/07/2026	R$ 4.985,08	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**3068**	VERBO	30/07/2026	R$ 14.955,23	20/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**36446**	CONAM	31/07/2026	R$ 29.629,74	21/08/2026	**1100000**

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	**P-10523**	KIMENZ EQUIPAMENTOS	03/07/2026	R$ 16.750,00	24/07/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**373**	GARAGNANI	06/07/2026	R$ 1.165,00	27/07/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**P- 9969**	3CORP	10/07/2026	R$ 17.388,31	31/07/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**P- 19112**	BIO WORLD	13/07/2026	R$ 9.361,00	03/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**2986583**	LINK CARD	16/07/2026	R$ 14.995,62	06/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**2986588**	LINK CARD	16/07/2026	R$ 16.167,29	06/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**P- 753**	MILENIO	16/07/2026	R$ 2.731,98	06/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**63140**	SISTEMA NOVA AMBIENTAL	17/07/2026	R$ 6.073,16	07/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**1429**	LOCAVILLE	17/07/2026	R$ 56.000,00	07/08/2026	**3100000**
SERVIÇOS	**P- 36361**	CONAM	21/07/2026	R$ 6.964,87	11/08/2026	**3100000**

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	**P- 19112**	BIO WORLD	13/07/2026	R$ 1.200,87	03/08/2026	**5100000**
SERVIÇOS	**2986574**	LINK CARD	16/07/2026	R$ 5.584,88	06/08/2026	**5100000**
SERVIÇOS	**27**	CUPERTINO	17/07/2026	R$ 5.551,00	07/08/2026	**5100000**
SERVIÇOS	**149**	CUPERTINO	20/07/2026	R$ 5.116,67	10/08/2026	**5100000**
SERVIÇOS	**P- 36361**	CONAM	21/07/2026	R$ 6.964,87	11/08/2026	**5100000**

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 31, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços Funerários, que incluem fornecimento de urnas mortuárias, montagem, remoção e translado. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar risco de descontinuidade do objeto contratual, compromete gravemente o atendimento à população em situação de vulnerabilidade, especialmente diante da sensibilidade e relevância envolvida no objeto contratual. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade da prestação do serviço, que possuem caráter essencial e contínuo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000000041	2195/2026	R$ 269.347,00
Total		**R$ 269.347,00**

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do serviço Locação e Manutenção de Impressoras em todas as secretarias deste município, em especial aos serviços emergenciais como unidades de saúde e segurança. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à manutenção dos serviços de comunicação documentada, na elaboração e execução dos trabalhos diário e no atendimento presencial ao público. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Administração e Tecnologia, conforme fundamentação acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000011078	01746, 01747, 01748, 01749, 01750, 01751, 01752, 01753, 01754, 01755, 01756, 01757, 01758, 01759, 01765, 01770, 02711/2026	R$ 275.936,93
Total		**R$ 275.936,93**

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	**1031**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 32.400,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1036**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 35.020,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1033**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 35.175,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1028**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 59.850,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1032**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 63.036,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1025**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 69.095,40	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1026**	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R$ 70.490,00	07/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**174**	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R$ 100.832,53	14/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**59**	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R$ 35.000,00	18/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**245**	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R$ 55.645,00	18/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**48**	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R$ 174.810,00	29/05/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 2438**	SOFTPLAN	19/05/2026	R$ 57.192,32	09/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**60**	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	26/05/2026	R$ 35.000,00	16/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**769**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 93.512,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**778**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 134.184,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**777**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 140.412,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**773**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 141.864,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**763**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 142.560,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**779**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 151.848,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**775**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 154.200,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**780**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 154.200,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**776**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 159.500,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**772**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 163.932,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**767**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 192.660,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**771**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 192.660,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**781**	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R$ 193.100,00	23/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**278**	MAIS ITAPEVI	05/06/2026	R$ 4.399.633,69	26/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**49**	ATTITUDE CONSULTORES	08/06/2026	R$ 174.810,00	29/06/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**58879**	NTI BRASIL SOLUÇOES	10/06/2026	R$ 49.800,00	01/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**912**	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/06/2026	R$ 65.524,74	03/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**1094**	ARLETE ROCHA	18/06/2026	R$ 97.461,06	09/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**923**	BHMG ALIMENTAÇÃO	22/06/2026	R$ 27.969,37	13/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**61**	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	23/06/2026	R$ 35.000,00	14/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 2936**	SOFTPLAN	30/06/2026	R$ 57.192,31	21/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 750**	MILENIO	01/07/2026	R$ 55.707,16	22/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**235**	EVOLUTION	01/07/2026	R$ 122.090,64	22/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**2029**	PONTUAL	02/07/2026	R$ 718,38	23/07/2026	**1100000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SERVIÇOS	**293**	MAIS ITAPEVI	07/07/2026	R$ 4.399.633,69	28/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**931**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 6.869,80	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**932**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 80.387,18	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**933**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 65.540,56	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**934**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 9.890,00	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**935**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 203.926,91	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**936**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 32.994,00	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**937**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 625.818,21	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**938**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 144.237,08	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**939**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 876,96	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**940**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 60.120,81	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**949**	BHMG ALIMENTAÇÃO	08/07/2026	R$ 172,26	29/07/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**S-4616**	UNIPATCH	13/07/2026	R$ 1.395,16	03/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**P- 19112**	BIO WORLD	13/07/2026	R$ 26.818,13	03/08/2026	**1100000**
SERVIÇOS	**41**	CEMIART	14/07/2026	R$ 269.347,00	04/08/2026	**1100000**

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **LOCAÇÃO**, código de aplicação 1100000/ 3100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
LOCAÇÃO	**31**	ART & LUC	19/05/2026	R$ 167.254,40	09/06/2026	**1100000**
LOCAÇÃO	**81**	GSO EMPREENDIMENTOS	19/05/2026	R$ 1.345.189,79	09/06/2026	**1100000**
LOCAÇÃO	**11038**	AJA SERVICOS	29/05/2026	R$ 1.667,44	19/06/2026	**1100000**
LOCAÇÃO	**P- 11051**	AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES	30/05/2026	R$ 70.233,78	20/06/2026	**1100000**
LOCAÇÃO	**P- 1708**	CENTER LOPES	03/06/2026	R$ 216.780,00	24/06/2026	**1100000**
LOCAÇÃO	**11069**	AJA SERVICOS	26/06/2026	R$ 1.667,44	17/07/2026	**1100000**
LOCAÇÃO	**P- 11078**	AJA SERVIÇOS	29/06/2026	R$ 73.402,28	20/07/2026	**1100000**

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
LOCAÇÃO	**P- 423**	CENTER LOPES	07/04/2026	R$ 117.500,00	28/04/2026	**3100000**
LOCAÇÃO	**59361**	ATMOSFERA	08/06/2026	R$ 152.006,40	29/06/2026	**3100000**
LOCAÇÃO	**1404**	LOCAVILLE	17/06/2026	R$ 56.000,00	08/07/2026	**3100000**
LOCAÇÃO	**1692**	ATMOSFERA	23/06/2026	R$ 43.751,64	14/07/2026	**3100000**
LOCAÇÃO	**S- 11078**	AJA SERVIÇOS	29/06/2026	R$ 202.534,65	20/07/2026	**3100000**

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

Autorizado por: Marcel Tenório da Costa
Presidente
JARI ITAPEVI

PAUTA DE JULGAMENTO DE 28/09/2026 – JARI ITAPEVI

PROCESSO	RECORRENTE
000199/2026	ANDERSON GONÇALVES MENDES
000200/2026	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA
000201/2026	JOELMIR SOUZA SILVA
000202/2026	ELANDO DO AMARAL
000203/2026	CLEMENCIA LOPO DA CONCEIÇÃO
000204/2026	RIVAIL RESENDE MAIA
000205/2026	BEATRIZ BARONI DE ACIOLI CONRADO
000206/2026	BEATRIZ BARONI DE ACIOLI CONRADO
000207/2026	JOÃO BATISTA MARCOLINO
000208/2026	RUBERVAN MACHADO OLIVEIRA
000209/2026	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCISCO
000210/2026	ANA CAROLINA CONCEIÇÃO BEZERRA
000211/2026	HERICA PATRICIA DA CRUZ SILVA
000212/2026	RODRIGO JOSÉ LEITE DO NASCIMENTO
000213/2026	RICARDO ROMÃO DE SOUZA
000214/2026	STN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
000215/2026	STN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
000216/2026	KAUAN LIRA CENUTTI
000217/2026	DARCI CARLOS BALLAN JUNIOR
000218/2026	ADINALIA SOUZA OLIVEIRA DE MOURA
000219/2026	ALEXSANDRO BORTOLOSSI
000220/2026	MATHEUS ALVES DUTRA
000221/2026	REGINALDO DE SOUZA ALMEIDA
000222/2026	ELISABETE SIQUEIRA ANJOS LIMA
000223/2026	JAINE RIBEIRO
000224/2026	TICIANO ANTONIO DA SILVA
000225/2026	ELISABETE SIQUEIRA ANJOS LIMA
000226/2026	NEWTON CARLOS DE OLIVEIRA
000227/2026	RODALCYR GOMES
000228/2026	JANETE TSUKIMI MURATAKE DE PAULA

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, por intermédio da Municipal de Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que para celebração de Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, de forma voluntária e gratuita, para a tiragem de 40.000 (quarenta mil) cópias da 2ª edição da Cartilha de Proteção Animal em equipamentos públicos foi **HABILITADO** os seguintes interessados:

Pietra Serena Empreendimentos Comerciais LTDA	**cnpj: 15.737.313/0001-02**
Sistema Nova Ambiental LTDA	**cnpj:05.124.428/0001-60**
Divena Comercial LTDA	**cnpj:61.274.726/0009-64**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAPEVI – CMDPD

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (16/09/2026), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi – CMDPD, com a presença dos seguintes conselheiros:

Representantes do Poder Público: Fábio de Sousa Torres, titular da Secretaria Municipal de Saúde e Presidente do CMDPD; Amabili Corina C. Nacle, suplente da Secretaria Municipal de Saúde e Vice-Presidente do CMDPD; Fabiana Ferreira dos Santos, suplente da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Heber Santos Batista, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; e Gideoni Quintino Ramos, titular da Secretaria Municipal de Educação.

Representante da Sociedade Civil: Cleusa Miranda, titular da Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi.

Após a abertura dos trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Acompanhamento do Projeto de Lei nº 3.421/2026:
Foram abordadas as formas de acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei nº 3.421/2026. Como encaminhamento, foi compartilhado, no grupo de WhatsApp do Conselho, o link para cadastro e acompanhamento das respectivas tramitações.

2. Benfica:
Após o recebimento, pelos órgãos responsáveis, da documentação encaminhada por este Conselho, foi destacada a necessidade de solicitar e acompanhar o retorno das respectivas respostas e providências.

3. Ouvidoria:
Informou-se que o Conselho permanece aguardando retorno dos servidores lotados na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a fim de dar prosseguimento às tratativas referentes à disponibilização de um canal de comunicação, no site oficial da Prefeitura, destinado ao recebimento de demandas dos munícipes.

4. Zona Azul:
Foi deliberada a necessidade de verificar o andamento e as respostas referentes ao ofício encaminhado à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – SSMU.

5. Reunião com o Prefeito Municipal:
Foi destacada a necessidade de verificar os prazos e o andamento das providências relacionadas à reiteração entregue ao Poder Executivo Municipal em 21/08/2026.

6. Câmara Municipal:
Foram apresentadas as datas do evento denominado “1ª Semana de Valorização das Pessoas com Deficiência”, a ser realizado na Câmara Municipal de Itapevi, no período de 21/09/2026 a 26/09/2026. Foi reforçada a importância da participação e presença dos conselheiros nas atividades programadas.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

7. Conferência Municipal:

Foi informado que os conselheiros Fábio de Sousa Torres, Presidente do CMDPD, e Amabili Corina C. Nacle, Vice-Presidente, passaram a integrar o grupo de WhatsApp do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, estando em busca das orientações necessárias quanto aos procedimentos e encaminhamentos referentes à realização da Conferência Municipal.

8. Frequência dos Conselheiros:

Foi abordada a situação de ausência dos representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo eles: Cristiano de Lima Braz, Conselheiro Titular, e Wagner Francisco da Silva, Conselheiro Suplente.

Foi registrado que ambos não têm comparecido às reuniões ordinárias deste Conselho desde abril de 2026, totalizando, até a presente data, cinco meses consecutivos de ausência.

Na oportunidade, foi ressaltado o disposto no Artigo 9º, segundo o qual os conselheiros titulares, representantes do Poder Público ou da Sociedade Civil, que, durante o período de um ano, faltarem a mais de três reuniões consecutivas sem justificativa ou a cinco reuniões alternadas sem justificativa, estarão sujeitos à exclusão do Conselho. Nesses casos, deverá ser comunicada imediatamente à respectiva Secretaria ou entidade para que o suplente assuma a titularidade, devendo, no prazo de quinze dias, ser indicado novo suplente.

Diante do exposto, foi registrada a necessidade de acompanhamento da frequência dos referidos conselheiros e de adoção das providências cabíveis, já que ambos não compareceram às reuniões, observando-se as disposições normativas aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada na forma devida.

Itapevi/SP, 16 de setembro de 2026.

FÁBIO DE SOUSA TORRES
Presidente – CMDPD

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DE SOUSA TORRES
Data: 23/09/2026 08:08:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO MENSAL - 16/09/2026

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular – FABIO DE SOUSA TORRES: PRESENTE
Suplente – AMABILI CORINA CANOLA NACLE: PRESENTE

2. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Titular – MILDES RIBEIRO DOS SANTOS SILVA: AUSENTE
Suplente – FABIANA FERREIRA DOS SANTOS: PRESENTE

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Titular – HEBER SANTOS BATISTA: PRESENTE
Suplente – MÁRCIO FRANCISCO MASSARANDUBA: AUSENTE

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – GIDEONI QUINTINO RAMOS: PRESENTE
Suplente – SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES: AUSENTE

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Titular – CRISTIANO DE LIMA BRAZ: AUSENTE
Suplente – WAGNER FRANCISCO DA SILVA: AUSENTE

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ACITA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI
Titular – SILVIO FERREIRA DUTRA RODRIGUES: AUSENTE - JUSTIFICADO
Suplente – RAFAEL MACEDO DE SOUZA: AUSENTE

2. COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI
Titular – CLEUSA MIRANDA: PRESENTE
Suplente – DIRCE ROSA: AUSENTE

3. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI
Titular – IRVAN DOS SANTOS COELHO: AUSENTE
Suplente – ANA CRISTINA PIRES COELHO: AUSENTE

4. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE ITAPEVI – AEAT
Titular – NAIARA CONCEIÇÃO SILVA: AUSENTE
Suplente – LENIVALDO SOUSA SILVA: AUSENTE

5. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO ITAPEVI
Titular – MAGALI SILVA DE ALMEIDA: AUSENTE
Suplente – GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA: AUSENTE

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ENTIDADES SUPLENTES / CONVIDADOS / VISITANTES / OUTROS:

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Razão Social: Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 073489/2025 – Pollyana Campos Tomain) Processo PMI nº 073489/2025; Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 073484/2025 – Yedda Lillian Xavier da Cruz) Processo PMI nº 073484/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Razão Social: Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 066658/2026 – Giovanna Millene de Oliveira) Processo PMI nº 066658/2026; Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 063489/2026 – Geovana Taina Azevedo de Queiroz) Processo PMI nº 063489/2026; Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 066661/2026 – Brenda Lucia Cardoso) Processo PMI nº 066661/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Razão Social: Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 073467/2025 - Marcus Vinicius Medeiros Cardoso de Sá) Processo PMI nº 073467/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
Razão Social: Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 073525/2025) Processo PMI nº 073525/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO
Razão Social: Farma Distribuição Farmacêutica e Logística Ltda (Protocolo nº 080561/2026) Processo PMI nº 080561/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 073498/2025 – Luis Alfredo Pelachini) Processo PMI nº 073498/2025; Clínica Odontológica Pllrx I tapevi Ltda (Protocolo nº 043513/2026 – Kaio Gomes de Andrade) Processo PMI n º 043513/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Razão Social: Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 043509/2026A – Luis Alfredo Pelachini) Processo PMI nº 043509/2026; Clínica Odontológica Pllrx Itapevi Ltda (Protocolo nº 063440/2026A – Kaio Gomes de Andrade) Processo P MI nº 063440/2026.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:
Razão Social: Hospital Yes Ltda (AIF nº 4428) Processo PMI nº 096727/2026; Maurício Bagio (AIF nº 4276) Processo PMI nº 093878/2026; Maurício Bagio (AIF nº 4278) Processo PMI nº 093887/2026;

LIBERAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DO LIVRO DE CONTROLE DESUBST ÂNCIAS DA PORTARIA 344/98, PARA LISTAS C1
Razão Social: Farma Distribuição Farmacêutica e Logística Ltda (CNPJ 11.055.9 06/0005-53) – Processo PMI nº 96393/2026.

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Comunicados

CADASTRO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV/FAR) EMPREENDIMENTOS ROSEIRAS I E II – ITAPEVI/SP

A Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos desclassificados **INCOMPATÍVEIS na pesquisa de enquadramento** realizada pela Caixa Econômica Federal, do Cadastro Habitacional Complementar destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV/FAR) – Empreendimentos Roseiras I e II, referente ao chamamento público publicado no Diário Oficial do Município nº Ano 18 | Edição nº 1549 | Itapevi, 08 de maio de 2026, realizado no período de 11/05/2026 a 12/06/2026.

Segue o resultado da pesquisa de enquadramento **realizada pela Caixa Econômica Federal** e encaminhada por esta secretaria, a relação de candidatos(as), seus cônjuges/companheiros(as) e/ou responsáveis familiares indicados no Cadastro Único. **INCOMPATIVEIS:** dados cadastrais ou financeiros apontados como incompatíveis com as regras e condições de enquadramento do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Dessa forma, os candidatos constantes da relação de incompatíveis **não poderão prosseguir para as etapas subsequentes do processo de definição das famílias beneficiárias dos empreendimentos Roseiras I e II.**

NOME COMPLETO	CPF
ADRIANA AGRELES DE HOLANDA	347.XXX.XXX-86
ALINE MARIA ANDRADE DA SILVA	363.XXX.XXX-30
ANA CAROLINA BASILIO DE SOUSA	346.XXX.XXX-61
ANA LUCIA DIAS	262.XXX.XXX-44
ANALIA FURTADO PALMEIRA	114.XXX.XXX-06
ANDRESA APOLINÁRIO ALMADA	404.XXX.XXX-45
ANDRESA MARIA DE FIGUEIREDO	435.XXX.XXX-25
ANDRESSA DA CONCEIÇÃO CUNHA	350.XXX.XXX-37
ANTONIA MARIA DE SOUZA	058.XXX.XXX-49
BRAIAN NICOLAS	455.XXX.XXX-70
CASSIA APARECIDA MACHADO	135.XXX.XXX-30
CICERA MARIA MORAES	392.XXX.XXX-89
CINTIA SACRAMENTO MACEDO	346.XXX.XXX-01
CLAUDIA APARECIDA ANTUNES NASCIMENTO	270.XXX.XXX-03
CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS	037.XXX.XXX-23
CRISLAINE APARECIDA ANDRADE DA SILVA	436.XXX.XXX-83
CRISTIANE SANTOS FERREIRA	377.XXX.XXX-73
DEIDIANE MENDES	410.XXX.XXX-10
ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	331.XXX.XXX-70
ERICA ADÃO DA SILVA	472.XXX.XXX-61
ERIKA SILVA FO NASCIMENTO	498.XXX.XXX-69
FABIANA DIAS ALVES	378.XXX.XXX-13
FERNANDA APARECIDA SILVESTRIN PAIVA	370.XXX.XXX-85
FERNANDO APARECIDO MENDO	182.XXX.XXX-10
GRASILENA DE BRITO FERREIRA	354.XXX.XXX-01
ISAMARA ANDRÉIA MESSIAS	347.XXX.XXX-67
IVONE ALBUQUERQUE	246.XXX.XXX-55
IVONE DE ANDRADE TRINDADE SANTOS	348.XXX.XXX-79
JACKELINE NOGUEIRA GARCIA	405.XXX.XXX-60
JULIANA APARECIDA DA SILVA	304.XXX.XXX-40
JULIANA ASSIS	519.XXX.XXX-31
JULIANA DA COSTA SOARES	107.XXX.XXX-77

NOME COMPLETO	CPF
JUSSARA JOSEFA DOS SANTOS FERREIRA BRANDÃO FIRMINO	135.XXX.XXX-25
LILIAN SEVERO DA SILVA	329.XXX.XXX-08
MARCELO ALVES RUY	343.XXX.XXX-03
MARIA DA PENHA DA COSTA	344.XXX.XXX-77
MARIA DE LOURDES SOUSA	569.XXX.XXX-34
MARIA DO AMARANTE SOUZA	354.XXX.XXX-30
MARIA LUCIENE ALEXANDRE CLEMENTINA	323.XXX.XXX-04
MARIA REIS DE JESUS	191.XXX.XXX-90
MARILENA CONCEICAO DA SILVA	025.XXX.XXX-26
MICHELE BARBOZA CAIABA DE CENE	220.XXX.XXX-52
NATALIA MORAES DO NASCIMENTO	429.XXX.XXX-95
PAULA GOMES DA SILVA	388.XXX.XXX-44
PAULO LUIZ SERAPIAO	313.XXX.XXX-03
PRISCILA BASTOS ESTEVO	383.XXX.XXX-71
RAFAEL MARTINS	365.XXX.XXX-09
RITA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	143.XXX.XXX-82
ROBSON DIAS ALVES	402.XXX.XXX-96
ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	168.XXX.XXX-80
ROSANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	346.XXX.XXX-58
ROSEMEIRE LIMA SILVA	326.XXX.XXX-83
RUTE TERESA DE CAMARGO	146.XXX.XXX-73
SANDRA APARECIDA FERREIRA	372.XXX.XXX-00
TALITA APARECIDA DE JESUS	381.XXX.XXX-04
TALITA FERNANDA WILIANS FERREIRA	361.XXX.XXX-40
TAMIRES DE ARAUJO ATAIDE	370.XXX.XXX-10
VALCIANE DANIELA DE LIMA	425.XXX.XXX-63
VANIA DE SOUZA SOBRAL	308.XXX.XXX-39
YASMIM VITORIA SANTANA SILVA	524.XXX.XXX-75

SECRETARIA DE CULTURA

Errata

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2026

EDITAL PARA EXECUÇÃO CULTURAL ESPECÍFICO PARA AS CATEGORIAS AUDIOVISUAL, TEATRO, CIRCO, MÚSICA, ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR, ARTESANATO, MATRIZES AFRICANAS, GAMES E DANÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 24/2026, que dispõe sobre a seleção de projetos culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A presente retificação decorre de deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e tem por finalidade alterar e detalhar exclusivamente as disposições relativas à Categoria Games, adequando o objeto da categoria para que o recurso seja destinado ao desenvolvimento efetivo de jogo digital, e não à realização de oficina, curso ou atividade de formação.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital e de seus anexos que não forem expressamente modificadas pela presente Retificação.

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.1.9 DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

ONDE SE LÊ:

2.1.9 Game – Oficina de no mínimo 20 (vinte) horas de entretenimento interativo (jogo), baseado em regras, objetivos e desafio, que pode ser jogada por uma ou mais pessoas, em formatos digitais ou físicos.

LEIA-SE:

2.1.9 Games – Desenvolvimento de jogo digital

Projeto destinado exclusivamente à criação e ao desenvolvimento de jogo digital (game), tendo como objeto principal a produção de um produto cultural digital destinado à interação do público.

O projeto deverá contemplar o desenvolvimento efetivo de um jogo digital, compreendendo, conforme as características e necessidades do produto proposto, etapas de concepção, game design, desenvolvimento técnico, programação, criação e implementação de elementos visuais e sonoros, desenvolvimento de mecânicas, criação de fases e ambientes, testes, correções, aperfeiçoamento, finalização e disponibilização pública do produto.

O desenvolvimento do game poderá compreender, entre outras, as seguintes atividades:

I – concepção e game design: definição do conceito, gênero, regras, objetivos, mecânicas, sistemas de jogo, dinâmica e experiência pretendida para o jogador;

II – roteiro e narrativa: criação da história, personagens, diálogos, missões, fases, ambientes narrativos e demais elementos de narrativa, quando aplicáveis;

III – programação e desenvolvimento técnico: criação e implementação de códigos, sistemas, comandos, mecânicas, interações, sistemas de comportamento automatizado ou inteligência artificial aplicada às mecânicas do jogo, sistemas de pontuação, menus, controles e demais funcionalidades necessárias ao funcionamento do jogo;

IV – criação de elementos visuais: desenvolvimento de personagens, cenários, objetos, interfaces, ícones, ilustrações, animações, texturas, modelagem 2D ou 3D e demais elementos gráficos;

V – criação e implementação de elementos sonoros: produção ou criação de trilha sonora, efeitos sonoros, ambientação, vozes, narrações e demais elementos de áudio relacionados ao jogo;

VI – desenvolvimento de fases, mapas e ambientes: criação e implementação de fases, níveis, mapas, desafios, obstáculos, missões e sistemas de progressão, quando aplicáveis;

VII – desenvolvimento da interface e experiência do usuário: criação e implementação de telas, menus, sistemas de navegação, comandos e demais elementos necessários à interação do jogador;

VIII – testes e aperfeiçoamento: realização de testes técnicos e de jogabilidade, identificação e correção de erros, ajustes de mecânicas, balanceamento e aprimoramento do produto;

IX – acessibilidade digital: implementação, conforme as características do jogo, de recursos destinados a ampliar o acesso de pessoas com deficiência, tais como legendas, recursos sonoros, descrição de elementos, alternativas de controle, ajustes visuais, contraste, tamanho de textos e outras soluções de acessibilidade, observadas as disposições de acessibilidade previstas no item 6.4 do Edital;

X – finalização e publicação: preparação dos arquivos, materiais e informações técnicas necessárias à disponibilização do jogo em plataforma digital compatível com o produto desenvolvido.

Poderão ser desenvolvidos jogos digitais de diferentes gêneros e formatos, tais como jogos de aventura, ação, plataforma, estratégia, RPG, quebra-cabeça, narrativa interativa, jogos educativos, jogos de exploração, jogos casuais, simuladores ou outros formatos de jogos digitais, desde que caracterizado o efetivo desenvolvimento de um produto cultural na área de games.

Poderão ser desenvolvidos jogos destinados a computadores, dispositivos móveis, navegadores ou outras plataformas digitais compatíveis, de acordo com as características técnicas e o público-alvo definidos no projeto.

Não serão admitidos projetos cujo objeto seja a realização de oficina, curso, aula, palestra, workshop, capacitação, formação, treinamento, laboratório, atividade pedagógica ou qualquer outra ação de caráter formativo relacionada a games, programação, game design ou desenvolvimento de jogos.

Não será admitida a realização de oficina, curso ou atividade formativa como atividade principal, secundária, complementar ou associada ao desenvolvimento do game.

Não será admitido projeto que tenha como objeto ou resultado principal o ensino, a capacitação ou a formação de participantes para criação ou desenvolvimento de games.

Para fins desta categoria, o recurso deverá ser destinado à produção e ao desenvolvimento do produto cultural game, e não à formação de pessoas para desenvolver jogos.

Não serão considerados objeto desta categoria jogos de tabuleiro, jogos de cartas, jogos físicos, brinquedos, atividades de gamificação ou outros produtos não caracterizados como jogos digitais.

DO RESULTADO OBRIGATÓRIO DO PROJETO

O projeto inscrito na Categoria Games deverá resultar em jogo digital efetivamente desenvolvido, observadas as características, o escopo, o orçamento e o cronograma apresentados no Plano de Trabalho.

Poderá ser apresentado como resultado:

I – jogo digital completo;

II – versão jogável;

Desde que a modalidade de produto esteja expressamente prevista no projeto, seja compatível com o escopo, o orçamento e o cronograma apresentados e contenha desenvolvimento efetivo, substancial e funcional de elementos e funcionalidades próprias de um jogo digital.

A simples apresentação de conceito, ideia, roteiro, projeto gráfico, documentação, estudo, pesquisa, treinamento ou material teórico não será considerada cumprimento do objeto da Categoria Games.

DA DISPONIBILIZAÇÃO PÚBLICA DO GAME

O jogo digital desenvolvido deverá ser disponibilizado publicamente, em plataforma digital compatível com sua natureza, de forma a permitir o acesso do público ao produto cultural.

A disponibilização poderá ocorrer, conforme as características técnicas do game, em lojas, plataformas ou ambientes digitais de distribuição de jogos, tais como:

• Google Play, para jogos destinados a dispositivos Android;

• Apple App Store, para jogos destinados a dispositivos compatíveis;

• Steam, para jogos destinados a computadores;

• itch.io ou plataforma equivalente;

• outras plataformas digitais compatíveis com a natureza do produto.

Para projetos destinados a dispositivos móveis Android, deverá ser indicada no Plano de Trabalho a plataforma de disponibilização pública pretendida, podendo ser utilizada a Google Play, quando tecnicamente e operacionalmente possível, observadas as exigências técnicas, documentais e de publicação estabelecidas pela plataforma.

Para jogos desenvolvidos para outras plataformas, o proponente deverá indicar no Plano de Trabalho a plataforma ou meio de distribuição pública pretendido.

A entrega dos arquivos do jogo exclusivamente à Secretaria Municipal de Cultura, ao proponente, à equipe de produção ou aos avaliadores não será considerada, isoladamente, como disponibilização pública do produto cultural.

O proponente deverá informar à Secretaria Municipal de Cultura, no relatório de execução do projeto, o link, endereço eletrônico ou outra forma de acesso público ao game disponibilizado.

Caso a publicação em determinada plataforma esteja sujeita à análise, aprovação ou autorização de terceiros, o proponente deverá comprovar a adoção das providências necessárias para a disponibilização do produto, não sendo responsável por eventual negativa ou demora decorrente exclusivamente de decisão da plataforma, desde que demonstre ter cumprido as medidas sob sua responsabilidade.

DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA GAMES

Os projetos inscritos na Categoria Games deverão apresentar, obrigatoriamente, no Plano de Trabalho:

I – título provisório do game;

II – gênero e conceito do jogo;

III – público-alvo;

IV – plataforma ou ambiente digital para o qual será desenvolvido;

V – descrição das principais mecânicas e funcionalidades;

VI – descrição dos personagens, cenários, fases, níveis ou demais elementos que comporão o jogo, conforme aplicável;

VII – metodologia e etapas de desenvolvimento;

VIII – cronograma de execução;

IX – identificação da equipe responsável pelas diferentes etapas de desenvolvimento;

X – tecnologia, software ou ferramenta de desenvolvimento a ser utilizada, quando pertinente;

XI – medidas de acessibilidade digital previstas, observadas as disposições de acessibilidade previstas no item 6.4 do Edital;

XII – resultado final pretendido;

XIII – plataforma ou canal de distribuição pública pretendido; e

XIV – estratégia para disponibilização do game ao público.

DA VEDAÇÃO AO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

É vedada a utilização de Inteligência Artificial generativa para a criação, total ou parcial, dos elementos que constituam o produto cultural objeto do projeto na Categoria Games.

Para fins desta Retificação, considera-se Inteligência Artificial generativa qualquer sistema, plataforma, software ou ferramenta capaz de gerar ou transformar automaticamente conteúdos a partir de comandos, instruções ou prompts fornecidos pelo usuário, incluindo, entre outros, textos, códigos, imagens, ilustrações, personagens, cenários, modelos 2D ou 3D, animações, músicas, trilhas sonoras, efeitos sonoros, vozes ou outros elementos utilizados na composição do game.

É expressamente vedada a utilização de Inteligência Artificial generativa para:

I – geração ou escrita de códigos de programação que integrem o game;

II – criação de personagens, cenários, objetos, interfaces, ilustrações, texturas, animações ou demais elementos gráficos;

III – criação de roteiros, histórias, diálogos, missões, narrativas ou demais conteúdos textuais do jogo;

IV – geração de trilha sonora, músicas, efeitos sonoros, vozes, narrações ou demais elementos de áudio;

V – geração ou modificação automatizada de modelos tridimensionais, animações ou outros ativos utilizados no game;

VI – geração automática de mecânicas, fases, mapas, sistemas de jogo ou demais componentes que constituam parte essencial do produto;

VII – criação integral ou parcial do produto final mediante ferramentas de Inteligência Artificial generativa; e

VIII – substituição do trabalho técnico, artístico ou criativo da equipe responsável pelo projeto por conteúdo produzido automaticamente por Inteligência Artificial generativa.

A vedação não impede a utilização de ferramentas digitais convencionais de programação, edição, desenho, modelagem, animação, sonorização ou desenvolvimento de jogos, desde que tais ferramentas não sejam utilizadas para gerar automaticamente, por Inteligência Artificial generativa, os conteúdos que compõem o produto cultural.

O game deverá ser desenvolvido pela equipe apresentada no projeto, mediante trabalho técnico, artístico e criativo próprio.

DA COMPROVAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

O agente cultural contemplado deverá manter, durante a execução do projeto, documentação e registros capazes de demonstrar o processo de desenvolvimento do game e a participação efetiva da equipe indicada no Plano de Trabalho.

Para fins de monitoramento e comprovação da execução do objeto, a Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar documentos e arquivos relacionados ao desenvolvimento do jogo, incluindo, quando aplicável:

I – arquivos-fonte e arquivos editáveis do projeto;

II – código-fonte e histórico de alterações;

III – histórico de versões e registros de desenvolvimento;

IV – arquivos originais e editáveis de personagens, cenários, interfaces, animações, modelos 2D ou 3D e demais elementos gráficos;

V – arquivos originais de trilhas sonoras, efeitos sonoros, vozes e demais elementos de áudio;

VI – Game Design Document – GDD e suas versões de desenvolvimento;

VII – roteiros, fluxogramas, mapas, protótipos e demais documentos de concepção e planejamento;

VIII – registros de testes, correções, alterações e evolução do produto;

IX – identificação dos profissionais responsáveis pelas diferentes etapas de desenvolvimento;

X – comprovação das licenças ou autorizações relativas a conteúdos de terceiros eventualmente utilizados; e

XI – outros documentos necessários à verificação da execução do objeto.

Para projetos que envolvam programação, deverá ser mantido histórico de desenvolvimento do código-fonte por meio de sistema de controle de versão ou mecanismo equivalente, contendo registros das alterações realizadas durante a execução do projeto.

A documentação poderá ser solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura para verificar a compatibilidade entre o processo de execução, a equipe indicada, o Plano de Trabalho e o produto final apresentado.

DA RESPONSABILIDADE PELOS ELEMENTOS UTILIZADOS

O proponente será responsável pela regularidade dos elementos utilizados no game, devendo assegurar que os códigos, imagens, personagens, músicas, sons, textos, modelos, fontes, bancos de dados e demais conteúdos utilizados na composição do produto não violem direitos autorais, direitos conexos, direitos de personalidade, marcas, licenças ou quaisquer outros direitos de terceiros.

DA RETIFICAÇÃO DA TABELA DA CATEGORIA GAMES

No Anexo I – Categorias, na tabela referente à CATEGORIA GAMES, onde se lê:

PROJETO DE FORMAÇÃO/OFICINA EM JOGOS DIGITAIS (20 horas)

Leia-se:

DESENVOLVIMENTO DE JOGO DIGITAL (GAME) – Projeto de criação e desenvolvimento de jogo digital, compreendendo etapas de concepção, game design, programação, criação e implementação de elementos visuais e sonoros, desenvolvimento de mecânicas, fases e funcionalidades, testes, aperfeiçoamento, finalização e disponibilização pública do produto em plataforma digital compatível.

Permanecem inalterados:

• Quantidade de vagas: 01 (uma);

• Valor máximo por projeto: R$ 70.426,02;

• Valor total da categoria: R$ 70.426,02;

• regras de cotas;

• critérios gerais de seleção;

• prazo geral de execução;

• demais disposições do Edital.

DOS EXEMPLOS DE PROJETOS ADMISSÍVEIS

Para fins exclusivamente exemplificativos, poderão ser apresentados projetos destinados ao desenvolvimento de:

I – jogo 2D de plataforma, incluindo personagens, cenários, fases, mecânicas, programação, animação, elementos sonoros e testes;

II – jogo narrativo inspirado em histórias, patrimônio, memória ou elementos culturais de Itapevi;

III – jogo educativo relacionado à cultura, história, patrimônio ou manifestações culturais;

IV – jogo de aventura ou exploração, com mapas, fases, desafios, personagens e sistemas de progressão;

V – jogo de estratégia ou quebra-cabeça, com regras, mecânicas, interface, programação e elementos gráficos e sonoros;

VI – RPG digital, com personagens, narrativa, mapas, missões e sistemas de progressão;

VII – jogo de ação ou plataforma, com desenvolvimento de controles, fases, animações e efeitos;

VIII – jogo digital para dispositivos móveis, com disponibilização em plataforma compatível, como a Google Play;

IX – jogo para computador ou navegador, com disponibilização em plataforma digital compatível.

Os exemplos acima não limitam os gêneros ou formatos de games que poderão ser propostos, desde que atendidos integralmente os requisitos desta Categoria.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 24/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

A presente Retificação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 24/2026, para todos os fins.

Itapevi, 25 de setembro de 2026.

IRANI DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS EM PROCESSOS SELETIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o resultado preliminar da etapa de credenciamento do Edital de Credenciamento nº 02/2026, destinado à seleção e credenciamento de profissionais para composição de banco de pareceristas para análise de projetos culturais em processos seletivos do Município de Itapevi/SP.
A análise das candidaturas foi realizada pela Comissão de Seleção, nos termos do Edital, considerando a documentação apresentada, a formação, a experiência profissional e os demais critérios estabelecidos no item 5 do instrumento convocatório.
Nos termos do item 5.6 do Edital, são considerados habilitados e credenciados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 15 (quinze) pontos, enquanto os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 15 (quinze) pontos serão considerados inabilitados.

CANDIDATOS HABILITADOS / CREDENCIADOS

PONTUAÇÃO	ÁREA	PARECERISTA
25	Música	João Pedro de Queiroz Morales
24	Teatro	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes
23	Música	Henrique Masera Lopes
23	Cultura Popular	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares
22	Audiovisual	José Luis de Freitas
22	Música	Guilherme Laureano Coelho de Moura
22	Cultura Popular	Ivanelia Moraes Lins
21	Literatura	Darnes da Silva Porto
21	Teatro	Lincoln Spada da Silva
21	Literatura	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes
21	Cultura de Matrizes Africanas	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares
20	Literatura	Maria Rafaella Marques de Paiva
19	Cultura Popular	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes
19	Música	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

18	Audiovisual	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes
18	Cultura Urbana	Reginaldo Ronnie dos Reis Silva
16	Audiovisual	Anthony Bernardo Baruffi Buqui
16	Dança	Eduardo Soares de Borba
15	Artes Visuais	Dayanne Rodrigues Ananias

Observação: a pontuação acima possui caráter exclusivamente classificatório para fins de habilitação no credenciamento e não estabelece ordem de convocação ou preferência na distribuição das demandas, conforme item 5.7 do Edital.

CANDIDATOS INABILITADOS / INDEFERIDOS

PARECERISTA	MOTIVO
Welington Vila Nova	Não enviou documentação conforme artigo 2, item 2.9, b
Patricia Pereira de Souza	Não enviou documentação conforme artigo 2, item 2.9, c
Marina Maria Dias	Não se enquadra na condição de MEI, conforme artigo 1, item 1.1
Maria Fernanda de Barros Batalha	Não apresentou certidão obrigatória para pessoa jurídica, conforme exigência do artigo 2, item 2.9, e, III
Patricia Gueller Vivian	Não enviou documentação conforme artigo 2, item 2.9, c, VI

Os candidatos que não atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital, inclusive aqueles cuja documentação obrigatória não foi apresentada na forma exigida, foram considerados inabilitados, nos termos do item 4.4.

DA INSCRIÇÃO POR ÁREA CULTURAL

A avaliação foi realizada individualmente para cada área cultural pleiteada, podendo o candidato ser habilitado em uma determinada área e não ser habilitado em outra, conforme as comprovações apresentadas, nos termos do item 5.3 do Edital.

DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso contra o presente resultado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, conforme estabelecido no cronograma do Edital.
Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico:
culturaitapevi.projetos@itapevi.sp.gov.br

com o assunto:
"RECURSO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2026"
observadas as disposições do item 8 do Edital e utilizando o formulário constante do Anexo VI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DO CREDENCIAMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

Após a conclusão da etapa recursal e a homologação do resultado pela autoridade competente, será publicada a relação final dos pareceristas credenciados.

A distribuição das demandas de análise de projetos culturais não observará a pontuação obtida, mas será realizada por meio de sistema de rodízio sequencial, cuja ordem inicial será definida mediante sorteio público, conforme estabelecido no item 5.8 do Edital.

A distribuição das demandas observará ainda os casos de impedimento, suspeição, conflito de interesses e a disponibilidade do parecerista, conforme item 5.9 do Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado possui caráter preliminar e fica sujeito à fase recursal prevista no Edital.

A relação final dos pareceristas credenciados será publicada após a análise dos recursos e a homologação do resultado pela autoridade competente, conforme item 8.4 do Edital.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº31/2026 A Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, torna pública a realização de Chamada Pública para seleção de Organização da Sociedade Civil — OSC interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO para execução continuada do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, modalidade Casa-Lar, em regime de mútua cooperação, observadas a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a legislação setorial do SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as normas municipais aplicáveis e as condições do Edital e seus anexos. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – modalidade Casa-lar, capacidade: até 50 crianças e adolescentes, distribuídos em 5 Casas-Lares, com até 10 acolhidos por unidade. Apresentação das propostas e documentos: até as 23:59 hs do dia 26 de outubro de 2026, exclusivamente pelo e-mail desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br, conforme as condições estabelecidas no edital. O edital completo poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi, www.itapevi.sp.gov.br, no link “Chamamento Público”, ou solicitado pelo e-mail desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família.

.....

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 22/09/2026

COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	5253XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	22/09/2026	365
2	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	2305XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/09/2026	60
3	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/09/2026	15
4	DALVA HELENA DOS SANTOS	1415XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	29/09/2026	79
5	DANIELA GOMES BEZERRA	4528XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	28/09/2026	180
6	EDUARDO FREDERICO DA FONSECA	1140XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - ARQUITETURA E URBANISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	27/09/2026	30
7	ISAAC CEPELLOS RUDNIK	5520XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	07/09/2026	70
8	LUZIA MIQUELINO	1532XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	28/09/2026	365
9	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	2264XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	29/09/2026	365
10	REGIANE ALVES	2638XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	09/09/2026	30
11	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	21/09/2026	45
12	ROSA MARIA MENCK PIRES ALMEIDA	1743XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	21/09/2026	14
13	ROSANA APARECIDA JACINTO	2110XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	28/09/2026	365
14	TAINA MORBEY NORONHA	4866XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	16/09/2026	30

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	FABIANA LUCIANA DA SILVA	4681XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
3	KATIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	2525XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	LARA FRANCO PEPE	4390XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	RENE DA SILVA CARLOS	4046XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
6	VALDIR MARTINS POZZA	152XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7	VITÓRIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 29 de setembro de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA CAROLINA ANTUNES DO NASCIMENTO	6711XXXXX	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
2	BELMIRO JOSE MATOS	647XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
3	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	3458XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:30
4	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	4827XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:05
5	INES FRANCISCA DOS SANTOS	666XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
6	IONE RAMOS	2224XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
7	JOEL ROSA DA ROCHA	2044XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	09:15
8	JUCILENY BOCHORNY	2256XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:55
9	LARA FRANCO PEPE	4390XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
10	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	1860XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:25
11	MARCIA DOS SANTOS PETRIN	4246XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
12	MARIA AMANDA BORDA LA TORRE	W57XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:05
13	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
14	PAULINO VIEIRA DA SILVA	2358XXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
15	REGINA CELIA CABRAL	3202XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
16	RODRIGO FOGARI DE OLIVEIRA	4774XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
17	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
18	TATIANE APARECIDA ALVES COSTA DE ARAUJO	4245XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:35
19	TATIANE GIGLIO BINOTTO FERRARI	3222XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração

ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portaria de nº 0143/2026

0143/2026	ADEILDO MOREIRA DA SILVA	Pensão por morte da servidora inativa LEONOR LOPES AFONSO MOREIRA DA SILVA, conforme Processo nº 00143/2026.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos

Errata

NO DIÁRIO OFICIAL N° 1581, DE 04 DE AGOSTO DE 2026, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

ONDE SE LÊ:

0126/2026	ALEXANDRA DOS SANTOS SUZANO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2026, conforme processo nº 00236/2025.
0135/2026	ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 12/08/2026, conforme processo nº 0090/2026.

LEIA-SE:

0126/2026	ALEXANDRA DOS SANTOS SUZANO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com **Proventos Integrais pela Média das Contribuições**, a partir de 03/08/2026, conforme processo nº 00236/2025.
0135/2026	ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com **Proventos Integrais pela Média das Contribuições**, a partir de 12/08/2026, conforme processo nº 0090/2026.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO
R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Diário Oficial do
Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy
Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:
Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogiério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev
Superintendente:
Vinicius Ramos

ITAPEVI
PREFEITURA